



Número: **5071521-44.2019.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **06/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 2.000.000.000,00**

Processo referência: **5026408-67.2019.8.13.0024**

Assuntos: **Mineração, Brumadinho, Mariana**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Ministério Público - MPMG (AUTOR)	
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR)	
	MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR (ADVOGADO) LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA (ADVOGADO) CASSIO ROBERTO DOS SANTOS ANDRADE (ADVOGADO) SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO (ADVOGADO)
VALE S/A (RÉU/RÉ)	
	ANA JULIA GREIN MONIZ DE ARAGAO (ADVOGADO) HUMBERTO MORAES PINHEIRO (ADVOGADO) MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO (ADVOGADO) WILSON FERNANDES PIMENTEL (ADVOGADO) FLAVIO MARCOS NOTINI DE CASTRO (ADVOGADO) OCTAVIO BULCAO NASCIMENTO (ADVOGADO)

Outros participantes	
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público Federal (FISCAL DA LEI)	
FLAVIO DAYRELL MISERANI NUNES (TERCEIRO INTERESSADO)	
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S (TERCEIRO INTERESSADO)	
PAULA DE MOREIRA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)	
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO KOKKE GOMES (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS PEREIRA DE CASTRO (ADVOGADO)
Advocacia Geral do Estado (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	

**DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO EM MINAS GERAIS
(TERCEIRO INTERESSADO)**

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
70181512	22/05/2019 14:57	Petição Inicial	Petição Inicial
70181522	22/05/2019 14:57	Ata de Audiência 21.5.19	Ata de Audiência
70184198	22/05/2019 14:57	Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre	Outros documentos
70184207	22/05/2019 14:57	Apresentação do Projeto	Outros documentos
72559184	12/06/2019 19:13	Certidão	Certidão
80489990	20/08/2019 16:48	Manifestação	Manifestação
80491552	20/08/2019 16:48	encaminhamento de chamadas ofícios equipamentos 20-08-19	Manifestação
80491551	20/08/2019 16:48	Anexo 1 - Chamadas Consolidadas - 20-08	Manifestação
80519534	20/08/2019 18:11	Certidão	Certidão
80519537	20/08/2019 18:11	Parte 1 5026408 Ata de Audiência EMGXVALE DIA 20 AGOSTO	Ata de Audiência
80519538	20/08/2019 18:11	Parte 2 5026408 Ata de Audiência EMGXVALE DIA 20 AGOSTO e documento juntado nesta	Ata de Audiência
81621513	28/08/2019 16:31	Juntada - TERMO COOPERAÇÃO 037/2019	Comunicações
81621519	28/08/2019 16:31	Juntada do Termo de Cooperação 037-19 assinado	Documento de Comprovação
81632092	28/08/2019 16:31	Termo de Cooperação nº 037-19 - assinado (1 DE 4)	Documento de Comprovação
81633508	28/08/2019 16:31	Termo de Cooperação nº 037-19 - ANEXO 1 assinado (2 DE 4)	Documento de Comprovação
81636652	28/08/2019 16:31	Termo de Cooperação nº 037-19 - ANEXO 2 - A assinado (3 DE 4)	Documento de Comprovação
81636660	28/08/2019 16:31	Termo de Cooperação nº 037-19 - ANEXO 2 - B assinado (4 DE 4)	Documento de Comprovação
81638041	28/08/2019 16:36	Certidão	Certidão
81644597	29/08/2019 17:44	Despacho	Despacho
81993947	30/08/2019 15:39	Apresenta equipamentos	Manifestação
81995650	30/08/2019 15:39	Apresenta equipamentos	Manifestação
81995655	03/09/2019 16:32	Comunicação FUNDEP	Comunicações
82422997	03/09/2019 16:32	Comunica recebimento de valor pela FUNDEP	Manifestação
82450146	03/09/2019 17:42	MPMG-5071521-44.2019.8.13.0024 - manifestacao - 03092019	Petição
82450147	03/09/2019 17:42	MPMG-Carta AECOM - Set02-2019 - Chamadas UFMG_DRAFT	Petição
82450148	03/09/2019 17:42	MPMG-SEI_1500.01.0033798_2019_82-1_compressed	Petição
84773428	19/09/2019 13:01	Mandado	Juntada
84773431	19/09/2019 13:01	5071521 M1	Juntada
85339666	23/09/2019 19:13	Manifestação EM 23/09/2019	Manifestação
85339668	23/09/2019 19:13	MANIFESTAÇÃO 23-09	Manifestação
85555580	24/09/2019 19:07	Certidão	Certidão
85555581	24/09/2019 19:07	Ata de Audiência de 24-09-2019	Ata de Audiência
85632506	25/09/2019 12:27	MPMG-PETIÇÃO	Petição
85632509	25/09/2019 12:27	MPMG-OFICIO.JUIZ.PT.Região1	Petição
85632513	25/09/2019 12:27	MPMG-ASSESSORIA.TECNICA.BRUMADINHO.PTe POD.v01	Petição
86472562	01/10/2019 09:44	Manifestação da Defensoria Pública	Manifestação da Defensoria Pública
86472563	01/10/2019 09:44	Petição plano AEDAS	Manifestação da Defensoria Pública
86881461	02/10/2019 22:18	MPMG-Petição - Juntada - Parecer sobre o Plano de Trabalho - Região 1 AEDAS-compactad	Petição

86881462	02/10/2019 22:18	MPMG-Parecer. Plano de Trabalho. AEDAS.ATT.Região 1 - FINAL	Parecer
88930107	16/10/2019 22:11	Manifestação	Manifestação
88930720	16/10/2019 22:11	Manifestação aquisição equipamentos 1-88	Manifestação
88930721	16/10/2019 22:11	Manifestação aquisição equipamentos 89-176	Manifestação
89123435	17/10/2019 19:06	Certidão	Certidão
89123436	17/10/2019 19:06	5026408 ATA DE AUDIÊNCIA 17 DE OUT.	Ata de Audiência
89220157	18/10/2019 14:09	Certidão	Certidão
89220161	18/10/2019 14:09	PARTE 1_5026408 Relatório Escassez Hídrica B Rio das Velhas	Outros documentos
89220162	18/10/2019 14:09	PARTE 2_5026408 Relatório Escassez Hídrica B Rio das Velhas	Outros documentos
89220163	18/10/2019 14:09	PARTE 3_5026408 Relatório Escassez Hídrica B Rio das Velhas	Outros documentos
90011579	24/10/2019 11:12	Manifestação - Centro de Referência Ambiental	Manifestação
90011582	24/10/2019 11:12	APRESENTA CENTRO REF AMB	Manifestação
90011592	24/10/2019 11:12	APRESENTA CENTRO REF AMB - ANEXO 1 - CHAMADAS 17 A 36	Documento de Comprovação
90012298	24/10/2019 11:12	Centro de Referência Ambiental - Equipamentos	Documento de Comprovação
90169241	24/10/2019 19:14	Certidão	Certidão
90173794	24/10/2019 19:14	5026408-67.2019 Ata Audiência 24 Outubro	Ata de Audiência
91287484	01/11/2019 19:21	referente ao Plano de Trabalho da Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS)	Manifestação da Defensoria Pública
91287487	01/11/2019 19:21	Peticao - Manifestacao Plano de Trabalho Aedas 01.11.2019	Petição
91287489	01/11/2019 19:21	DOC 1	Documento de Comprovação
91287490	01/11/2019 19:21	DOC 2	Documento de Comprovação
91287491	01/11/2019 19:21	DOC 3_compressed (4)-1	Documento de Comprovação
91287492	01/11/2019 19:21	DOC 3_compressed (4)-2	Documento de Comprovação
91289393	01/11/2019 19:21	DOC 3_compressed (4)-3	Documento de Comprovação
91289394	01/11/2019 19:21	DOC 3_compressed (4)-4	Documento de Comprovação
91289396	01/11/2019 19:21	DOC 3_compressed (4)-5	Documento de Comprovação
91289397	01/11/2019 19:21	DOC 3_compressed (4)-6	Documento de Comprovação
91289398	01/11/2019 19:21	DOC 4_compressed-1	Documento de Comprovação
91289399	01/11/2019 19:21	DOC 4_compressed-2	Documento de Comprovação
91289401	01/11/2019 19:21	DOC 5	Documento de Comprovação
91289403	01/11/2019 19:21	DOC 6-1	Documento de Comprovação
91289405	01/11/2019 19:21	DOC 6-2	Documento de Comprovação
91289407	01/11/2019 19:21	DOC 6-3	Documento de Comprovação
91289410	01/11/2019 19:21	DOC 6-4	Documento de Comprovação
91289411	01/11/2019 19:21	DOC 6-5	Documento de Comprovação
91289412	01/11/2019 19:21	DOC 7	Documento de Comprovação
93889166	20/11/2019 21:57	Apresenta Chamadas 37-67 e Cronograma-	Manifestação
93889168	20/11/2019 21:57	Apresenta Chamadas 37-67 e Cronograma	Manifestação
93918134	21/11/2019 10:14	Apresenta Recomendação - Chamada 01	Manifestação
93918137	21/11/2019 10:14	Apresenta Recomendação - Chamada 01	Manifestação
93918138	21/11/2019 10:14	Processo Seletivo Chamada 01 - pág 1-89	Documento de Comprovação
93918140	21/11/2019 10:14	Processo Seletivo Chamada 01 - pág 90-177	Documento de Comprovação
93918141	21/11/2019 10:14	PROPOSTA RECOMENDADA - Chamada01 - Projeto Construção, Manutenção e Alimentação de Plataforma Intera	Documento de Comprovação
94095237	21/11/2019 20:06	Certidão	Certidão
94095238	21/11/2019 20:06	Parte 1 5026408 Ata dia 21 NOVEMBRO PARTE 1	Ata de Audiência
94095239	21/11/2019 20:06	Parte 2 5026408 Ata dia 21 nov. docs.	Outros documentos

94095240	21/11/2019 20:06	Parte 3 5026408 Ata 21 nov e docs	Outros documentos
94095241	21/11/2019 20:06	Parte 4 5026408 Ata 21 nov docs.	Outros documentos
94095242	21/11/2019 20:06	Parte 5 5026408 Ata 21 nov. docs.	Outros documentos
94096293	21/11/2019 20:06	Parte 6 5026408 Ata 21 nov docs .	Outros documentos
94096294	21/11/2019 20:06	Parte 7 5026408 ata 21 nov. e docs.	Outros documentos
94096295	21/11/2019 20:06	Parte 8 5026408 ata 21 e docs	Outros documentos
94096296	21/11/2019 20:06	Parte 9 5026408 ata dia 21 e docs	Outros documentos
94096297	21/11/2019 20:06	Parte 10 5026408 ata dia21 e docs	Outros documentos
94096298	21/11/2019 20:06	Parte 11 5026408 ata dia 21 e docs	Outros documentos
94191958	22/11/2019 13:56	Certidão	Certidão
94191960	22/11/2019 13:56	Mapa Monitoramento Água	Outros documentos
93920393	28/11/2019 12:42	MANIFESTAÇÃO SOBRE CONSIDERAÇÕES DAS PARTES - CHAMADAS 17 A 36	Manifestação
95076116	28/11/2019 12:42	MANIFESTAÇÃO SOBRE CONSIDERAÇÕES DAS PARTES - CHAMADAS 17 A 36	Manifestação
95105095	28/11/2019 14:06	Certidão	Certidão
95105102	28/11/2019 14:06	PARTE 1_5026408 ATA DIA 28 NOV. 2019	Ata de Audiência
95105105	28/11/2019 14:06	PARTE 2_5026408 ATA DIA 28 NOV. 2019	Ata de Audiência
95210973	28/11/2019 19:25	Manifestação da Defensoria Pública	Manifestação da Defensoria Pública
95210974	28/11/2019 19:25	Manifestação sobre as chamadas da ufmg	Manifestação da Defensoria Pública
95212002	28/11/2019 21:17	Manifestação da Defensoria Pública	Manifestação da Defensoria Pública
95212013	28/11/2019 21:17	PLANILHA DE EXTRATOS BANCÁRIOS ÁREA 4	Documento de Comprovação
95212017	28/11/2019 21:17	PLANILHA DE PRESTAÇÃO PARCIAL DE CONTAS ÁREA 4	Documento de Comprovação
95215810	28/11/2019 21:17	2. ANEXO II - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO-1	Documento de Comprovação
95076117	12/12/2019 16:04	MANIFESTAÇÃO EQUIPAMENTOS IMPORTADOS	Manifestação
97319741	12/12/2019 16:04	Manifestação COTAÇÃO IMPORTADOS LABORATÓRIO FUNDEP	Manifestação
97321107	12/12/2019 16:04	FUNDEP - Centro de Referência - Equip Importados	Documento de Comprovação
97367343	12/12/2019 18:04	Despacho	Despacho
97579572	13/12/2019 19:53	Despacho	Intimação
98009379	17/12/2019 16:53	Decisão	Decisão
98045470	17/12/2019 18:31	Cumprimento decisão judicial	Certidão
98489567	19/12/2019 17:47	Manifestação	Manifestação
98491740	19/12/2019 17:47	Manifestação chamadas 37 a 67 UFMG	Manifestação
98519953	19/12/2019 19:38	Petição	Petição
98519955	19/12/2019 19:38	vale-peticcao-ata-ufmg-19dez	Petição
100682000	21/01/2020 20:10	Petição	Petição
100682001	21/01/2020 20:10	vale-peticcao-ata-ufmg-cronograma-21jan20	Petição
101747483	28/01/2020 22:16	Petição	Petição
101747485	28/01/2020 22:16	vale-peticcao-cotacao-ufmg-280120	Petição
102124549	30/01/2020 20:14	Petição	Petição
102124551	30/01/2020 20:14	vale-peticao-cotacao-ufmg-28jan19-2	Petição
97321115	06/02/2020 16:10	RESPOSTA - MANIFESTAÇÕES CHAMADAS 37 A 67	Manifestação
103199466	06/02/2020 16:10	RESPOSTA - MANIFESTAÇÕES CHAMADAS 37 A 67	Manifestação
104233850	12/02/2020 23:32	RECOMENDAÇÃO CHAMADA 02	Manifestação
104233854	12/02/2020 23:32	RECOMENDAÇÃO CHAMADA 02	Manifestação
104233856	12/02/2020 23:32	1 - PROPOSTA RECOMENDADA E TERMO ÉTICO E DE CONFIDENCIALIDADE PAG 1-62	Documento de Comprovação
104233857	12/02/2020 23:32	1.2 - TERMO ÉTICO E DE CONFIDENCIALIDADE - continuação - PAG 63 A 77	Documento de Comprovação

104233858	12/02/2020 23:32	2 -PROCESSO SELETIVO - CHAMADA 2 PAG 78 A 177	Documento de Comprovação
104233884	12/02/2020 23:36	RECOMENDAÇÃO CHAMADA 04	Manifestação
104233888	12/02/2020 23:36	RECOMENDAÇÃO CHAMADA 04	Manifestação
104233993	12/02/2020 23:36	1 - PROPOSTA RECOMENDADA E TERMO ÉTICO E DE CONFIDENCIALIDADE - CHAMADA 04	Documento de Comprovação
104233997	12/02/2020 23:36	2 - PROCESSO SELETIVO	Documento de Comprovação
104234011	12/02/2020 23:40	RECOMENDAÇÃO CHAMADA 05	Manifestação
104234012	12/02/2020 23:40	RECOMENDAÇÃO CHAMADA 05	Manifestação
104234014	12/02/2020 23:40	1 - PROPOSTA RECOMENDADA E TERMO ÉTICA E DE CONFIDENCIALIDADE - CHAMADA 05_compressed	Documento de Comprovação
104234015	12/02/2020 23:40	2 - PROCESSO SELETIVO - CHAMADA 5	Documento de Comprovação
104234017	12/02/2020 23:42	RECOMENDAÇÃO CHAMADA 06	Manifestação
104234018	12/02/2020 23:42	RECOMENDAÇÃO CHAMADA 06	Manifestação
104234020	12/02/2020 23:42	1 - PROPOSTA RECOMENDADA E TERMO ÉTICO E DE CONFIDENCIALIDADE- CHAMADA 6	Documento de Comprovação
104234021	12/02/2020 23:42	2 - PROCESSO SELETIVO - CHAMADA 6	Documento de Comprovação
104234024	12/02/2020 23:44	RECOMENDAÇÃO CHAMADA 07	Manifestação
104234025	12/02/2020 23:44	RECOMENDAÇÃO CHAMADA 07	Manifestação
104234027	12/02/2020 23:44	1 - PROPOSTA RECOMENDADA E TERMO ÉTICA E DE CONFIDENCIALIDADE - CHAMADA 07	Documento de Comprovação
104234028	12/02/2020 23:44	2 - PROCESSO SELETIVO CHAMADA 7	Documento de Comprovação
104486212	14/02/2020 09:37	Ata de Audiência	Ata de Audiência
104486214	14/02/2020 09:37	Anexo I	Outros documentos
104486215	14/02/2020 09:37	Termo de Compromisso - parte 2	Outros documentos
104486216	14/02/2020 09:37	Termo de Compromisso - parte 1	Outros documentos
104486217	14/02/2020 09:37	Petição sobre acordo	Outros documentos
104486218	14/02/2020 09:37	Ata de Audiência	Ata de Audiência
105774676	22/02/2020 11:48	CHAMADA 03	Manifestação
105774677	22/02/2020 11:48	RECOMENDAÇÃO CHAMADA 03	Manifestação
105776646	22/02/2020 11:48	1 - PROPOSTA RECOMENDADA E TERMO DE COMPROMISSO-páginas-1-60	Documento de Comprovação
105776647	22/02/2020 11:48	1 - PROPOSTA RECOMENDADA E TERMO DE COMPROMISSO-páginas-61-100	Documento de Comprovação
105776648	22/02/2020 11:48	1 - PROPOSTA RECOMENDADA E TERMO DE COMPROMISSO-páginas-101-125	Documento de Comprovação
105776649	22/02/2020 11:48	1 - PROPOSTA RECOMENDADA E TERMO DE COMPROMISSO-páginas-126-152	Documento de Comprovação
105776650	22/02/2020 11:48	1 - PROPOSTA RECOMENDADA E TERMO DE COMPROMISSO-páginas-153-177	Documento de Comprovação
105776651	22/02/2020 11:48	2 - PROCESSO SELETIVO INTEGRAL - páginas 1-55	Documento de Comprovação
105776652	22/02/2020 11:48	2 - PROCESSO SELETIVO INTEGRAL - páginas 56-134	Documento de Comprovação
105776653	22/02/2020 11:48	2 - PROCESSO SELETIVO INTEGRAL - páginas 135-164	Documento de Comprovação
105776654	22/02/2020 11:48	2 - PROCESSO SELETIVO INTEGRAL - páginas 165-286	Documento de Comprovação
105776655	22/02/2020 11:48	2 - PROCESSO SELETIVO INTEGRAL - páginas 287-304	Documento de Comprovação
105776656	22/02/2020 11:48	3 - PROPOSTA FUNDEP 328115	Documento de Comprovação
105776659	22/02/2020 12:09	CHAMADA 10	Manifestação
105776660	22/02/2020 12:09	RECOMENDAÇÃO CHAMADA 10	Manifestação
105776661	22/02/2020 12:09	1 - PROPOSTA RECOMENDADA E TERMO ÉTICO E DE CONFIDENCIALIDADE	Documento de Comprovação
105776664	22/02/2020 12:09	2 - PROCESSO SELETIVO CHAMADA 10	Documento de Comprovação

105776665	22/02/2020 12:09	3 - PROPOSTA FUNDEP 328118	Documento de Comprovação
105776668	22/02/2020 12:12	CHAMADA 16	Manifestação
105776669	22/02/2020 12:12	RECOMENDAÇÃO CHAMADA 16	Manifestação
105776670	22/02/2020 12:12	1 - PROPOSTA RECOMENDADA E TERMO ÉTICO E DE CONFIDENCIALIDADE CHAMADA 16	Documento de Comprovação
105776671	22/02/2020 12:12	2 - PROCESSO SELETIVO	Documento de Comprovação
105776672	22/02/2020 12:12	3 - PROPOSTA FUNDEP	Documento de Comprovação
105776689	22/02/2020 12:31	TRANSFERÊNCIA - LABORATÓRIO	Manifestação
105777644	22/02/2020 12:31	PEDIDO TRANSFERENCIA CENTRO DE REFERENCIA AMBIENTAL	Manifestação
105777661	22/02/2020 12:31	Doc 1 FUNDEP - Importação - Proposta 328126	Documento de Comprovação
105777662	22/02/2020 12:31	Doc 2 FUNDEP - Ofício - Orçamentação de equipamentos mportados - atualizada	Documento de Comprovação
105777663	22/02/2020 12:31	Doc 3 FUNDEP - Resultado de Seleção Pública de 5 Equipamentos Nacionais - PÁG [001-051]	Documento de Comprovação
105777664	22/02/2020 12:31	Doc 3 FUNDEP - Resultado de Seleção Pública de 5 Equipamentos Nacionais - PÁG [052-095]	Documento de Comprovação
105777665	22/02/2020 12:31	Doc 3 FUNDEP - Resultado de Seleção Pública de 5 Equipamentos Nacionais - PÁG [096-127]	Documento de Comprovação
105777666	22/02/2020 12:31	Doc 3 FUNDEP - Resultado de Seleção Pública de 5 Equipamentos Nacionais - PÁG [128-156]	Documento de Comprovação
105777667	22/02/2020 12:31	Doc 3 FUNDEP - Resultado de Seleção Pública de 5 Equipamentos Nacionais - PÁG [157-214]	Documento de Comprovação
105777668	22/02/2020 12:31	Doc 3 FUNDEP - Resultado de Seleção Pública de 5 Equipamentos Nacionais - PÁG [215-275]	Documento de Comprovação
105777669	22/02/2020 12:31	Doc 3 FUNDEP - Resultado de Seleção Pública de 5 Equipamentos Nacionais - PÁG [276-284]	Documento de Comprovação
105777670	22/02/2020 12:31	Doc 4 FUNDEP - Resultado de Seleção - Sala Limpa - Pedido 1312997 - PAG [001-085]	Documento de Comprovação
105777671	22/02/2020 12:31	Doc 4 FUNDEP - Resultado de Seleção - Sala Limpa - Pedido 1312997 - PAG [086-094]	Documento de Comprovação
105777672	22/02/2020 12:31	Doc 4 FUNDEP - Resultado de Seleção - Sala Limpa - Pedido 1312997 - PAG [095-109]	Documento de Comprovação
105777673	22/02/2020 12:31	Doc 4 FUNDEP - Resultado de Seleção - Sala Limpa - Pedido 1312997 - PAG [110-118]	Documento de Comprovação
105777674	22/02/2020 12:31	Doc 4 FUNDEP - Resultado de Seleção - Sala Limpa - Pedido 1312997 - PAG [119-123]	Documento de Comprovação
105777675	22/02/2020 12:31	Doc 5 FUNDEP - Espaço do Coordenador - Resultado 3 equipamentos	Documento de Comprovação
105777676	22/02/2020 12:31	Doc 6 FUNDEP - Espaço do Coordenador - Resultado 5 equipamentos	Documento de Comprovação
107050232	04/03/2020 17:28	Certidão	Certidão
107335884	06/03/2020 10:52	Ata de Audiência	Ata de Audiência
107335885	06/03/2020 10:52	Ata de Audiência 05.03.20 (3)	Ata de Audiência
107335886	06/03/2020 10:52	Ata de Audiência 05.03.20 (2)	Ata de Audiência
107335887	06/03/2020 10:52	Ata de Audiência 05.03.20 (1)	Ata de Audiência
107721574	09/03/2020 22:26	Petição	Petição
107721575	09/03/2020 22:26	vale-1bi-planos-valores-ufmg.090320	Petição
108184611	11/03/2020 18:56	peticao_EMG_chamadas_publicadas_UFMG.pdf	Manifestação da Advocacia Pública
108926090	16/03/2020 21:50	Petição	Petição
108927021	16/03/2020 21:50	vale-1bi-valores-ufmg.160320 -	Petição
109308458	18/03/2020 17:03	Retificação da Ata de Audiência - 05/03/2020	Certidão

109308461	18/03/2020 17:03	Ata de Audiência 05.03.20 (1)	Documento de Comprovação
109308464	18/03/2020 17:03	Ata de Audiência 05.03.20 (2)	Documento de Comprovação
109308468	18/03/2020 17:03	Ata de Audiência 05.03.20 (3)	Documento de Comprovação
109683957	23/03/2020 16:44	Decisão	Decisão
109683963	23/03/2020 16:44	decisao vale embargos marco 2020	Decisão
110649967	01/04/2020 18:03	Certidão	Certidão
110649972	01/04/2020 18:03	Of. 102 - 2020	Ofício
112456915	21/04/2020 23:33	MPMG-peticao mpmg - chamadas ufmg- apresenta quesitos	Petição
112456916	21/04/2020 23:33	MPMG-carta tecnica aecom_	Petição
113580352	30/04/2020 17:28	Manifestação - ACORDO COMUNICAÇÃO	Manifestação
113580356	30/04/2020 17:28	Acordo sobre canais de comunicação	Manifestação
114498764	08/05/2020 13:08	COMPROVANTES	Juntada
114498770	08/05/2020 13:08	VALE BETIM 1	Juntada
114498774	08/05/2020 13:08	VALE BETIM 2	Juntada
114498779	08/05/2020 13:08	VALE BETIM 3	Juntada
114498782	08/05/2020 13:08	VALE BETIM 4	Juntada
114498788	08/05/2020 13:08	VALE BETIM 5	Juntada
114498791	08/05/2020 13:08	VALE BRUMADINHO 1	Juntada
114499195	08/05/2020 13:08	VALE BRUMADINHO 2	Juntada
114499201	08/05/2020 13:08	VALE ESMERALDAS 1	Juntada
114499206	08/05/2020 13:08	VALE ESMERALDAS 2	Juntada
114499211	08/05/2020 13:08	VALE IGARAPÉ 1	Juntada
114499220	08/05/2020 13:08	VALE IGARAPÉ 2	Juntada
114499221	08/05/2020 13:08	VALE MATEUS LEME 1	Juntada
114499222	08/05/2020 13:08	VALE MATEUS LEME 2	Juntada
114499225	08/05/2020 13:08	VALE NOVA LIMA 1	Juntada
114499227	08/05/2020 13:08	VALE NOVA LIMA 2	Juntada
114499229	08/05/2020 13:08	VALE PARÁ DE MINAS 1	Juntada
114499231	08/05/2020 13:08	VALE PARÁ DE MINAS 2	Juntada
114499234	08/05/2020 13:08	VALE POMPÉU	Juntada
114499237	08/05/2020 13:08	VALE RIBEIRÃO DAS NEVES 1	Juntada
114499240	08/05/2020 13:08	VALE RIBEIRÃO DAS NEVES 2	Juntada
114499242	08/05/2020 13:08	VALE SETE LAGOAS	Juntada
116733599	22/05/2020 17:33	Manifestação da Defensoria Pública	Manifestação da Defensoria Pública
116733605	22/05/2020 17:33	petição plano_trabalho_prazo	Outros documentos
117465316	27/05/2020 18:19	Petição	Petição
117465322	27/05/2020 18:19	petição_coordenação	Petição
117465325	27/05/2020 18:19	comunicado	Documento de Comprovação
117583279	28/05/2020 14:11	Despacho	Despacho
117602103	28/05/2020 14:49	Despacho	Intimação
118476591	03/06/2020 14:41	Petição Intermediária	Petição
118477899	03/06/2020 14:41	Petição de juntada 5071521- 44.2019.8.13.0024	Petição
118478401	03/06/2020 14:41	POP Asseguracao_Versão _27052020 - vFinal.	Documento de Comprovação
118479286	03/06/2020 14:41	Petição de descon sideração 5010709- 36.2019.8.13.0024	Documento de Comprovação
119433089	09/06/2020 19:06	Decisão	Decisão
119434743	09/06/2020 19:06	decisão vale complementação laboratório	Decisão
119464602	10/06/2020 08:49	Decisão	Intimação
119464603	10/06/2020 08:49	Decisão	Intimação
119464604	10/06/2020 08:49	Decisão	Intimação
119464605	10/06/2020 08:49	Decisão	Intimação
119478453	10/06/2020 14:34	Ofício	Ofício
119560876	10/06/2020 15:12	Envio de Ofício	Certidão

119560882	10/06/2020 15:12	5071521 ZIMBRA	Documento de Comprovação
120007810	15/06/2020 21:08	Petição	Petição
120007812	15/06/2020 21:08	plano_trabalho	Petição
120007817	15/06/2020 21:08	20200611_AEDAS_PAR_R1_PLANODETRA BALHO	Documento de Comprovação
120007819	15/06/2020 21:08	20200611_AEDAS_PAR_R2_PLANODETRA BALHO	Documento de Comprovação
120007818	15/06/2020 21:08	PLANO DE TRABALHO - ATIR3 - V49 -- compactado	Documento de Comprovação
120007813	15/06/2020 21:08	Plano_Trabalho_Area4_Guaicuy_Final_0620- compactado	Documentos comprobatórios
120007815	15/06/2020 21:08	Plano_Trabalho_Area5_Guaicuy_Final_06202 0-compactado	Documento de Comprovação
120601977	18/06/2020 16:22	MPMG-CIENTE O MP	Manifestação da Promotoria
121242523	23/06/2020 15:06	MPMG-CIENTE O MP	Manifestação da Promotoria
123304489	06/07/2020 18:33	Relatório Factual	Juntada
123307146	06/07/2020 18:33	1_PDFsam_EY - Relatórios Factuais - 02072020-5071521	Outros documentos
123307157	06/07/2020 18:33	185_PDFsam_EY - Relatórios Factuais - 02072020-5071521	Outros documentos
123307162	06/07/2020 18:33	353_PDFsam_EY - Relatórios Factuais - 02072020-5071521	Outros documentos
123307168	06/07/2020 18:33	541_PDFsam_EY - Relatórios Factuais - 02072020-5071521	Outros documentos
123307173	06/07/2020 18:33	726_PDFsam_EY - Relatórios Factuais - 02072020-5071521	Outros documentos
123307178	06/07/2020 18:33	890_PDFsam_EY - Relatórios Factuais - 02072020-5071521	Outros documentos
123307180	06/07/2020 18:33	1063_PDFsam_EY - Relatórios Factuais - 02072020-5071521	Outros documentos
123307184	06/07/2020 18:33	1237_PDFsam_EY - Relatórios Factuais - 02072020-5071521	Outros documentos
123307187	06/07/2020 18:33	1435_PDFsam_EY - Relatórios Factuais - 02072020-5071521	Outros documentos
123307191	06/07/2020 18:33	1618_PDFsam_EY - Relatórios Factuais - 02072020-5071521	Outros documentos
123307645	06/07/2020 18:33	1815_PDFsam_EY - Relatórios Factuais - 02072020-5071521	Outros documentos
125868224	21/07/2020 22:17	Petição	Petição
125868226	21/07/2020 22:17	vale-1bi-planos-trabalho-assessorias-21jul20	Petição
256276807	06/08/2020 09:30	Decisão	Decisão
256276816	06/08/2020 09:30	decisao bloqueio nacab	Decisão
256276822	06/08/2020 09:30	BacenJud 2.0 nacab	Documento de Comprovação
333921856	14/08/2020 06:03	Decisão	Intimação
459760025	26/08/2020 22:06	Petição	Petição
459760035	26/08/2020 22:06	despacho_preliminar	Documento de Comprovação
459890044	26/08/2020 22:06	petição_nacab	Petição
502310070	31/08/2020 18:45	Certidão	Certidão
502310071	31/08/2020 18:45	BacenJud 2 nacab	Documento de Comprovação
520284999	01/09/2020 19:36	Petição	Petição
520285000	01/09/2020 19:36	Petição (2) (1)	Petição
689415035	16/09/2020 18:36	Petição	Petição
689415038	16/09/2020 18:36	Manifestação_de_Esclarecimento_EY	Petição
799174808	24/09/2020 18:52	Petição	Petição
799174810	24/09/2020 18:52	Petição emergencial corrigida	Petição
807189951	25/09/2020 14:03	Decisão	Decisão
880459800	01/10/2020 15:28	Petição	Petição
880459828	01/10/2020 15:28	Relatório de dispêndios_Instituto Guaicuy_21.08.19 a 31.05	Petição

906719794	02/10/2020 18:02	Petição EY	Petição
906719801	02/10/2020 18:02	Relatório de dispêndios_AEDAS_09.07.19 a 31	Petição
906540151	02/10/2020 19:21	Manifestação da Defensoria Pública	Manifestação da Defensoria Pública
906540176	02/10/2020 19:21	Petição - novo Suporte Econômico Provisório (1)	Documento de Identificação
907324907	02/10/2020 19:21	AEDAS - CRITÉRIOS PARA O AUXÍLIO PROVISÓRIO R1 (1)-compressed	Documento de Comprovação
907324908	02/10/2020 19:21	AEDAS - CRITÉRIOS PARA O AUXÍLIO PROVISÓRIO R2. VF (1) (1) (1)-compressed	Documento de Comprovação
906540156	02/10/2020 19:21	20200916_AEDAS_PAR_R2_PCTRAMA_PR OTOCOLO DE CONSULTA_VF (1)	Documento de Comprovação
907324919	02/10/2020 19:21	CRITÉRIOS PARA ACESSO AO AUXÍLIO ECONÔMICO PROVISÓRIO - v3 - 30.09.2020-compactado (1)-páginas-1-63	Documento de Comprovação
907324930	02/10/2020 19:21	CRITÉRIOS PARA ACESSO AO AUXÍLIO ECONÔMICO PROVISÓRIO - v3 - 30.09.2020-compactado (1)-páginas-64-11	Documento de Comprovação
906540180	02/10/2020 19:21	RELATÓRIO CRITÉRIOS DO AUXÍLIO ECONÔMICO PROVISÓRIO_INSTITUTO_GUAICUY-compactado	Documento de Comprovação
907324934	02/10/2020 19:21	RELATÓRIO AUXÍLIO ECONÔMICO PROVISÓRIO ATIS (1)	Documentos comprobatórios
907324932	02/10/2020 19:21	Grupos Socioeconômicos propostos pelas ATIs_ Auxílio Econômico Provisório (2) (2)	Documentos comprobatórios
936729835	06/10/2020 09:27	Informação ao Juízo	Petição
936729840	06/10/2020 09:27	Informação ao Juízo - EY	Petição
987149861	08/10/2020 15:27	Manifestação da Defensoria Pública	Manifestação da Defensoria Pública
987149887	08/10/2020 15:27	Petição_água (1)	Petição
987544855	08/10/2020 15:27	dossie violacoes agua	Documento de Comprovação
987544843	08/10/2020 15:27	ANEXO I	Documentos comprobatórios
1004534798	09/10/2020 22:44	Petição	Petição
1004534799	09/10/2020 22:44	vale-petição-pagamento-emergencial-9out20	Petição
1038289836	14/10/2020 20:10	Petição	Petição
1038289838	14/10/2020 20:10	vale-1bi-relatórios EY141020	Petição
1067629799	18/10/2020 06:49	Intimação	Intimação
1097759873	20/10/2020 17:48	Relatório	Outros documentos
1097759879	20/10/2020 17:48	Relatório_NACAB_20102020	Outros documentos
1330324849	10/11/2020 15:15	MPMG-CIENTE O MP	Manifestação da Promotoria
1419534862	17/11/2020 08:44	Petição	Petição
1419534870	17/11/2020 08:44	videos depoimentos sobre pagamento emergencial	Petição
1472945034	19/11/2020 19:15	Petição	Petição
1473534804	19/11/2020 19:15	Parecer_Guaicuy_EY_190920	Documento de Comprovação
1472945042	19/11/2020 19:15	Relatório - Dispêndios de Agosto 2019-Abril 2020 - Guaicuy	Documento de Comprovação
1473534800	19/11/2020 19:15	Relatório - Dispêndios de Agosto-Abril.docx (1) (1)	Documento de Comprovação
1473279929	19/11/2020 19:15	Parecer EY - AEDAS)	Documento de Comprovação
1473279939	19/11/2020 19:15	20201028_AEDAS_PAR_R1R2_ADM_TERM O DE COTAÇÃO JURIDICO	Documento de Comprovação
1473279941	19/11/2020 19:15	20201029_AEDAS_PAR_R1R2_ELUCIDACO ESAEDAS	Documento de Comprovação
1473629799	19/11/2020 19:15	20201115_AEDAS_PAR_R1_RELATORIOVI SITASVALEAGUA	Documento de Comprovação
1473629801	19/11/2020 19:15	20201116_AEDAS_PAR_R2_RELATORIOVI SITASAGUAVALE_v1	Documento de Comprovação
1473629807	19/11/2020 19:15	Contrato advocatício R1	Documento de Comprovação
1473629812	19/11/2020 19:15	contrato advocatício R2	Documento de Comprovação
1473629814	19/11/2020 19:15	Contrato contábil 2012	Documento de Comprovação

1473629817	19/11/2020 19:15	Contrato contábil R1	Documento de Comprovação
1473629822	19/11/2020 19:15	Cotação AEDAS	Documento de Comprovação
1473629825	19/11/2020 19:15	Orçamento advogado Ricardo Carvalho	Documento de Comprovação
1473629827	19/11/2020 19:15	Orçamento Contabilidade AEDAS - MCONT	Documento de Comprovação
1473629829	19/11/2020 19:15	Projeto Itatiaiuçu 2019	Documento de Comprovação
1473629830	19/11/2020 19:15	tabela de honorários	Documento de Comprovação
1473629831	19/11/2020 19:15	Valores-Referenciais-Honorarios-Contabeis-2020	Documento de Comprovação
1473689802	19/11/2020 19:15	contrato contábil R2	Documentos comprobatórios
1473339959	19/11/2020 19:15	petAEDASGuaicuy	Documento de Comprovação
1525284876	24/11/2020 17:03	Decisão	Decisão
1525284883	24/11/2020 17:03	5071521-44.2019 - Documentos ré - Dilação prazo autores	Decisão
1547134809	25/11/2020 17:06	Decisão	Intimação
1547134812	25/11/2020 17:12	Certidão	Certidão
1547289828	25/11/2020 17:12	Relatorio Asseguracao Guaicuy_ Junho e Julho_2020	Documento de Comprovação
1637069804	02/12/2020 23:07	Manifestação da Defensoria Pública	Manifestação da Defensoria Pública
1637069822	02/12/2020 23:07	pet_água	Manifestação da Defensoria Pública
1637069824	02/12/2020 23:07	Relatório_Preliminar_H2O_Final-compactado	Documento de Comprovação
1637069825	02/12/2020 23:07	Oficio_013_B_2020__Relatorio_Agua_Dra_C arolina_Morishita	Documento de Comprovação
1637069826	02/12/2020 23:07	20201116_AEDAS_PAR_R2_RELATORIOVI SITASAGUAVALE_v2	Documento de Comprovação
1637069827	02/12/2020 23:07	20201115_AEDAS_PAR_R1_RELATORIOVI SITASVALEAGUA v1	Documento de Comprovação
1637069828	02/12/2020 23:07	20201125_Relatório visitas demanda de água corrigido	Documento de Comprovação
1637069830	02/12/2020 23:07	Síntese Rel. Água-R5	Documento de Comprovação
1637069831	02/12/2020 23:07	ANEXO I- Cartas das Comunidades R4	Documento de Comprovação
1637069833	02/12/2020 23:07	Síntese Rel. Água R4	Documento de Comprovação
1668264867	04/12/2020 15:07	documentos	Juntada
1668264878	04/12/2020 15:07	5071521 EMAIL	Documento de Comprovação
1668264882	04/12/2020 15:07	5071521	Documento de Comprovação
1782669921	15/12/2020 18:29	Petição	Petição
1782669939	15/12/2020 18:29	pet-1bi-ufmg-epi.covid.301120	Petição
1782669940	15/12/2020 18:29	Planilha EPI	Documento de Comprovação
1823004990	18/12/2020 14:35	MPMG-OUTRAS MANIFESTAÇÕES	Manifestação da Promotoria
1827189909	18/12/2020 18:09	Petição	Petição
1826765014	18/12/2020 18:09	Petição Nacab EY (1)	Petição
1826989949	18/12/2020 18:09	1.0 - Relatório Técnico Contábil e Jurídico - Prestação de Contas NACAB FINAL.doc	Documento de Comprovação
1826989951	18/12/2020 18:09	1.2 - QUESITAÇÃO - DOCUMENTO FINAL 15junho2020	Documento de Comprovação
1826989964	18/12/2020 18:09	1.3 - Relatório Finalístico Semestral Resumido	Documento de Comprovação
1826989980	18/12/2020 18:09	1.4 - PLANO DE TRABALHO - ATIR3 - V49 -- compactado	Documento de Comprovação
1826989984	18/12/2020 18:09	1.5 - Texto Entregue à CMF e IJS a partir do DRP	Documento de Comprovação
1827549896	18/12/2020 18:09	1.6 - RELATÓRIO JURÍDICO PARA AS IJS E CMF	Documento de Comprovação
1827549910	18/12/2020 18:09	1.7 - E-mail MPE notificando manifestação do NACAB 26-10-2020	Documento de Comprovação
1827549917	18/12/2020 18:09	1.8 - E-mail Nacab apresentando manifestação sobre relatório de auditoria 03-11-2020	Documento de Comprovação
1827549927	18/12/2020 18:09	1.9 - E-mail de NACAB - Re_ Notificação - Resultado auditoria EY. 27-11-2020	Documento de Comprovação

1826764998	18/12/2020 18:09	1.10 - 20201216_ManifestoConjunto_AEDAS_GUAI CUY_MAB[assinado]	Documento de Comprovação
1826765000	18/12/2020 18:09	3.1 - 03-11-2020 - Manifestação Procedimento Apuração-VF	Documento de Comprovação
1826765004	18/12/2020 18:09	3.2 - 27-11-2020 - Aditamento Manifestação Procedimento Apuração	Documento de Comprovação
1826765007	18/12/2020 18:09	5.1 - Estrutura Metodológica de Implantação de Compliance e Governança.docx	Documento de Comprovação
1826765009	18/12/2020 18:09	MANIFESTAÇÃO_NACAB_RELATORIO_EY_PARA_IJs_-_VF_assinado_(2)	Documento de Comprovação
1826765013	18/12/2020 18:09	OFÍCIO NACAB 0014 - DEFESA 16_12_2020.docx [assinado]	Documento de Comprovação
1828354833	18/12/2020 18:09	1.1 - PLANO DE PESQUISA NACAB	Documento de Comprovação
1829449836	18/12/2020 21:27	Documentos comprobatórios	Documentos comprobatórios
1829449837	18/12/2020 21:27	RELATÓRIO NACAB PASTAS DISPONÍVEIS DRIVE	Documento de Comprovação
1829449839	18/12/2020 21:27	Relatorio Tecnico Contabil e Juridico - Prestacao de Contas NACAB FINAL.doc	Documento de Comprovação
1838034976	21/12/2020 14:18	JUNTADA	Juntada
1838034980	21/12/2020 14:18	5071521	Documento de Comprovação
1941364814	11/01/2021 14:40	JUNTADA	Juntada
1941364820	11/01/2021 14:40	5071521 EY_Petição_Acesso a Dados e Acompanhamento de Atividades	Documento de Comprovação
1941364824	11/01/2021 14:40	5071521 EY_Petição_Alteração de estrutura de relatorio	Documento de Comprovação
1941364826	11/01/2021 14:40	5071521	Documento de Comprovação
1978084827	15/01/2021 14:42	Despacho	Despacho
1978084832	15/01/2021 14:42	5071521-44.2019 - Despacho - Multa água - EY dados sigilosos	Despacho
1998689927	18/01/2021 11:47	Despacho	Intimação
2135464890	28/01/2021 22:25	Petição	Petição
2135559795	28/01/2021 22:25	Petição Vale gastos AEDAS Guaicuy 281021	Petição
2142259817	29/01/2021 14:42	Despacho	Despacho
2142259820	29/01/2021 14:42	Oficio Brumadinho chamada 65 e 22	Despacho
2192681416	05/02/2021 12:02	Intimação	Intimação
2266606399	09/02/2021 17:42	EY Relatório de Asseguração Guaicuy - Setembro e Outubro 2020	Petição - Jus Postulandi
2266606412	09/02/2021 17:42	EY_Relatório Asseguração Guaicuy_Setembro_2020	Petição - Jus Postulandi
2266606427	09/02/2021 17:42	EY_Relatório Asseguração Guaicuy_Outubro_2020	Petição - Jus Postulandi
2288636416	10/02/2021 20:28	Petição	Petição
2288636424	10/02/2021 20:28	vale-1bi-pet_fornecimento de agua_100221 (2)	Petição
2288636426	10/02/2021 20:28	Doc. 1.1 - PARECER TÉCNICO VALE PETIÇÃO ÁGUA MPMG E ASSESSORIAS TÉCNICAS	Documento de Comprovação
2288636428	10/02/2021 20:28	Doc. 1.2 -PARECER TÉCNICO VALE PETIÇÃO ÁGUA MPMG E ASSESSORIAS TÉCNICAS	Documento de Comprovação
2288636429	10/02/2021 20:28	Doc. 2 - RelatorioAuditoria_01_21_(AECOM)	Documento de Comprovação
2311621500	12/02/2021 10:42	EY Relatório de Dispêndios Nacab - Junho e Julho de 2020	Petição - Jus Postulandi
2311621505	12/02/2021 10:42	EY_Relatório de Asseguração_NACAB_Jun e Jul20	Petição - Jus Postulandi
2345451474	17/02/2021 13:44	EY Relatório de Asseguração - NACAB - Setembro e Outubro/2020	Petição - Jus Postulandi
2345451480	17/02/2021 13:44	EY_Relatório Asseguração NACAB_Setembro_2020	Petição - Jus Postulandi
2345451481	17/02/2021 13:44	EY_Relatório Asseguração NACAB_Outubro_2020	Petição - Jus Postulandi

2345256581	17/02/2021 14:05	EY Relatório de Asseguração - AEDAS - Setembro/2020	Petição - Jus Postulandi
2345256583	17/02/2021 14:05	EY_Relatório Asseguração AEDAS_Setembro_2020	Petição - Jus Postulandi
2452866437	24/02/2021 15:29	Petição	Petição
2453346435	24/02/2021 15:29	Petica_o segunda parcela das ATIs - final	Petição
2451976452	24/02/2021 15:29	20210323_ATIS_SOLICITACAODESEMBOLS O_INFORMACOESCOMPLEMENTARES	Documento de Comprovação
2522561400	01/03/2021 12:28	EY_Relatório Asseguração AEDAS_Outubro_2020	Petição - Jus Postulandi
2522561415	01/03/2021 12:28	EY_Relatório Asseguração AEDAS_Outubro_2020	Petição - Jus Postulandi
2530881395	01/03/2021 15:53	Despacho	Despacho
2538396618	02/03/2021 08:45	Despacho	Intimação
2578796480	04/03/2021 10:55	Petição	Petição
2578221610	04/03/2021 10:55	Petic_a_o - EY (2)	Petição
2578221612	04/03/2021 10:55	Manifestacao - Pedidos EY (1)	Documento de Comprovação
2578221613	04/03/2021 10:55	20210202_ATIS_OFICIO_CAMF_SOLICITAC AOEY (1)	Documento de Comprovação
2587586406	04/03/2021 15:49	MPMG-OUTRAS MANIFESTAÇÕES	Manifestação da Promotoria
2587636431	04/03/2021 15:50	MPMG-OUTRAS MANIFESTAÇÕES	Manifestação da Promotoria
2596711399	04/03/2021 22:30	MPMG-OUTRAS MANIFESTAÇÕES	Manifestação da Promotoria
2617211446	05/03/2021 17:54	EY_Relatório Asseguração Guaicuy_Novembro_2020	Petição - Jus Postulandi
2617211453	05/03/2021 17:54	EY_Relatório Asseguração Guaicuy_Novembro_2020	Petição - Jus Postulandi
2620076461	06/03/2021 10:03	Petição	Petição
2620076462	06/03/2021 10:03	pet-vale-valor-assessorias.050321	Petição
2639446489	08/03/2021 17:14	EY - Petição	Petição - Jus Postulandi
2639446492	08/03/2021 17:14	EY_Petição	Petição - Jus Postulandi
2642836479	08/03/2021 19:34	Manifestação da Defensoria Pública	Manifestação da Defensoria Pública
2642836491	08/03/2021 19:34	20210108_AEDAS_PAR_R1 JUR_MATRIZM EDIDASEMERGENCIAIS_V2 (1)	Documento de Comprovação
2642836492	08/03/2021 19:34	20201118_AEDAS_PAR_R2 JUR_MATRIZM EDIDASEMERGENCIAIS	Documento de Comprovação
2642836489	08/03/2021 19:34	Pet_matrizemergencial	Manifestação da Defensoria Pública
2714926446	12/03/2021 15:08	Despacho	Despacho
2719026522	15/03/2021 14:29	Ofício	Ofício
2719026542	15/03/2021 14:29	20210323 ATIS SOLICITACAO DESEMBOLSO INFORMACOES COMPLEMENTARES	Outros documentos
2719126395	15/03/2021 14:29	despacho	Outros documentos
2734691419	15/03/2021 15:17	Envio de ofício	Certidão
2734691428	15/03/2021 15:17	5071521 ZIMBRA	Documento de Comprovação
2746756539	16/03/2021 12:25	EY_Relatório de Status Finalístico_Guaicuy_1o Semestre	Petição - Jus Postulandi
2747126401	16/03/2021 12:26	EY_Relatório de Status Finalístico_Guaicuy_1o Semestre	Petição - Jus Postulandi
2747126407	16/03/2021 12:26	EY_Relatório de Status Finalístico_Guaicuy_1o Semestre	Petição - Jus Postulandi
2834231478	23/03/2021 12:36	EY_Relatório de Status Finalístico_Nacab_1o Semestre	Petição - Jus Postulandi
2834231484	23/03/2021 12:36	EY_Relatório de Status Finalístico_Nacab_1o Semestre	Petição - Jus Postulandi
2932391427	30/03/2021 10:18	EY_Relatório de Status Finalístico_Aedas_1o Semestre	Petição - Jus Postulandi
2932391434	30/03/2021 10:18	EY_Relatório de Status Finalístico_Aedas_1o Semestre	Petição - Jus Postulandi
2939601436	30/03/2021 15:48	Manifestação	Manifestação

2939676417	30/03/2021 15:48	SUBSTITUIÇÃO MEMBRO COMITÊ TÉCNICO-CIENTÍFICO	Manifestação
2939676422	30/03/2021 15:48	PEDIDO DESLIGAMENTO EFIGÊNIA FERREIRA	Documento de Comprovação
2939676429	30/03/2021 15:48	JANDIRA MACIEL - TERMO DE COMPROMISSO ÉTICO E DE CONFIDENCIALIDADE	Documento de Comprovação
2939676439	30/03/2021 15:48	Currículo do Sistema de Currículos Lattes (Jandira Maciel da Silva)	Documento de Comprovação
2940291488	30/03/2021 17:06	Despacho	Despacho
2957366414	01/04/2021 14:21	EY_Relatório Asseguração Nacab_Novembro_2020	Petição - Jus Postulandi
2957366416	01/04/2021 14:21	EY_Relatório Asseguração Nacab_Novembro_2020	Petição - Jus Postulandi
2984171524	05/04/2021 18:07	Despacho	Intimação
3000826440	06/04/2021 16:21	Decisão	Decisão
3010811400	07/04/2021 10:13	Decisão	Intimação
3110811442	14/04/2021 11:18	Comprovante de Resgate	Juntada
3110416541	14/04/2021 11:18	5071521 e-mail BB	Juntada
3110716443	14/04/2021 11:18	Comprovante de Resgate 00000000051549666	Juntada
3110716449	14/04/2021 11:18	Comprovante de Resgate 00000000051549770	Juntada
3110716450	14/04/2021 11:18	Comprovante de Resgate 00000000051549847	Juntada
3110716451	14/04/2021 11:18	Comprovante de Resgate 00000000051549919	Juntada
3154766405	16/04/2021 15:07	Petição	Petição
3154766416	16/04/2021 15:07	pet-vale-intimacao-ufmg.160421	Petição
3170451417	19/04/2021 10:53	Certidão	Certidão
3043506434	20/04/2021 14:17	EY_Relatório Asseguração Guaicuy_Dezembro_2020	Petição - Jus Postulandi
3194271407	20/04/2021 14:17	EY_Relatório Asseguração Guaicuy_Dezembro_2020	Petição - Jus Postulandi
3194271423	20/04/2021 14:17	EY_Relatório Asseguração Guaicuy_Agosto_2020	Petição - Jus Postulandi
3206596473	21/04/2021 00:29	MPMG-CIENTE O MP	Manifestação da Promotoria
3214696489	22/04/2021 10:28	EY - Manifestação Despacho	Petição - Jus Postulandi
3214996397	22/04/2021 10:28	EY	Petição - Jus Postulandi
3264386608	26/04/2021 18:25	Embargos de Declaração	Embargos de Declaração
3264386612	26/04/2021 18:25	vale-eds-transf-assessoria-tecnica-26abril21	Embargos de Declaração
3283291436	27/04/2021 15:33	Despacho	Intimação
3283291437	27/04/2021 15:33	Despacho	Intimação
3283291438	27/04/2021 15:33	Despacho	Intimação
3283291439	27/04/2021 15:33	Despacho	Intimação
3289496430	27/04/2021 18:36	Manifestação	Manifestação
3289496437	27/04/2021 18:36	Encaminha proposta de adequações	Manifestação
3289496440	27/04/2021 18:36	Proposta de adequações -	Documento de Comprovação
3474536406	10/05/2021 19:55	Petição	Petição
3474536418	10/05/2021 19:55	vale-1bi-pericia	Petição
3474536417	10/05/2021 19:55	Doc. 1 - Comunicação CTC	Documento de Comprovação
3558681438	14/05/2021 16:22	EY_Relatório Asseguração Nacab_Dezembro_2020	Petição - Jus Postulandi
3558786434	14/05/2021 16:22	EY_Relatório Asseguração NACAB_Dezembro_2020	Petição - Jus Postulandi
3582603090	17/05/2021 16:21	MPMG-CIENTE O MP	Manifestação da Promotoria
3794382996	28/05/2021 19:10	Petição	Petição
3794383003	28/05/2021 19:10	vale-ufmg-paralisação.280521	Petição

3794383007	28/05/2021 19:10	Doc. 1.1 - Cronograma coletas CTC - Chamada 4	Documento de Comprovação
3794383011	28/05/2021 19:10	Doc. 1.2 - Cronograma- coletas Subprojeto 04 atualizado maio-junho 2021	Documento de Comprovação
3794383012	28/05/2021 19:10	Doc. 1.3 - Chamada 7	Documento de Comprovação
3794383013	28/05/2021 19:10	Doc. 2.1 - Comunicado chamada 6	Documento de Comprovação
3794383018	28/05/2021 19:10	Doc. 2.2 - notificacao-27-05-2021-mortalidade (bezerros)	Documento de Comprovação
4001963002	11/06/2021 15:51	Petição	Petição
4001963006	11/06/2021 15:51	informação de agravo	Petição
4001963042	11/06/2021 15:51	Doc. 01 - Agravo - Terceiro Prejudicado final	Comprovação de Interposição de Agravo
4001963017	11/06/2021 15:51	Doc. 02 - Comprovante de interposição 01	Comprovação de Interposição de Agravo
4001963019	11/06/2021 15:51	Doc. 03 - Comprovante de interposição 02	Comprovação de Interposição de Agravo
4001963024	11/06/2021 15:51	Doc. 04 - Decisão liminar 01 - plantão	DECISÃO
4001963026	11/06/2021 15:51	Doc. 05 - Decisão liminar 02 - relator	DECISÃO
4001963029	11/06/2021 15:51	Doc. 06 - Recurso Apelação Terceiro Prejudicado	Documento de Comprovação
4001963031	11/06/2021 15:51	Doc. 07 - Decisão objurgada - exclusão de recurso de apelação	DECISÃO
4001963032	11/06/2021 15:51	Doc. 08 - Decisão trânsito em julgado	DECISÃO
4001963035	11/06/2021 15:51	Doc. 09 - Procuração ANAB	Procuração
4001963037	11/06/2021 15:51	Doc. 10 - Substabelecimento	Substabelecimento
4003078118	11/06/2021 16:32	EY_Relatório Asseguração Guaicuy_Janeiro_2021	Petição - Jus Postulandi
4003588008	11/06/2021 16:32	EY_Relatório Asseguração Guaicuy_Janeiro_2021	Petição - Jus Postulandi
4008153006	11/06/2021 20:58	Petição	Petição
4008153007	11/06/2021 20:58	Subs Rafael	Substabelecimento
4008153008	11/06/2021 20:58	Petição Notificação Agravo	Petição
4043168037	15/06/2021 13:06	Manifestação	Manifestação
4043168042	15/06/2021 13:06	Substituições e depósitos	Manifestação
4042543047	15/06/2021 13:06	Ofício GR. 0706-2021 - substituições	Documento de Comprovação
4042543045	15/06/2021 13:06	Currículo do Sistema de Currículos Lattes (Cristiane Valeria de Oliveira)	Documento de Comprovação
4092368023	17/06/2021 13:48	EY_Relatório Asseguração Aedás_Novembro_2020	Petição - Jus Postulandi
4092368030	17/06/2021 13:48	EY_Relatório Asseguração Aedás_Novembro_2020	Petição - Jus Postulandi
4098162994	17/06/2021 16:54	Decisão	Decisão
4444507997	06/07/2021 16:27	EY_Relatório de Status Finalístico_Guaicuy_2o Ciclo	Petição - Jus Postulandi
4444508007	06/07/2021 16:27	EY_Relatório de Status Finalístico_Guaicuy_2o Ciclo	Petição - Jus Postulandi
4668443106	19/07/2021 12:49	EY_Relatório Asseguração Guaicuy_Fevereiro_2021	Petição - Jus Postulandi
4668443108	19/07/2021 12:49	EY_Relatório Asseguração Guaicuy_Fevereiro_2021	Petição - Jus Postulandi
4835607997	28/07/2021 05:24	JUNTADA	Juntada
4835607998	28/07/2021 05:24	5071521-Ofício UFMG	Ofício
4866338086	29/07/2021 12:59	EY - Petição CAMF	Petição - Jus Postulandi
4866748054	29/07/2021 12:59	EY - Petição CAMF	Petição - Jus Postulandi
4866953054	29/07/2021 14:14	Despacho	Despacho
4870498016	29/07/2021 14:45	Despacho	Intimação
4888203042	30/07/2021 11:50	EY_Relatório Asseguração Aedás_Novembro_2020	Petição - Jus Postulandi
4888442994	30/07/2021 11:50	EY_Relatório Asseguração Aedás_Dezembro_2020	Petição - Jus Postulandi

4921613097	02/08/2021 15:37	Manifestação da Defensoria Pública	Manifestação da Defensoria Pública
4921613105	02/08/2021 15:37	peticao_ATI_final (2)	Petição
4921613107	02/08/2021 15:37	Ofício CAMF 40-2021_ Parecer sobre os relatórios finalísticos das Assessorias Técnicas Independentes	Documento de Comprovação
4921613110	02/08/2021 15:37	4º Relatório Finalístico da CAMF	Documento de Comprovação
4921613112	02/08/2021 15:37	IV Parecer Finalístico - Áreas 1 e 2	Documento de Comprovação
4921613114	02/08/2021 15:37	IV Parecer Finalístico - Área 4	Documento de Comprovação
4921613115	02/08/2021 15:37	IV Parecer Finalístico - Área 5	Documento de Comprovação
4921613116	02/08/2021 15:37	IV Parecer Finalístico - Área 3	Documento de Comprovação
4967437993	04/08/2021 15:00	Decisão	Decisão
5011112997	06/08/2021 09:55	EY_Relatório de Status Finalístico_Aedas_2o Ciclo	Petição - Jus Postulandi
5011113001	06/08/2021 09:55	EY_Relatório de Status Finalístico_Aedas_2o Ciclo	Petição - Jus Postulandi
5015703020	06/08/2021 12:46	Decisão	Intimação
5018493069	06/08/2021 16:22	Ofício	Ofício
5018493075	06/08/2021 16:22	5071521 peticao_ATI_final (2)	Documento de Comprovação
5018493077	06/08/2021 16:22	5071521-44.2019.8.13.0024-1628264480928-19709-despacho	Documento de Comprovação
5023893005	06/08/2021 16:49	Ofício	Ofício
5023893014	06/08/2021 16:49	5071521 peticao_ATI_final (2)	Documento de Comprovação
5023893019	06/08/2021 16:49	5071521-44.2019.8.13.0024-1628264480928-19709-despacho	Documento de Comprovação
5035618028	09/08/2021 07:26	Envio de ofício	Certidão
5035618029	09/08/2021 07:26	5071521 Zimbra	Documento de Comprovação
5121953069	12/08/2021 12:40	Petição	Petição
5121953090	12/08/2021 12:40	VALE - pet-paralisacao-ufmg - 12082021	Petição
5121953091	12/08/2021 12:40	E-mail Compromitentes	Documento de Comprovação
5122517993	12/08/2021 12:40	Minuta peticao conjunta (1)	Documento de Comprovação
5179608031	16/08/2021 13:20	Protocolo de Resgate	Juntada
5179608033	16/08/2021 13:20	53833990-Comprovante protocolo de resgate	Juntada
5193473060	16/08/2021 18:14	Embargos de Declaração	Embargos de Declaração
5193473061	16/08/2021 18:14	Vale - EDs - ATs 700MM - 16082021	Embargos de Declaração
5196028044	16/08/2021 19:48	Petição	Petição
5196028045	16/08/2021 19:48	vale-ey-auditoria-financeira-16ago21-2	Petição
5196028046	16/08/2021 19:48	Doc. 1 - Email	Documento de Comprovação
5213583025	17/08/2021 15:16	MPMG-CIENTE O MP	Manifestação da Promotoria
5213643017	17/08/2021 15:17	MPMG-CIENTE O MP	Manifestação da Promotoria
5268238183	19/08/2021 17:36	Petição	Petição
5269733051	19/08/2021 17:36	Pet Adequacao Chamadas UFMG 19_08_21	Petição
5273193003	19/08/2021 20:16	Petição	Petição
5273193004	19/08/2021 20:16	NOTA TECNICA AUDITORIA CHAMADAS 17 A 36	Documento de Comprovação
5273193005	19/08/2021 20:16	NOTA TECNICA AUDITORIA CHAMADAS 1,2,3,4,5,6,7,10 E 16	Documento de Comprovação
5273193007	19/08/2021 20:16	NOTA TECNICA AUDITORIA CHAMADA 54	Documento de Comprovação
5273193008	19/08/2021 20:16	DOCUMENTO SISTEMATIZADO SOBRE CHAMADAS ATIS	Documento de Comprovação
5273193010	19/08/2021 20:16	SUGESTÃO ALTERAÇÃO METODOLOGICA SUB PROJETO 03	Documento de Comprovação
5273193012	19/08/2021 20:16	NOTA TECNICA AUDITORIA CHAMADAS 8, 12, 17-19, 18- 21, 20, 25, 26, 30, 37 e 58	Documento de Comprovação
5273193013	19/08/2021 20:16	NOTA TECNICA AUDITORIA CHAMADAS 14 E 15	Documento de Comprovação
5273193014	19/08/2021 20:16	NOTAS TECNICAS AUDITORIA CHAMADAS 09 E 11	Documento de Comprovação
5273193016	19/08/2021 20:16	NOTA TECNICA AUDITORIA CHAMADAS 37 A 67	Documento de Comprovação

5273193018	19/08/2021 20:16	NOTA TECNICA SISEMA COM COMPLEMENTO	Documento de Comprovação
5273193019	19/08/2021 20:16	NOTA TECNICA SES	Documento de Comprovação
5353363040	24/08/2021 15:33	Petição	Petição
5353533017	24/08/2021 15:33	peticaoEY.docx	Petição
5454303011	30/08/2021 12:30	EY_Relatório Asseguração Guaicuy_Março_2021	Petição - Jus Postulandi
5454303015	30/08/2021 12:30	EY_Relatório Asseguração Guaicuy_Março_2021	Petição - Jus Postulandi
5459553077	30/08/2021 14:42	Despacho	Despacho
5538743033	02/09/2021 12:32	Certidão	Certidão
5553093060	02/09/2021 19:02	Manifestação	Manifestação
5553093062	02/09/2021 19:02	SUBSTITUIÇÃO GUSTAVO SIMÕES POR CAMILA AMORIM	Manifestação
5553093063	02/09/2021 19:02	DOC 1 - PEDIDO DESLIGAMENTO GUSTAVO	Documento de Comprovação
5553093064	02/09/2021 19:02	DOC 2 - Currículo do Sistema de Currículos Lattes (Camila Costa de Amorim Amaral)	Documento de Comprovação
5553093066	02/09/2021 19:02	DOC 3 - TERMO DE COMPROMISSO ÉTICO E DE CONFIDENCIALIDADE - CAMILA AMORIM	Documento de Comprovação
5574288008	03/09/2021 17:06	Decisão	Decisão
5586168039	06/09/2021 13:45	Manifestação	Manifestação
5586978001	06/09/2021 13:45	Manifestacao preliminar adequacoes ERSHE	Manifestação
5604773004	08/09/2021 13:11	EY_Relatório Asseguração NACAB_Preterito_Rev	Petição - Jus Postulandi
5604978004	08/09/2021 13:11	EY_Relatório Asseguração NACAB_Preterito_Rev	Petição - Jus Postulandi
5694063001	13/09/2021 14:26	Petição	Petição
5694063007	13/09/2021 14:26	vale-manifestação-gastos-auditoria 13092021	Petição
5694063012	13/09/2021 14:26	Doc. 1 - ACORDO GLOBAL 04.02.2021 Parte 1	Documento de Comprovação
5694063016	13/09/2021 14:26	Doc. 1 - ACORDO GLOBAL 04.02.2021 Parte 2	Documento de Comprovação
5694063020	13/09/2021 14:26	Doc. 2 - Termo de Audiência - 20.2.19 (1 parte)	Documento de Comprovação
5694063025	13/09/2021 14:26	Doc. 2 - Termo de Audiência - 20.2.19 (2 parte)	Documento de Comprovação
5694063026	13/09/2021 14:26	Doc. 2 - Termo de Audiência - 20.2.19 (3 parte)	Documento de Comprovação
5700323029	13/09/2021 16:10	Manifestação Sub03	Manifestação
5700858032	13/09/2021 16:10	Manifestacao preliminar Sub 03	Manifestação
5700858037	13/09/2021 16:10	DOC 1 - Subprojeto 3 Metodologia	Documento de Comprovação
5700858042	13/09/2021 16:10	DOC 2 - Email Prof Monte-Mor	Documento de Comprovação
5880818139	21/09/2021 16:39	Mandado	Juntada
5881417993	21/09/2021 16:39	5071521-44.2019 MAND 2	Juntada
5939613057	23/09/2021 18:20	Petição	Petição
5939613062	23/09/2021 18:20	vale-ufmg-proposta-compromitentes-f	Petição
5939613082	23/09/2021 18:20	e-mail SUB 06	Documento de Comprovação
5939613083	23/09/2021 18:20	cronograma das atividades de campo SUB 08	Documento de Comprovação
5939613087	23/09/2021 18:20	e-mail SUB 09 e 11 - coleta 1	Documento de Comprovação
5939613088	23/09/2021 18:20	e-mail SUB 09 e 11 - coleta 2	Documento de Comprovação
5939613090	23/09/2021 18:20	e-mail SUB 12	Documento de Comprovação
5939613091	23/09/2021 18:20	e-mail cronograma SUB 25	Documento de Comprovação
5940237993	23/09/2021 18:20	e-mail SUB 26	Documento de Comprovação
5940237994	23/09/2021 18:20	Cronograma de análise de musculatura de peixe pelo Subprojeto 26 b	Documento de Comprovação
5940237996	23/09/2021 18:20	Informações das equipes de campo - semanas 14 e 15 (agosto de 2021)	Documento de Comprovação

5865277994	27/09/2021 13:38	EY_Relatório Asseguração NACAB_Janeiro_2021	Petição - Jus Postulandi
5986033019	27/09/2021 13:38	EY_Relatório Asseguração NACAB_Janeiro_2021	Petição - Jus Postulandi
5986033020	27/09/2021 13:39	EY_Relatório de Status Finalístico_Guaicuy_30 Ciclo	Petição - Jus Postulandi
5986033025	27/09/2021 13:39	EY_Relatório de Status Finalístico_Guaicuy_30 Ciclo	Petição - Jus Postulandi
6041533003	29/09/2021 09:12	EY_Relatório de Status Finalístico_Nacab_2o Ciclo	Petição - Jus Postulandi
6041908006	29/09/2021 09:12	EY_Relatório de Status Finalístico_Nacab_2o Ciclo	Petição - Jus Postulandi
6107693010	01/10/2021 12:32	EY_Relatório Asseguração Aedas_Ree	Petição - Jus Postulandi
6107693011	01/10/2021 12:32	EY_Relatório Asseguração Aedas_Ree_Julho-2021	Petição - Jus Postulandi
6107693012	01/10/2021 12:32	EY_Relatório Asseguração Aedas_Ree_Agosto-2021	Petição - Jus Postulandi
6107693015	01/10/2021 12:32	EY_Relatório Asseguração Aedas_Ree_Outubro-2021	Petição - Jus Postulandi
6408743075	18/10/2021 20:52	Petição	Petição
6408743083	18/10/2021 20:52	PTR - liberacao Caixa	Petição
6408743084	18/10/2021 20:52	Nota Tecnica para Assinatura(1)	Documento de Comprovação
6408743085	18/10/2021 20:52	Ofício FGV conta.pdf assinado	Documento de Comprovação
6420358003	19/10/2021 12:36	Petição	Petição
6420358009	19/10/2021 12:36	vale-pericia-reitera-pedidos	Petição
6461378042	20/10/2021 17:31	Despacho	Despacho
6532518062	25/10/2021 09:07	Petição	Petição
6532518065	25/10/2021 09:07	vale-manifestacao2bi 251021	Petição
6587303068	27/10/2021 14:23	Despacho	Despacho
6608692997	27/10/2021 15:38	Ofício	Ofício
6608693007	27/10/2021 15:38	5071521 DADOS BANCÁRIOS	Documento de Comprovação
6608693012	27/10/2021 15:38	5071521 vale-manifestacao2bi 251021	Documento de Comprovação
6608693035	27/10/2021 15:38	5071521-44.2019.8.13.0024-1635356993396-19709-despacho	Documento de Comprovação
6608978025	27/10/2021 15:38	RELAÇÃO DE CONTAS VALE S.A OUTUBRO-2021	Documento de Comprovação
6610153038	27/10/2021 15:43	Envio de ofício	Certidão
6610417996	27/10/2021 15:43	5071521 Zimbra 27.10	Documento de Comprovação
6610568035	27/10/2021 15:52	Despacho	Intimação
6631943036	28/10/2021 12:17	Ofício	Ofício
6631943040	28/10/2021 12:17	5071521 DADOS BANCÁRIOS	Outros documentos
6631943042	28/10/2021 12:17	5071521 vale-manifestacao2bi 251021	Documento de Comprovação
6631788144	28/10/2021 12:17	5071521 Zimbra 27.10	Documento de Comprovação
6631788145	28/10/2021 12:17	5071521-44.2019.8.13.0024-1635356993396-19709-despacho	Documento de Comprovação
6631788147	28/10/2021 12:17	5071521-44.2019.8.13.0024-1635359987819-19709-ofício	Documento de Comprovação
6631788150	28/10/2021 12:17	RELAÇÃO DE CONTAS VALE S.A OUTUBRO-2021	Documento de Comprovação
6632308029	28/10/2021 12:25	Envio de ofício retificado	Certidão
6632308034	28/10/2021 12:25	5071521 Zimbra 28.10	Documento de Comprovação
6913548005	12/11/2021 14:56	Prorrogação de Prazo do Termo de Cooperação Técnica 37/19	Manifestação
6913548013	12/11/2021 14:56	Prorrogação de Prazo do Termo de Cooperação Técnica 37-19	Manifestação
6955013015	16/11/2021 17:23	MPMG-CIENTE O MP	Manifestação da Promotoria
7556198143	17/12/2021 17:09	Despacho	Despacho
7620058033	27/12/2021 17:12	Despacho	Intimação
7721053016	11/01/2022 15:00	Decisão	Decisão

7728883036	11/01/2022 15:58	Decisão	Intimação
7736608029	12/01/2022 08:59	EY_Relatório Asseguração CAMF_Jun a Nov_2020	Petição - Jus Postulandi
7736608032	12/01/2022 08:59	EY_Relatório Asseguração CAMF_Jun a Nov_2020	Petição - Jus Postulandi
7742203016	12/01/2022 15:09	Decisão	Decisão
7759973074	13/01/2022 11:41	Decisão	Intimação
7893443016	21/01/2022 12:55	EY_Relatório Asseguração NACAB_Fevereiro_2021	Petição - Jus Postulandi
7893443019	21/01/2022 12:55	EY_Relatório Asseguração NACAB_Fevereiro_2021	Petição - Jus Postulandi
7985183031	26/01/2022 16:49	Manifestação	Manifestação
7985422995	26/01/2022 16:49	Extrato R1 2022-01-11 (1)	Documento de Comprovação
7985422997	26/01/2022 16:49	Extrato R2 2022-01-11 (1)	Documento de Comprovação
7985422999	26/01/2022 16:49	OF0013_20211227_PAR_R1R2_INST_QUAR TODESEMBOLSO_AEDASPARAOPEBA_VF (1)	Documento de Comprovação
7985183041	26/01/2022 16:49	Liberacao AEDAS -assinado	Petição
7998763042	27/01/2022 11:47	EY_Relatório Asseguração Guaicuy_Abril_2021	Petição - Jus Postulandi
7998848044	27/01/2022 11:47	EY_Relatório Asseguração Guaicuy_Abril_2021	Petição - Jus Postulandi
8006633019	27/01/2022 15:29	DECISÃO TRANSLADADA	Juntada
8006633023	27/01/2022 15:29	5059321-34.2021.8.13.0024-1643307745517-19709-decisao VALE	Juntada
8148397994	03/02/2022 19:13	Petição	Petição
8148398026	03/02/2022 19:13	60612553_ACM_DM_SH_RP_PM_0026_2021_dez2021_compressed (1)	Documento de Comprovação
8148398024	03/02/2022 19:13	manifestacao_EARSHE fev2022 (1)	Petição
8148398023	03/02/2022 19:13	20211015_ProjetoDetalhado_ARSH_Saude_Pública_V7R3_D01_compressed	Documento de Comprovação
8148398027	03/02/2022 19:13	20211015_ProjetoDetalhado_Estudos_ARSH_Meio_Ambiente_V7R3_D01	Documento de Comprovação
8148398029	03/02/2022 19:13	20211015_ProjetoDetalhado_Estudos_ARE_V7R3	Documento de Comprovação
8148703098	03/02/2022 19:57	MPMG-OUTRAS MANIFESTAÇÕES	Manifestação da Promotoria
8148703176	03/02/2022 19:57	MPMG-CIENTE O MP	Manifestação da Promotoria
8148703177	03/02/2022 19:57	MPMG-CIENTE O MP	Manifestação da Promotoria
8161272998	04/02/2022 13:19	Petição	Petição
8161558011	04/02/2022 13:19	vale-ufmg-ershre.040222 1	Petição
8292533098	10/02/2022 19:38	Petição	Petição
8292533102	10/02/2022 19:38	vale-pedido-liberacao-aedas-autosufmg	Petição
8302058057	11/02/2022 11:29	EY_Relatório Asseguração Aedas_Janeiro e Fevereiro_2021	Petição - Jus Postulandi
8302058061	11/02/2022 11:29	EY_Relatório Asseguração Aedas_Janeiro_2021	Petição - Jus Postulandi
8302058064	11/02/2022 11:29	EY_Relatório Asseguração Aedas_Fevereiro_2021	Petição - Jus Postulandi
8305008230	11/02/2022 13:11	peticao_EMG_contrarrazoes_EDcl.pdf	Contrarrazões
8483168137	21/02/2022 14:59	Decisão	Decisão
8549058216	23/02/2022 17:58	Manifestação	Manifestação
8549058223	23/02/2022 17:58	DESLIGAMENTO CLAUDIA MAYORGA	Manifestação
8549058224	23/02/2022 17:58	Desligamento Claudia Mayorga -	Documento de Comprovação
8560667993	24/02/2022 10:30	Decisão	Intimação
8567543040	24/02/2022 13:56	Manifestação	Manifestação
8567793013	24/02/2022 13:56	pet_valores	Petição
8574618096	24/02/2022 17:20	Despacho	Despacho
8588768029	25/02/2022 11:09	Despacho	Intimação
8589963049	25/02/2022 15:11	Alvará	Alvará

8589963052	25/02/2022 15:11	5071521 pet_valores	Documento de Comprovação
8589963053	25/02/2022 15:11	5071521-44.2019.8.13.0024-1645798665288-19709-despacho	Documento de Comprovação
8597983056	25/02/2022 15:20	Envio de alvará	Certidão
8597983060	25/02/2022 15:20	5071521 Zimbra 25.02	Documento de Comprovação
8683538036	04/03/2022 19:09	Embargos de Declaração	Embargos de Declaração
8683538037	04/03/2022 19:09	Acordo-cumprimento-ATI EDcl EMG IJs (2)	Embargos de Declaração
8798043033	10/03/2022 19:06	MPMG-CIENTE O MP	Manifestação da Promotoria
8798128006	10/03/2022 19:06	MPMG-CIENTE O MP	Manifestação da Promotoria
8839813047	14/03/2022 11:47	EY_Relatório Asseguração Guaicuy_Maio Junho e Julho_2021	Petição - Jus Postulandi
8839813050	14/03/2022 11:47	EY_Relatório Asseguração Guaicuy_Julho_2021	Petição - Jus Postulandi
8839813053	14/03/2022 11:47	EY_Relatório Asseguração Guaicuy_Junho_2021	Petição - Jus Postulandi
8839813054	14/03/2022 11:47	EY_Relatório Asseguração Guaicuy_Maio_2021	Petição - Jus Postulandi
8991258005	21/03/2022 15:49	Petição	Petição
8989608149	21/03/2022 15:49	vale-ershre-ufmg-escopos.210322 (1)	Petição
8989608151	21/03/2022 15:49	Doc. 1 - Relatorio 27-1	Documento de Comprovação
8989608155	21/03/2022 15:49	Doc. 1.0 - Relatorio 27-2	Documento de Comprovação
8989608156	21/03/2022 15:49	Doc. 1.1 - Relatorio 28-1	Documento de Comprovação
8989608162	21/03/2022 15:49	Doc. 1.2 - Relatorio 28-2	Documento de Comprovação
9164268093	29/03/2022 15:56	Contrarrazões	Contrarrazões
9164268104	29/03/2022 15:56	vale-cr-eds-compromitentes-ATs.290322	Contrarrazões
9295518150	05/04/2022 10:52	EY_Relatório Asseguração NACAB_Mar a Jul_2021	Petição - Jus Postulandi
9295518156	05/04/2022 10:52	EY_Relatório Asseguração NACAB_Março_2021	Petição - Jus Postulandi
9295518157	05/04/2022 10:52	EY_Relatório Asseguração NACAB_Abril_2021	Petição - Jus Postulandi
9295518158	05/04/2022 10:52	EY_Relatório Asseguração NACAB_Maio_2021	Petição - Jus Postulandi
9295518159	05/04/2022 10:52	EY_Relatório Asseguração NACAB_Junho_2021	Petição - Jus Postulandi
9295518162	05/04/2022 10:52	EY_Relatório Asseguração NACAB_Julho_2021	Petição - Jus Postulandi

Ata da audiência realizada no dia 21.5.19, da qual consta a determinação judicial para a criação do presente incidente processual vinculado aos autos dos processos n. 5010709-36.2019.8.13.0024, 5026408-67.2019.8.13.0024 e 5044954-73.2019.8.13.0024.





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

COMARCA DE BELO HORIZONTE
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo n.: 5010709-36.2019.8.13.0024

Natureza: Tutela Antecipada Antecedente

Autor: Estado de Minas Gerais

Ré: Vale S/A

Processo n.: 5026408-67.2019.8.13.0024

Natureza: Ação Civil Pública

Autor: Estado de Minas Gerais

Ré: Vale S/A

Processo n.: 5044954-73.2019.8.13.0024

Natureza: Dano Ambiental

Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Ré: Vale S/A

Aos 21 dias do mês de maio de 2019, às 14:00 horas, na sala de audiências do Juiz de Direito, Dr. Elton Pupo Nogueira, comigo, Oficial de Apoio Judicial, ao final nomeada e assinado, foi ordenado que procedesse, com as formalidades legais, ao pregão das partes e de seus respectivos procuradores. Apregoados, compareceram os representantes do autor Estado de Minas Gerais, os Procuradores do Estado de Minas Gerais: Dr. Cássio Roberto dos Santos Andrade, OAB/MG 56.002, Dr. Lyssandro Norton Siqueira, OAB/MG 68.720, Dra.

1



Luisa Cardoso Barreto, MASP 52.259-2, servidora da Vice Governadoria do Estado de MG e Coordenadora do Comitê Pró Brumadinho, representantes do autor Ministério Público de Minas Gerais, o Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais, o Dr. André Sperling Prado, mat. 00002318 e a Promotora de Justiça Dra. Andressa de Oliveira Lanchotti, mat. 2100, o Assessor do Ministério Público, Luiz Tarcízio Gonzaga de Oliveira, masp. 4272; a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, litisconsorte ativa, através da Defensora Pública do Estado de Minas Gerais, a Dra. Carolina Morishita Mota Ferreira, CPF 368.557.968-18, madep 855; os Procuradores da ré, Vale S/A, o Dr. Marcelo Valério Gonçalves, OAB/RJ 108.611, Dra. Karin Nunes Kern Rocha, OAB/RJ 12425, Dra. Renata Ribeiro Kingston, OAB/RJ 109.053, Dr. Pedro Henrique Fernandes de Carvalho, OAB/RJ 147.420, a Diretora do Meio Ambiente da Vale S/A, Gleuza Gesué, a técnica Roberta Nunes Guimarães e o técnico Luiz Fernando da Silva Rego; os representantes das Instituições Federais, cadastrados como *Amicus Curiae*, pelo Ministério Público Federal, o Procurador da República Dr. Edmundo Antônio Dias Netto Junior, mat. 913; os Defensores Públicos Federais, pela Defensoria Pública da União, o Dr. Renan Vinícius Sotto Mayor de Oliveira, mat. 529 e Dra. Sabrina Nunes Veira.

Compareceram também, da UFMG, a Dra. Adriana Monteiro da Costa, Professora Associada do Departamento de Geografia e Pedologia, do Instituto de Geociências, Dr. Carlos Augusto Gomes Leal, Professor Adjunto do Departamento de Veterinária, Dra. Cláudia Mayroga Borges, Pró-Reitora da UFMG, Dra. Cláudia Carvalhinho, Dra. Efigênia Ferreira e Ferreira, Dr. Fabiano Teodoro de Rezende Lara, Professor de Direito Econômico da Faculdade de Direito da UFMG, Dr. Francis Aquino Fernandes, Dr. Martim Gomes Savetti, Diretor da FUNDEP, Dr. Ramon Azevedo e Dr. Ricardo Machado Ruiz.

Presentes também o Procurador Jurídico da COPASA, o Dr. Adlei Duarte de Carvalho, Procurador Jurídico da COPASA, Dr. Sérgio Neves Pacheco, Superintendente da COPASA e Dr. Rômulo Thomaz Perilli, Diretor Metropolitano da COPASA.

Compareceram também as pessoas cadastradas previamente para a audiência: Anna Carolina Murata Galeb, advogada OAB/PR 69.973 – Mov. Atingidos por Barragens, Camila Oliveira Magalhães Leal, advogada OAB/MG 85.305, Cezar de Souza Leite, CPF 736.006.876-20, Gecivaldo Honório de Souza, MG 9210259, Primavera, São Joaquim de Bicas, Irlan Chaves de Oliveira Melo, advogado e vereador, relator da CPI de Barragens da Câmara de Belo Horizonte, Josiane Rodrigues Alves, CPF 090.874.566-46, Júlia Vilela Carvalho, MG 16036979, Rosilene Aparecida Freitas Fonseca, MG 12541061, CPF 05808872600, Bairro Pires, Brumadinho; Sara de Souza Silva, CPF 049.110.666-10, Vera Lúcia Soares Lima, CPF 020.050.367-73.

2

Iniciada a audiência, foi apresentado, pela UFMG, o “Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do Colapso da Barragem da Mina Córrego do Feijão”, contendo a metodologia de trabalho, a estrutura do comitê, a estimativa de custo, os fluxogramas de trabalho, bem como os objetivos.

O Ministério Público Estadual e Federal, as Defensorias Públicas e a Advocacia-Geral do Estado manifestaram sua concordância com o projeto e orçamento do comitê apresentado.

A Vale S/A manifestou sua concordância acerca do orçamento apresentado com o valor inicial para a instituição do comitê técnico-científico.

Restou decidido que o montante necessário à formação de tal comitê será abatido do valor depositado em juízo pela Vale S/A.

Em seguida, pelo MM. Juiz, considerando os artigos 369 e 370 do CPC/2015, com a incumbência do MM. Juiz de dirigir as provas necessárias para a solução da lide, em atenção ao artigo 357, § 3º, do Saneamento Cooperativo, art. 378, da colaboração com o Poder Judiciário e do artigo 139, inciso II e VI, com razoável duração do processo e possibilidade da produção da prova adequada às necessidades do conflito, todos do CPC, com a concordância de todos, **foi instituído nesta data, o Comitê Técnico para auxílio do Juízo** com orçamento de aproximadamente R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) mais 10% da FUNDEP, cujos recursos serão transferidos das garantias correntes a disposição do Juízo para a FUNDEP ou conta bancária indicada pela entidade para o início dos trabalhos do Comitê Técnico.

O MM. Juiz determinou que para a efetivação dos trabalhos técnicos do Comitê, esta Ata de Audiência seja **distribuída por dependência, para constituição de autos apartados em anexo, nos termos do artigo 369 do CPC,** junto com a proposta inicial apresentada, em seguida ao termo de audiência. Nestes autos apartados, todos os projetos apresentados pelo Comitê Técnico serão avaliados e aprovados pelo MM. Juiz após oitiva das partes. Inclusive a atuação do Comitê, segundo manifestação das partes sobre a proposta apresentada, será objeto de manifestação das partes e permanentes ajustes por decisão judicial.

A Advocacia-Geral do Estado, o Ministério Público de Minas Gerais e o Ministério Público Federal propuseram que a atuação da UFMG considere as medidas emergenciais já implementadas e a serem determinadas e também colabore com a elaboração do planejamento de recuperação socioeconômica e socioambiental que vem sendo elaborado pelos órgãos do Estado de Minas Gerais, pelo Ministério Público de Minas Gerais e pela

3

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Vale S.A. Ressaltaram que entendem que haverá maior efetividade nos trabalhos desenvolvidos pela UFMG se estes se pautarem na identificação de medidas complementares e solução de eventuais divergências de entendimentos técnicos entre as partes do processo.

A Vale S.A. concorda com o entendimento apresentado pela AGE, MPMG e MPF e ressalta que todos os trabalhos a serem elaborados e apresentados pela UFMG deverão observar, sempre que possível, a situação socioambiental e socioeconômica imediatamente anterior a data do rompimento.

A AGE, MPMG e MPF e Defensoria Pública de Minas Gerais manifestaram sua discordância em relação a proposição da Vale S.A. uma vez que qualquer processo de reparação de um desastre dessa magnitude envolve a implementação de mecanismos de não repetição e do estabelecimento de um padrão de resiliência superior, sendo recomendável que sempre que possível as medidas de recuperação implementadas elevem a qualidade de vida das pessoas atingidas e do meio ambiente.

A Vale S.A informou que a defesa está sendo juntada eletronicamente nesta data.

Ainda nos termos do art. 357, §3º, as partes requereram a designação de data para oitiva de testemunhas, tendo o MM. Juiz acolhido o pedido para oitivas de testemunhas dos autores no dia **18/06/19 às 14:00** na audiência já designada, e em seguida, então, para oitiva de testemunhas da Vale S.A. para o dia **09/07/2019 às 14:00 horas. Após, foram canceladas as audiências dos dias 16/07/19 e 30/07/19.**

O MPF e MPE requereram a realização de Audiência Pública em Brumadinho, que será objeto de análise posterior do Juízo.

Os Ministérios Públicos e Defensorias Públicas informaram que a assessoria técnica para os atingidos já foi escolhida: a entidade Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - AEDAS, e tendo o Ministério Público agradecido a atuação da Vale S.A que proporcionou a operacionalização dessa escolha. O MPMG requereu a homologação dessa escolha e requereu o aporte inicial de R\$100.000,00 (cem mil reais) para a elaboração de plano de trabalho da assessoria técnica dos atingidos, a ser custeado pela Vale S.A. com a concordância de todos, sendo que o aporte inicial será com o dinheiro à disposição do Juízo nestes autos mediante transferência bancária para conta da entidade, em conta específica para esse fim, e o plano de trabalho com prazo e orçamento será apresentado em Juízo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para, após manifestação das partes, aprovação do Juízo e implementação.

4

O MM. Juiz determinou que até 18/06/19 o Ministério Público de Minas Gerais apresente assessoria técnica da Região II.

Os Ministérios Públicos e as Defensorias informaram problemas com alguns pagamentos de indenizações emergenciais, sendo que a Vale informou que já foram implementados 63.000 indenizações emergenciais. O MM. Juiz determinou que a lista das pessoas que têm algum problema com esses pagamentos seja entregue para a Vale S.A. para manifestação até a próxima audiência.

O MPMG informou da necessidade de posto de atendimento em Pará de Minas por mais dias, sendo que a Vale ficou de se manifestar sobre este pedido até a próxima audiência.

AGE e MPE requereram a apresentação do cronograma de obras para construção da captação a montante no Rio Paraopeba, tendo a Vale S.A. se comprometido a trazer esse cronograma até a próxima audiência. O MPE e a AGE requereram a apresentação de cronograma P80, sendo que a Vale informou que é possível apresentar esse cronograma em outubro de 2019.

A COPASA se comprometeu a trazer um cronograma de obras P80 no prazo de 30 dias e a Vale informou que o cronograma de obras P80 só pode ser apresentado em 15/10/2019, tendo o MM. Juiz determinado que a Vale S.A. apresente o cronograma de obras P80 até o dia 15 de outubro de 2019.

O MPMG, MPF, as Defensorias e AGE requereram que a Vale apresente em Juízo o cronograma detalhado de ações e obras apresentados pela COPASA para aumento da resiliência nos sistemas do Rio Paraopeba e Rio das Velhas até a próxima audiência, tendo o MM. Juiz determinado que a Vale apresente esse cronograma ou justificativa para não execução de determinada obra até a próxima audiência.

A AGE solicitou que a COPASA apresente relatório em todas as próximas audiências, sobre o acompanhamento da obra para a solução da captação de água na região metropolitana de Belo Horizonte, tendo o MM. Juiz determinado essa apresentação de relatório em todas as audiências, com o que concordou a COPASA.

O MM. Juiz determinou ao Comitê Técnico que estabeleça emergencialmente acompanhamento técnico para a solução da captação de água de Belo Horizonte.

Todos os autores e *amicus curiae* afirmaram que a reservação de água da região metropolitana de Belo Horizonte está sendo utilizada em virtude do rompimento das barragens do Córrego do Feijão e por isso a Vale deve custear imediatamente a construção

da captação em Macaúbas de modo a recompor a segurança hídrica na região metropolitana sem prejuízo das outras ações necessárias.

O MPE afirmou que, de acordo com o documento apresentado pela COPASA ao Comitê Pró Brumadinho, o sistema Rio das Velhas encontra-se em situação de risco, em virtude da existência de barragens da requerida em nível de emergência, que poderão, em caso de rompimento, interromper o abastecimento hídrico de Belo Horizonte e região metropolitana.

O MM. Juiz determinou a COPASA que apresente, até a próxima audiência, o relatório da reserva hídrica da região metropolitana de Belo Horizonte, desde um ano antes do rompimento da barragem do Córrego do Feijão, e que também apresente se há situação de risco em virtude das demais barragens da Vale.

A Defensoria Pública Estadual entregou, neste ato, documentação referente a 10 (dez) produtores rurais e requereu que a Vale S.A. se manifeste sobre possível acordo para pagamento emergencial até a próxima audiência.

Quanto a reativação da linha de trem de Belo Horizonte a Ouro Preto, o Estado de Minas Gerais, através da Dra. Luíza Barreto, enviará à Vale S.A., na pessoa do Dr. Humberto Moraes Pinheiro todos os estudos técnicos disponíveis junto à Comissão Pró Ferrovias até a próxima audiência, para que possa a Vale S.A. se manifestar acerca da viabilidade de acolhimento do pleito neste processo.


Nada mais havendo, ordenou o MM. Juiz que se encerrasse o presente termo que vai devidamente assinado, saindo todos intimados. E, para constar, eu, Luciana Fagundes Silva, Oficial de Apoio Judicial, lavrei o presente termo, que o digitei e subscrevi. Audiência encerrada às 19:30 horas.


MM. Juiz de Direito:


Procuradores do Estado de Minas Gerais:


Procuradores da Vale S/A:


6


110425 OAB RJ



PROJETO DE AVALIAÇÃO DE NECESSIDADES PÓS-DESASTRE DO COLAPSO DA BARRAGEM DA MINA CÓRREGO DO FEIJÃO

Apresentado a pedido do Juízo da 6ª Vara da
Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de
Belo Horizonte

Belo Horizonte
Maio de 2019



SUMÁRIO

1. SOBRE A UFMG.....	1
2. INTRODUÇÃO E HISTÓRICO	1
3. METODOLOGIA DE TRABALHO	3
4. ESTRUTURA E MEMBROS DO COMITÊ TÉCNICO-CIENTÍFICO	6
5. ESTIMATIVA DE CUSTO	8
6. FONTE DE CUSTEIO.....	10
7. FLUXOGRAMAS DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO	11
8. PROPOSTA INICIAL DE OBJETIVOS	13
8.1 OBJETIVO GERAL PROPOSTO	13
8.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS PROPOSTOS	13
8.3 RESULTADOS PRINCIPAIS ESPERADOS.....	15
ANEXO 1	
ANEXO 2	
ANEXO 3	



1. SOBRE A UFMG

A Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, instituição pública de ensino superior, é a mais antiga universidade do Estado de Minas Gerais. Fundada em 7 de setembro de 1927, a UFMG possui uma base científica e humanística consolidada, exercendo liderança nacional em ensino, extensão, pesquisa científica, cultura, inovação e geração de patentes, em diversas áreas do conhecimento.

A comunidade acadêmica da UFMG é composta por cerca de 83 mil pessoas, entre docentes, discentes e técnico-administrativos, nas cidades de Belo Horizonte, Montes Claros, Diamantina e Tiradentes. A instituição oferece 82 Cursos de Graduação, 80 Programas de Pós-Graduação, 755 Grupos de Pesquisa e 2.102 Ações de Extensão divididas em Programas, Projetos de Prestação de Serviço e Cursos. A UFMG conta com 2.818 Professores, dos quais 2.543 são Doutores, mais de 2.500 Pesquisadores, 48.949 alunos e 600 Laboratórios, em diversas áreas de conhecimento. Em 2018, a UFMG alcançou 1.376 Registros de Patentes no INPI e 296 patentes internacionais, o que lhe rende posição de liderança entre os agentes inovadores nacionais, públicos ou privados, e entre as instituições de ensino superior do país. Relevante destacar que 50% dos pedidos de patentes da UFMG são da área de Biotecnologia.

Além disso, a UFMG possui convênios ativos com 452 instituições de produção de conhecimento no exterior.

2. INTRODUÇÃO E HISTÓRICO

Em 25 de janeiro de 2019, a Barragem I da Mina “Córrego do Feijão”, em Brumadinho, Minas Gerais, se rompeu. O fato ocasionou o falecimento confirmado de 238 pessoas, e pode ter ocasionado o desaparecimento de outras 32 pessoas, além de uma série de consequências e impactos pessoais, sociais, ambientais, econômicos e em patrimônios de diversas naturezas por longa extensão territorial, em especial na Bacia do Rio Paraopeba. A Barragem I da Mina



Córrego do Feijão tinha como finalidade a disposição de rejeitos provenientes da produção da mineradora Vale S. A.

Segundo informações da Vale S. A., a Barragem I foi construída em 1976, pela Ferteco Mineração (adquirida pela Vale em 27 de Abril de 2001), pelo método de alteamento a montante. A altura da barragem era de 86 metros, o comprimento da crista de 720 metros. Os rejeitos dispostos ocupavam uma área de 249,5 mil m² e o volume disposto era de 11,7 milhões de m³.

Em função do colapso da Barragem da Mina “Córrego do Feijão” foram ajuizadas diversas ações judiciais, que foram remetidas ao Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte.

Em 01/04/2019, o Juiz Elton Pupo Nogueira, da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte, fez contato com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), por intermédio do Professor Fabiano Teodoro Lara, objetivando a instituição de um Órgão Técnico-Científico ad hoc com capacidade de construção de conhecimentos técnico-científicos sobre os impactos decorrentes do colapso da Barragem da Mina “Córrego do Feijão” para seu auxílio nos casos sob sua jurisdição. A partir de então, iniciaram-se reuniões, tratativas e estudos para apresentação de um “Plano de Avaliação Pós-Desastre”, com a participação da Pró-Reitoria de Extensão da UFMG e da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP.

Em 30/04/2019, em resposta a ofício datado de 29/04/2019, a Reitora da UFMG, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, indicou os Professores Claudia Mayorga Borges e Fabiano Teodoro Lara, para coordenação e constituição de Órgão Técnico-Científico para auxílio do Juiz Elton Pupo Nogueira da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte nos casos judiciais envolvendo o colapso da Barragem da Mina “Córrego do Feijão”.

Os Coordenadores indicados, após a reiteração da confiança da indicação da UFMG pelo Juízo, realizaram busca de valores científicos e humanísticos nos quadros de professores da UFMG, que pudessem compor o Comitê Técnico-Científico imparcial, de auxílio do Juízo na tarefa por ele designada.



Foram realizadas diversas reuniões e workshops fechados pelos membros do Comitê Técnico-Científico, que firmaram termo de confidencialidade e prestaram compromisso ético, sobretudo de imparcialidade.

O presente “Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do colapso da Barragem da Mina Córrego do Feijão”, inspirado na Resolução 60/147 da Assembleia Geral da ONU e as DIRETRIZES PARA AVALIAÇÃO DE NECESSIDADES PÓS-CATÁSTROFE (PDNA) do PNUD, Banco Mundial e Comissão Europeia, e elaborado com base na legislação brasileira aplicável, é fruto dessa atividade do Comitê Técnico-Científico que se apresenta.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

Em face da demanda apresentada pelo judiciário, será constituído um Comitê Técnico-Científico, responsável pelo desenvolvimento do trabalho. O Comitê Técnico-Científico coordenará serviços, trabalhos e pesquisas tal como solicitados pelo Juízo. As pesquisas serão divididas conforme concepção do Comitê Técnico-Científico e realizadas mediante contratação de Subprojetos em Chamadas Públicas que tenham por objeto identificação e estudos de partes dos objetivos constantes neste Projeto. Eventualmente, em função de especificidades dos objetos de estudo, a contratação poderá ser feita por convite. Os Subprojetos serão avaliados, selecionados e recomendados pelo Comitê Técnico-Científico ao Juízo. Aprovados pelo Judiciário, os Subprojetos terão execução monitorada pelo Comitê Técnico-Científico, que ao final elaborará Relatório Consolidado.

A instituição do Comitê Técnico-Científico, órgão de auxílio e confiança do Juízo, se dá para encaminhamento das soluções técnico-científicas buscadas no processo de acordo com a legislação nacional. Todos os Subprojetos a serem realizados dependem de aprovação do Juízo para execução, incluindo estimativas de prazos e orçamento. Em se tratando de órgão de confiança do Juízo, o Projeto e seus Subprojetos, as pesquisas e integrantes podem ser alterados por determinação do Juízo, nos termos da legislação vigente.



O Comitê Técnico-Científico é formado por Professores da UFMG, incluindo um indicado pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP. Caso seja demandado pelo judiciário, poderão ser indicados outros Membros-Técnicos pela Reitoria da UFMG.

O prazo previsto de duração do projeto é de 30 meses e deverá ser dividido inicialmente em três fases:

- 1ª fase – Identificação e avaliação de Necessidades Emergenciais, com prazo de entrega de Relatório de Necessidades Emergenciais em 90 dias;
- 2ª fase – Identificação e avaliação extensiva dos impactos decorrentes da ruptura da Barragem, com elaboração de um **Relatório de Avaliação Consolidado**;
- 3ª fase – Análise do Relatório de Avaliação Consolidado para elaboração de um **Plano de Recuperação** a partir de propostas de recuperação consolidadas das partes;

Poderá ser acrescida, por ordem judicial, a 4ª fase, consistente em Acompanhamento da Execução do Plano de Recuperação ou de Planos de Recuperação, a critério do Juízo.

Em função das peculiaridades do caso, pode ser requerido pelo Juízo o apoio no desenvolvimento ou avaliação de projetos em todas as etapas a qualquer tempo. Isso é, a pedido do Juízo, poderá haver simultaneidade de fases para atendimento de suas demandas técnico-científicas específicas.

A contratação de Subprojetos em Chamadas Públicas deve ocorrer em duas formas principais:

- Chamada Pública de Demanda Induzida, que deverá delimitar os objetos das pesquisas (pesquisas induzidas) e dos relatórios científicos setoriais, necessários para elaboração do Relatório de Avaliação Consolidado e do Plano de Recuperação, considerando os itens e aspectos listados nos objetivos específicos desta proposta;
- Chamada Pública de Demanda Espontânea, que deverá solicitar estudos de escopo aberto, objetivando elaboração de relatórios científicos setoriais, que sejam necessários para elaboração do Relatório de Avaliação Consolidado ou do Plano de Recuperação, considerando os itens e aspectos listados nos objetivos específicos desta proposta. O objetivo da Chamada



Espontânea é suprir eventual ausência de previsão de ferramentas úteis para o caso, bem como estimular criação de inovações científicas que auxiliem o Juízo e as partes no processo.

As Chamadas Públicas terão como alvo primordial a comunidade acadêmica da UFMG, devendo a seleção para contratação obedecer à seguinte ordem de preferência:

- Pesquisadores da UFMG;
- Pesquisadores da UFMG em parceria com outras Instituições de Ensino e Pesquisa ou seus pesquisadores, inclusive internacionais;
- Outras Instituições de Ensino e Pesquisa, inclusive internacionais;
- Empresas privadas.

As chamadas cobrirão como itens financiáveis no âmbito dos Subprojetos a remuneração dos Coordenadores e equipe de Professores e Estudantes mediante concessão de bolsas com limites estabelecidos no Anexo 3, contratação de serviços de terceiros, a aquisição de insumos e equipamentos necessários para o desenvolvimento da pesquisa, bem como todas as despesas operacionais e administrativas. Os equipamentos adquiridos para execução de cada Subprojeto, mesmo quando não desenvolvido por pesquisadores da UFMG, serão integrados ao ativo da UFMG após o término das atividades do Subprojeto. Havendo previsão de uso, em vários Subprojetos, de equipamentos de custo elevado que justifique sua aquisição diretamente pela UFMG, para compartilhamento do uso em cada Subprojeto, a necessidade será levada ao conhecimento do Juízo, que decidirá sobre a aquisição.

Em função das peculiaridades da situação, poderá haver mais de uma pesquisa, com uso de metodologias distintas, para o exame de um mesmo objeto.



4. ESTRUTURA E MEMBROS DO COMITÊ TÉCNICO-CIENTÍFICO

O Comitê Técnico-Científico é Coordenado pelos Professores **Claudia Mayorga Borges**, **Fabiano Teodoro Lara** e **Martín Gómez Ravetti**, esse último indicado pela FUNDEP. O Comitê Técnico-Científico é também composto pelos seguintes Membros-Técnicos, Professores da UFMG indicados pela Reitoria da UFMG e pelo Juízo: **Efigênia Ferreira e Ferreira** (Ciências da Saúde); **Ricardo Machado Ruiz** (Ciências Econômicas); Professora **Adriana Monteiro da Costa** (Geociência); **Claudia Carvalhinho Windmüller** (Química Ambiental) e **Carlos Augusto Gomes Leal** (Ciências Agrárias).

Claudia Andréa Mayorga Borges é Professora Associada de Psicologia Social do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais. Doutora em Psicologia Social pela Universidade Complutense de Madri – Espanha. Graduada em Psicologia e Mestre em Psicologia Social pela Universidade Federal de Minas Gerais. Atualmente é Pró-reitora de Extensão da UFMG (2018-2022).

Fabiano Teodoro de Rezende Lara é Professor Associado de Direito Econômico da Faculdade de Direito da UFMG (Graduação, Mestrado e Doutorado). Também é Professor Titular dos Cursos de Direito e de Relações Internacionais do IBMEC e Professor Visitante da Facoltà di Giurisprudenza dell'Università degli Studi di Trento. Bacharel, Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais e Bacharel em Comunicação Social pela PUCMG. Tem pesquisas na área de Direito e Desenvolvimento, Jogos Aplicados ao Direito e Desenho de Mecanismos.

Martín Gómez Ravetti é Professor Associado no Departamento de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Minas Gerais. Possui Graduação em Engenharia Industrial pela Universidad Nacional de Rosario (Argentina), Mestrado e Doutorado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Atualmente é bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq nível 1-C, e atua como diretor da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).



Adriana Monteiro da Costa é Professora Associada de Pedologia do Departamento de Geografia, do Programa de Pós-graduação em Geografia e do Programa de Modelagem e Análises de Sistemas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais. Técnica em Química pela Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante de Sete Lagoas; Graduada em Geografia pela Fundação Educacional Monsenhor Messias, especialista em Solos e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Lavras, Mestre em Agronomia - Solos, pela Universidade Federal de Uberlândia, Doutora em Ciência do Solo pela Universidade Federal de Lavras e Pós-Doutorado em Sistemas Agrossilvipastoris pela Embrapa Milho e Sorgo.

Claudia Carvalhinho Windmöller é Professora Associada de Química Analítica Ambiental do Departamento de Química da Universidade Federal de Minas Gerais. Possui graduação em Bacharelado, Mestrado e Doutorado em Química pela Universidade Estadual de Campinas.

Efigênia Ferreira e Ferreira é Professora Titular do Departamento de Odontologia Social e Preventiva e do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais. Possui Graduação em Odontologia pela Universidade Federal de Minas Gerais, especialização em Saúde Coletiva pela PUCMINAS, Mestrado em Odontologia-Clinica Odontológica, pela UFMG e Doutorado em Ciência Animal - Epidemiologia, pela UFMG. Bolsista de produtividade em Pesquisa do CNPq nível 2.

Ricardo Machado Ruiz é Professor Associado da Faculdade de Ciências Econômicas e do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR), da Universidade Federal de Minas Gerais. Graduado em Economia e Mestre em Ciência Econômica pela Universidade Estadual de Campinas. Ph.D./Doutor em Economia pela The New School for Social Research.

Carlos Augusto Gomes Leal é Professor Adjunto do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Coordenador do Curso de Aquacultura da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais. Graduado em Medicina Veterinária, Mestre e Doutor em Ciências Veterinárias pela Universidade Federal de Lavras. Bolsista de produtividade em Pesquisa do CNPq nível 2.



A gestão financeiro-orçamentária do Projeto será feita pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, que indicou o Professor Martín Gómez Ravetti como membro da Coordenação do Comitê Técnico-Científico.

O Comitê Técnico-Científico contará com auxílio Operacional-Administrativo, que será responsável pela operacionalização de atividades, pela comunicação, execução de atividades operacionais e solicitação de aquisições.

O modelo de governança, com detalhamento de funções do Comitê Técnico-Científico estão no ANEXO 1. O detalhamento de funções da FUNDEP estão no ANEXO 2.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO

A bolsa mensal para cada membro do Comitê Técnico-Científico é de R\$29.995,65 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Portanto, o custo mensal de bolsas para os membros do Comitê Técnico-Científico é de R\$239.965,20 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Deve-se esclarecer que os membros do Comitê Técnico-Científico são professores sujeitos ao teto constitucional dos servidores públicos (art. 37, inciso XI, da Constituição da República). A aplicação do “abate-teto” aos membros do Comitê Técnico-Científico autorizará o uso do valor para outras rubricas desse mesmo Projeto, desde que não destinadas à remuneração desses membros ou outra finalidade vedada por lei.

O valor para operação do Comitê Técnico-Científico, incluídos as bolsas dos membros do Comitê, de consultoria externa nacional ou internacional, eventuais necessidades operacionais e auditorias anuais, é de R\$10.183.378,52 para o período de 30 meses. O custo do auxílio Operacional-Administrativo estimado para funcionamento do Comitê Técnico-Científico, que inclui assessoria, assistência e pessoal administrativo, bolsistas, consultorias externas nacionais ou internacionais, bem como outros custos e despesas operacionais (passagens, diárias, luz, água, telefone, aluguel e manutenção de espaços para desenvolvimento das atividades, treinamentos, etc.) é de R\$10.237.800,00, para o período



de 30 meses. Portanto, o custo estimado de operação do Projeto pelo período de 30 meses, incluído Comitê Técnico-Científico e demais custos de auxílio Operacional-Administrativo das suas atividades, é de R\$20.421.178,52.

Também se estima necessário o aporte inicial da quantia de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para desenvolvimento dos Subprojetos em Chamadas Públicas Induzidas e Espontâneas.

À soma desses valores deve ser acrescido o correspondente a 10% (dez por cento) relativo aos serviços prestados pela FUNDEP, que incidirá apenas sobre os valores efetivamente executados.

Pode-se estimar o custo e o aporte inicial conforme se segue:

Item	Valor
Comitê Técnico-Científico	R\$10.183.378,52
Operacional-Administrativo	R\$10.237.800,00
Subtotal 1	R\$20.421.178,52
Chamadas Públicas de Subprojetos	R\$50.000.000,00
Subtotal 2	R\$70.421.178,52
Despesas Administrativas (FUNDEP)	R\$7.042.117,85
Total	R\$77.463.296,37

Os valores orçados, em especial os valores previstos para Chamadas Públicas de Subprojetos, podem ser modificados por ordem judicial, conforme as atividades forem se desenvolvendo.

O prazo previsto das atividades é de 30 meses, podendo se estender a critério do Juízo. Em virtude da estrutura e compromissos mobilizados pelos envolvidos, dentro e fora da UFMG, o pagamento mensal das bolsas dos membros do órgão auxiliar do Juízo (“Comitê Técnico-Científico”) deve ser pago pelo prazo de 30 meses, e não poderá ser dispensado antes desse prazo. O pagamento das bolsas será feito aos membros do órgão “Comitê Técnico-Científico” mensalmente pelo prazo de 30 meses. Havendo, por qualquer motivo, encerramento das atividades do Projeto antes do período de 30 meses, a FUNDEP reterá o valor das bolsas



mensais dos membros do Comitê Técnico-Científico correspondente aos meses que faltarem para completar o prazo de 30 meses, bem como os valores necessários para liquidar obrigações financeiras pendentes que decorram de obrigações assumidas para a execução das atividades do presente Projeto. Ao término dos 30 meses, a FUNDEP procederá à devolução das sobras que não tenham sido orçadas ou executadas, para a conta judiciária de origem ou qualquer outra expressamente determinada pelo Juízo, ressalvada a retenção dos valores mencionados na hipótese de encerramento antes do prazo.

6. FONTE DE CUSTEIO

A atividade será custeada por recursos oriundos dos Processos judiciais: 5000121-74.2019.8.13.0054; 5010709-36.2019.8.13.0024; 5026408-67.2019.8.13.0024; 5044954-73.2019.8.13.0024 e outros, da 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, que tenham por objeto ou causa de pedir o colapso da Barragem da Mina do Córrego do Feijão, conforme determinação daquele Juízo.

Os valores serão transferidos para conta bancária da FUNDEP, que ficará encarregada da gestão do numerário, devendo prestar contas mensalmente ou em outra frequência determinada pelo Juízo. Para a 1ª e 2ª fases é estimado aporte inicial de R\$77.463.296,37 (setenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos). O aporte poderá ser suplementado em função de alterações de cenários verificados na execução das 1ª e 2ª fases. A execução e o aporte das 3ª e 4ª fases poderá ocorrer após ordem judicial, de acordo com as necessidades que se identificarem e projetos apresentados pelas partes.



7. FLUXOGRAMAS DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

Figura 1 - FLUXO DE SELEÇÃO DE SUBPROJETOS

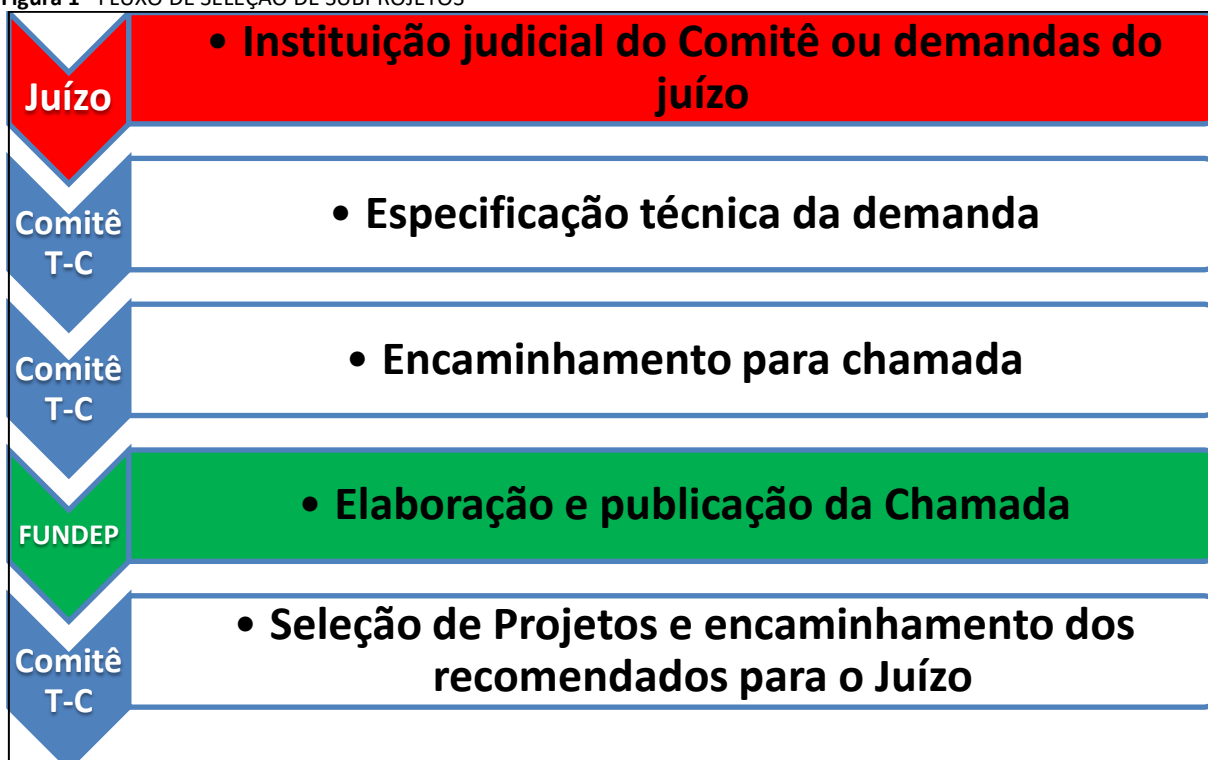
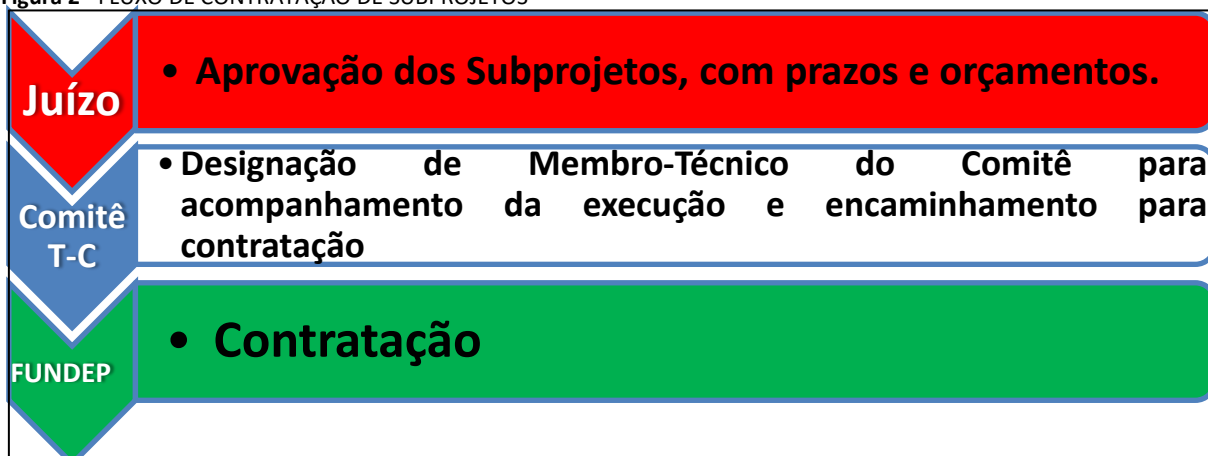


Figura 2 - FLUXO DE CONTRATAÇÃO DE SUBPROJETOS



Legenda:

Judiciário – vermelho

Comitê Técnico-Científico / Membro-técnico – azul

FUNDEP – verde



Figura 3 - FLUXO DE EXECUÇÃO DOS SUBPROJETOS



Legenda:

Judiciário – vermelho

Comitê Técnico-Científico / Membro-técnico – azul

FUNDEP – verde

Coordenador de Subprojetos - rosa



8. PROPOSTA INICIAL DE OBJETIVOS

O projeto proposto visa alcançar objetivos gerais e específicos, conforme requisição do Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte.

Tendo em vistas as especificidades do trabalho a ser desenvolvido os objetivos gerais e específicos poderão sofrer adequação por determinação do Juízo.

Preliminarmente, propõe-se a seguinte estrutura de objetivos gerais e específicos:

8.1 OBJETIVO GERAL PROPOSTO

O objetivo geral é auxiliar, de forma imparcial, o Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte a **identificar** e **avaliar** os impactos decorrentes do colapso da Barragem I da Mina Córrego do Feijão, ocorrida em 25 de janeiro de 2019, elaborando **Relatório de Avaliação Consolidado** e, com base nestas avaliações, produzir um **Plano de Recuperação**, bem como acompanhar a **Execução do Plano de Recuperação**, caso solicitado pelo juízo.

8.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS PROPOSTOS

- Identificar e avaliar as necessidades de recuperação e reconstrução emergenciais, baseada em princípios humanitários e de desenvolvimento sustentável, incluindo restauração de serviços básicos, meios de subsistência, sustentação econômica, saúde, abrigo, governança, segurança, meio ambiente e dimensões sociais, incluindo a reintegração de pessoas deslocadas em decorrência do colapso da barragem.
- Avaliar os impactos socioeconômicos: Caracterização socioeconômica da população atingida; impactos nas atividades de emprego, trabalho e renda no contexto urbano e rural (incluindo, mas não restrito a contratados CLT, terceirizados, autônomos, etc.) e no valor do patrimônio (incluindo, mas não restrito a desvalorização de ativos e de propriedades); impactos no padrão de consumo e no acesso a bens e serviços; impactos no deslocamento (incluindo, mas não restrito a tempo livre, comutação diária e jornada de trabalho); impactos econômicos e sociais provenientes dos impactos ambientais (incluindo, mas não restrito às atividades extrativistas, produção agrícola, pecuária, pesca, aquicultura); impactos nas atividades desenvolvidas pelas



mulheres; interrupção de atividades de geração de renda desenvolvidas em ambiente doméstico; impacto na economia familiar e cooperada; impactos nas políticas públicas locais (incluindo, mas não restrito à oferta e uso dos serviços de assistência social, jurídica, saúde, educação, segurança, condições sanitárias, cultura, esporte e lazer disponíveis para a população); impactos na moradia (incluindo, mas não restrito a reparação e valor patrimonial), modos de vida e convivência comunitária;

- Avaliar os impactos ambientais: Caracterização dos impactos ambientais; impactos no ambiente natural – meio biótico (incluindo, mas não restrito a uso do solo e cobertura vegetal; vegetação; flora e fauna; população animal; biota aquática; ecossistema; áreas protegidas; unidades de conservação; reservas da biosfera); impactos no ambiente – meio físico (incluindo, mas não restrito ao clima e qualidade do ar; ruído e vibração; rocha, relevo e solos; recursos hídricos superficiais; água subterrânea; qualidade das águas; espeleologia); qualidade da água e do solo em pontos distintos dos rios e áreas afetadas; alterações fluviais e do solo;

- Avaliar os impactos na saúde: Caracterização dos impactos na saúde; recuperação de pessoas; prevalência de doenças clínicas na população atingida; proliferação de doenças infecciosas devido ao desequilíbrio ambiental; prevalência dos diagnósticos de transtornos mentais relacionados ao estresse (incluindo, mas não restrito a transtorno depressivo, transtorno de estresse pós-traumático, transtorno de ansiedade generalizada, risco de suicídio); identificação de sintomas cardiovasculares; identificação de aspectos psicossociais relacionados a estigma e preconceito; uso abusivo de álcool e drogas; saúde da criança, adolescente, jovem, idoso, mulheres; saúde do trabalhador; saúde de pessoas com deficiência; assistência farmacêutica; segurança alimentar e nutricional;

- Avaliar os impactos na educação: Caracterização dos impactos na educação; impactos na rede pública e privada de educação infantil, básica, profissional e de jovens e adultos (EJA); impactos na atuação de profissionais da educação; impacto na participação, envolvimento e desempenho de estudantes nos distintos níveis educacionais; impactos no cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

- Avaliar os impactos nas estruturas urbanas: Caracterização dos impactos na estrutura urbana: Estruturação urbana, de habitação e de saneamento básico relativo ao sistema de drenagem nos Municípios; sistemas viários e rodoviários atingidos; pavimentação, infraestrutura, edificação de



prédios públicos, equipamentos urbanos e de moradia; impacto na mobilidade urbana; e sistema de energia elétrica;

- Avaliar os impactos no patrimônio cultural material e imaterial: Caracterização e análise dos impactos no Patrimônio Artístico e Cultural material e imaterial dos territórios atingidos: obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; criações científicas, artísticas e tecnológicas; conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico;

- Avaliar os impactos nas populações ribeirinhas: Caracterização e análise dos impactos nas populações ribeirinhas, nas formas de convivência comunitária, atividades de subsistência, nas atividades culturais; na segurança alimentar e nutricional;

- Identificar os impactos causados pelo desastre incluindo avaliação das suas consequências em escala local, microregional, mesoregional e regional;

- Apresentar as necessidades de recuperação e reconstrução em Relatório de avaliação consolidado;

- Desenvolver Plano de Recuperação, definindo as necessidades e as intervenções de reparação, recuperação, compensação e quaisquer formas de mitigar os danos, os resultados esperados dessas intervenções e os eventuais custos que constituiriam a base para um Quadro de Recuperação abrangente.

8.3 RESULTADOS PRINCIPAIS ESPERADOS

- **Relatório de Avaliação Consolidado**, realizado com base em relatórios setoriais (relatórios finais de Subprojetos), apresentando o efeito e impacto global do desastre em cada setor, as necessidades de recuperação de cada um, bem como o impacto explícito em temas transversais, com perspectiva de gênero, considerações ambientais, redução de riscos e governança.

- **Plano de Recuperação** que sugira estratégias para ações de recuperação, reparação, compensação e quaisquer formas possíveis para mitigar os danos, dentro de cada setor e áreas afetadas, com objetivos e intervenções claras, incluindo resultados esperados, prazo e, se possível, o custo estimado.

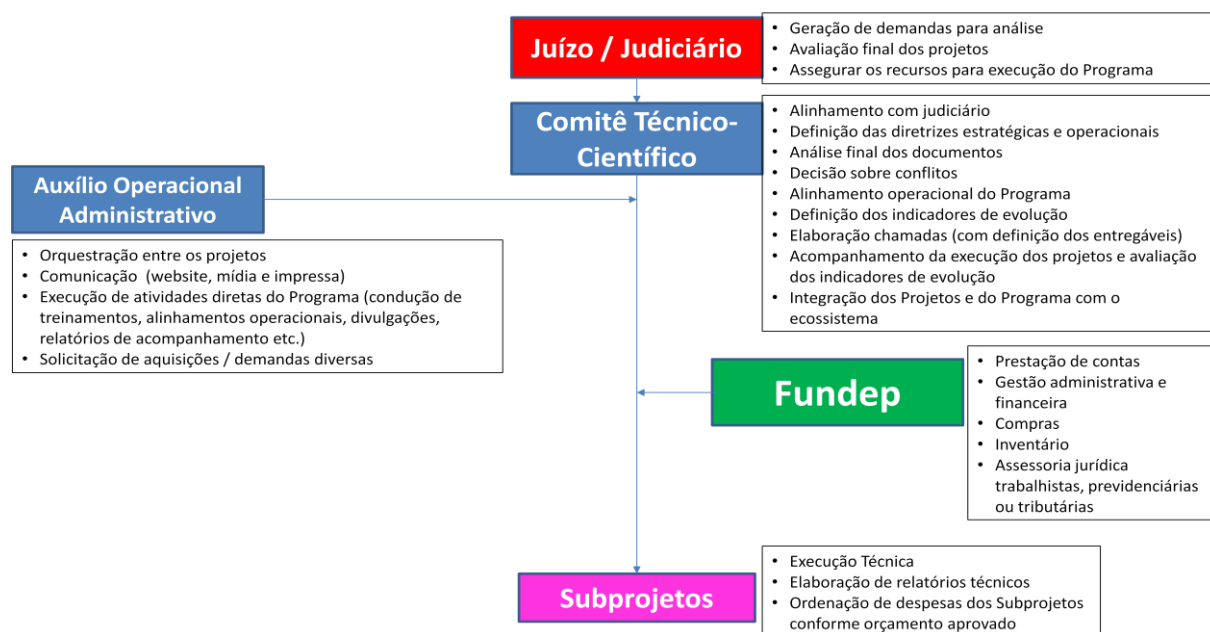


ANEXO 1

Governança e Detalhamento de funções



GOVERNANÇA



DETALHAMENTO DE FUNÇÕES DE GOVERNANÇA

1. Incumbe ao Judiciário

- Assegurar recursos para o desenvolvimento do Projeto de Avaliação;
- Indicar ao Comitê Técnico-Científico as demandas de avaliação surgidas antes e no curso da execução do Projeto de Avaliação;
- Decidir sobre as atividades que serão desenvolvidas no Projeto de Avaliação, após recomendação de Subprojetos pelo Comitê Técnico-Científico;
- Determinar alteração de escopos ou atividades, ou a paralisação de Subprojetos ou de todo o presente Projeto, conforme necessidades dos processos judiciais sob sua jurisdição;



- Requisitar aos respectivos indicadores a substituição de membros do Comitê Técnico-Científico indicados pela Reitoria da UFMG ou pela FUNDEP;
- Avaliar os relatórios finais dos Subprojetos, após recomendação do Comitê Técnico-Científico;
- Encaminhar ao Comitê Técnico-Científico questionamentos e pedidos de esclarecimentos sobre os relatórios finais dos Subprojetos, do Relatório de Avaliação Consolidado e do Plano de Recuperação;
- Aprovar o orçamento do Projeto como um todo, e dos Subprojetos recomendados pelo Comitê Técnico-Científico.

2. Comitê Técnico-Científico do Projeto de Avaliação

2.1 Incumbe ao Comitê Técnico-Científico do Projeto de Avaliação, colegiadamente:

- Elaborar propostas de chamadas de demandas induzidas e espontâneas de Subprojetos de Avaliação (1ª e 2ª fases) e de Recuperação (3ª fase), inclusive com definição de indicadores de evolução, quando for o caso;
- Avaliar as propostas de Subprojetos de Avaliação (1ª e 2ª fases) e de Recuperação (3ª fase), encaminhando aqueles de execução recomendada para decisão de execução nos Processos Judiciais;
- Designar um ou mais Membros-Técnicos para exercício de suas funções em cada um dos Subprojetos que serão executados;
- Definir indicadores de evolução e acompanhar a execução Subprojetos de todas as fases;
- Recomendar soluções para desafios ou problemas encontrados na execução de Subprojetos;
- Recomendar alteração de escopos ou atividades, ou a paralisação de Subprojetos;
- Recomendar alterações neste “Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do colapso da Barragem da Mina Córrego do Feijão”;
- Elaborar Relatório de Avaliação Consolidado (ao final da 2ª fase) e do Plano de Recuperação (ao final da 3ª fase), fundados nos relatórios finais dos Subprojetos executados;
- Encaminhar aos Coordenadores de Subprojetos executados os questionamentos e pedidos de esclarecimentos sobre os relatórios finais que eventualmente sejam feitos nos processos judiciais.



2.2 Incumbe aos Coordenadores do Comitê Técnico-Científico:

- Alinhar escopo e cronograma das atividades do Comitê Técnico-Científico com judiciário;
- Identificar e especificar as demandas de avaliação para os processos judiciais antes e durante a execução do Projeto de Avaliação;
- Resolver questões operacionais relativas ao Projeto surgidas no âmbito dos processos judiciais;
- Definir as diretrizes estratégicas e operacionais do Projeto de Avaliação;
- Tratar e solucionar com o Juízo eventuais questões surgidas durante a execução do Projeto de Avaliação ou dos Subprojetos;
- Alinhamento operacional do Projeto de Avaliação;
- Recomendar à Reitoria da UFMG a destinação de equipamentos, ao final da execução dos Subprojetos e deste Projeto;
- Coordenar as atividades dos membros do Comitê Técnico-Científico.

2.3 Incumbe ao indicado pela FUNDEP no Comitê Técnico-Científico, além das atribuições comuns aos Coordenadores do Comitê:

- Coordenar as necessidades do Projeto de Avaliação, identificadas a partir de sua participação no Comitê Técnico-Científico, com as atividades da FUNDEP;
- Apoiar a gestão operacional/financeira da execução dos Subprojetos em execução;
- Acompanhar a execução das despesas orçadas ou demandadas por autorização judicial neste Projeto e Subprojetos.
- Realizar a gestão orçamentária e financeira do projeto perante a UFMG e a FUNDEP, e ordenar as despesas não sujeitas ao controle dos Coordenadores de Subprojetos.

2.4 Incumbe aos Membros-Técnicos do Comitê Técnico-Científico:

- Acompanhar e avaliar indicadores de evolução dos Subprojetos em execução que envolva sua área de conhecimento que lhe tenha sido designado;
- Apoiar e aconselhar os Coordenadores dos Subprojetos em execução que lhe tenha sido designado, objetivando utilidade e tempestividade das atividades;
- Indicar para solução colegiada do Comitê os eventuais desafios ou problemas encontrados na execução dos Subprojetos em execução que lhe tenha sido designados;



- Opinar sobre despesas não orçadas em Subprojetos em execução que lhe tenha sido designados, recomendando aprovação ou reprovação, conforme o caso;
- Participar da elaboração do Relatório de Avaliação Consolidado e do Plano de Recuperação, mediante apresentação de minuta relativa à sua área de conhecimento e discussão dos termos finais com os demais membros;
- Acompanhar as respostas dos questionamentos e pedidos de esclarecimentos sobre os relatórios finais pelos Coordenadores de Subprojetos executados que lhe tenha sido designados;
- Registrar eventuais divergências metodológicas que perceba, indicando outras possibilidades de solução além das indicadas pelo Comitê em casos examinados pelo Comitê colegiadamente.

3. Incumbe à FUNDEP os seguintes processos e atividades, especificadas no Anexo 2:

- Gerenciar Soluções em projetos, administrar pessoal e gerenciar pessoas, gerenciar suprimentos e logística, gerenciar recursos e transações financeiras, monitorar e controlar projetos, gerenciar tecnologia da informação, conforme definido no ANEXO 2.



ANEXO 2

Detalhamento de Incumbências da FUNDEP



São incumbências da FUNDEP no presente projeto os seguintes processos e atividades:

1. Gerenciar Soluções em projetos

- A administração e gerenciamento pela Fundação são feitos por projeto, Subprojeto e rubrica, obedecendo o orçamento estabelecido pelo judiciário ou demandadas por autorização judicial;
- Acompanhamento de auditorias externas e diligências dos diversos órgãos de controle sobre as despesas realizadas no âmbito do projeto.

2. Administrar pessoal

- Orientação ao Comitê Técnico-Científico e Coordenadores de Subprojetos sobre as leis que regem a administração de pessoal, datas-limite e preenchimento de formulários;
- Efetivação das contratações previstas no projeto atendendo às normas fixadas pelo governo e sindicato ao qual a FUNDEP está vinculada;
- Controle de férias, relação de admitidos e demitidos;
- Pagamentos de pessoal contratado, bolsistas, autônomos e estagiários, efetuando cálculos individualizados referentes a encargos sociais, tributos e benefícios;
- Demissões conforme condições estabelecidas pelo instrumento jurídico ou por solicitação do coordenador, efetuando-se homologação no sindicato, quando pertinente;
- Emissão e recolhimento de todos os encargos sociais e tributos;
- Informações e esclarecimentos às auditorias e à fiscalização dos órgãos governamentais e financiadores.

3. Gerenciar Suprimentos e Logística

- Recebimento, conferência e classificação das solicitações de compra feitas pelos requisitantes;
- Levantamento de preços por meio do portal de compras FUNDEP ou através de processos licitatórios, conforme cada caso;
- Aquisição de bens e serviços pelo processo de consulta direta ao mercado ou via licitação pública;
- Julgamento de preços, condições e emissão de ordem de fornecimento;
- Elaboração de contratos de prestação de serviços com o fornecedor selecionado;
- Gestão de fornecedores;
- Acompanhamento da prestação do serviço ou da entrega do bem no local determinado pelo coordenador do projeto (*follow up*).

4. Gerenciar Recursos e Transações Financeiras

- Recebimento dos recursos financeiros;
- Controle bancário em conta específica;

Anexo 1 – Página 1



- Aplicação financeira dos recursos disponíveis e distribuição de rendimentos;
- Emissão de relatórios contendo informações detalhadas sobre a movimentação financeira do projeto (valor aprovado, valor liberado, valor a liberar, compromissos, despesas realizadas e saldo);
- Acompanhamento, junto aos órgãos financiadores, das liberações dos recursos;
- Emissão, controle e acerto de adiantamento de despesas (suprimento de fundos) e adiantamento de viagens (diárias) fornecidos ao Comitê Técnico-Científico e Coordenadores de Subprojetos;
- Escrituração, conciliação, análise, montagem e confecção de relatórios e livros legais dos convênios;
- Organização e manutenção de arquivo geral da documentação;
- Manutenção, guarda e registros dos livros em órgãos competentes;
- Guarda dos bens do imobilizado.

5. Monitorar e Controlar Projetos

- Prestação de contas dos recursos aplicados, de acordo com as normas definidas pelo judiciário, podendo ser parciais e finais;
- Acompanhamento de auditorias e fiscalizações de financiadores e órgãos de controle nacionais e internacionais;
- Realização de auditorias internas às despesas do Comitê Técnico-Científico e/ou Subprojetos por método próprio de amostragem ou demanda do judiciário;
- Catalogação e controle físico dos bens adquiridos ou cedidos em comodato para os projetos;
- Emissão de termos de responsabilidade com solicitação de conferência do material listado e sua localização, sob guarda dos Coordenadores de Subprojetos;
- Emissão e envio de contratos de doações ao Executor do Projeto, para que seja realizado o tombamento dos bens que farão parte do acervo da instituição doadora.

6. Gerenciar Tecnologia da Informação

- Sistema GPF - Gestão de Projetos FUNDEP: tecnologia desenvolvida na própria FUNDEP, que possibilita a gestão administrativo-financeira dos projetos com total transparência e agilidade. Através deste sistema, a FUNDEP disponibiliza aos seus usuários, via Internet, acesso direto e transparente, a qualquer momento e de qualquer lugar, às informações referentes ao seu projeto.

7. Gerenciar Pessoas

- Soluções em gestão de recrutamento e seleção, descrição de cargos e análise de remuneração para os projetos gerenciados pela FUNDEP dentro e fora de Minas. Etapas: recrutamento, divulgação nas redes sociais, divulgação nas universidades e indicação de candidatos;
- Seleção: avaliação conjunta de performance, entrevista por competências, análise comportamental e de personalidade, estudo de caso e entrevista coletiva;



- Descrição de cargo e remuneração: a descrição é a base para a construção do processo de seleção, deixa claro para o funcionário suas responsabilidades e atribuições, assim como facilita a comparação salarial no mercado o que torna o projeto sustentável e valoriza o profissional. Etapas: descrição de atividades que o funcionário irá executar, definições de requisitos, conhecimentos e habilidades adequadas à atividade, análise da descrição do cargo e sua família correspondente no CBO e pesquisa da média salarial praticada no mercado visando a sustentabilidade do projeto.



ANEXO 3

Bolsas para Coordenadores, Professores e Estudantes vinculados aos Subprojetos



São financiáveis bolsas para Coordenador, Professores e Estudantes das equipes encarregadas do desenvolvimento dos Subprojetos, no prazo de duração aprovado para o Subprojeto, quando previstas e aprovadas no orçamento.

As bolsas requeridas nos Subprojetos a serem contratados devem ter como limites máximos os valores constantes da Tabela 1, que tem como referência tabela vigente da UFRGS.

Tabela 1: Bolsas para Coordenadores, Professores e Estudantes vinculados aos Subprojetos

Código	Categoria	Valor Máximo (R\$)
P1	Professor Pesquisador/Extensionista Sênior	9.866,77
P2	Professor Pesquisador/Extensionista Doutor	9.373,43
P3	Pós-Doutorado Sênior	8.880,09
P4	Pós-Doutorado Júnior	8.386,75
P5	Professor Pesquisador/Extensionista ou Técnico Mestre	7.893,42
P6	Professor Pesquisador/Extensionista ou Técnico Graduado	7.400,08
D1	Bolsista Estudante de Doutorado	6.314,74
M1	Bolsista Estudante de Mestrado	4.420,32
IX	Bolsista Estudante de Graduação/Iniciação	1.458,71

Sendo definido que:

P1 - Professor Extensionista/Pesquisador Sênior é Pesquisador com experiência e trajetória acadêmica equivalente ou superior à de Professor Titular em Universidades Federais.

P2 - Professor Extensionista/Pesquisador Doutor é Pesquisador com trajetória acadêmica equivalente à de Professor Adjunto ou Associado em Universidades Federais.

P3 - Pós-Doutorado Sênior é Doutor diplomado há mais de cinco anos.

P4 - Pós-Doutorado Júnior é Doutor diplomado há menos de cinco anos.

P5 - Professor Pesquisador/Extensionista ou Técnico Mestre é especializado vinculado ao projeto com Mestrado ou Doutorado concluído antes do início do período da bolsa.

P6 - Professor Pesquisador/Extensionista ou Técnico Graduado é especializado vinculado ao projeto com formação em nível superior concluída antes do início da bolsa.

D1 - Bolsista Estudante de Doutorado é estudante regular de Curso de Doutorado de Programa de Pós-Graduação reconhecido.

M1 - Bolsista Estudante de Mestrado é estudante regular de Curso de Mestrado de Programa de Pós-Graduação reconhecido.

IX - Bolsista Estudante de Graduação/Iniciação é estudante regular de Curso de Graduação de nível superior (bacharelado, licenciatura ou tecnológico) reconhecido.





Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do Colapso da Barragem da Mina Córrego do Feijão

Apresentado a pedido do Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte

Maio 2019



Sobre a UFMG



Fundada em 1927 – Campi Belo Horizonte, Montes Claros, Tiradentes e Diamantina

Base científica e humanística consolidada

83 mil pessoas - 82 cursos de Graduação – 80 cursos de Pós-Graduação – 750 Núcleos de Pesquisa – 600 Laboratórios – 2.102 Ações de Extensão – 2.500 Pesquisadores – Áreas do conhecimento (Ciências Agrárias, Exatas e da Terra, Biológicas, Engenharias, Saúde, Agrárias, Sociais Aplicadas, Humanas, Linguística, Letras e Artes).

1.376 registros de patentes em 2018 – liderança entre os agentes inovadores nacionais (**50% das patentes na área da Biotecnologia**)

452 convênios ativos com instituições no exterior



Introdução e Histórico

25/01/19 - Rompimento da Barragem I da Mina "Córrego do Feijão", em Brumadinho, Minas Gerais;

01/04/19 - Contato do Juiz Elton Pupo Nogueira, da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte com a UFMG;

30/04/19 - Resposta da Reitora da UFMG ao ofício de 29/04/19 indicando os Professores Claudia Mayorga e Fabiano Teodoro Lara, para coordenação e constituição de Órgão Técnico-Científico para auxílio do Juiz Elton Pupo Nogueira;

06/05/10 - Apresentação de proposta preliminar.



Metodologia de Trabalho

Formação de Comitê Técnico-Científico

Professores Doutores:

Claudia Mayorga

Fabiano Teodoro Lara

Martin Ravetti (FUNDEP)

Adriana Monteiro (Geociências)

Carlos Leal (Ciências Agrárias)

Claudia Windmöller (Química Ambiental)

Efigênia Ferreira (Saúde)

Ricardo Ruiz (Ciências Econômicas)



Metodologia de Trabalho

Projeto com duração de **30 meses** divididos inicialmente em **três fases**:

1ª fase – Identificação e avaliação de necessidades emergenciais, com prazo de entrega de Relatório de Necessidades Emergenciais em 90 dias;

2ª fase – Identificação e avaliação extensiva dos impactos decorrentes da ruptura das Barragens, com elaboração de um **Relatório de Avaliação Consolidado**;

3ª fase – A requerimento do Juízo, elaboração de um Plano de Recuperação a partir de propostas de recuperação consolidadas das partes;

*Poderá ser acrescida, por ordem judicial, a 4ª fase, de Acompanhamento da Execução de Planos de Recuperação



Metodologia de Trabalho

Elaboração de Chamadas Públicas pelo Comitê Técnico-Científico:

Duas formas principais de Chamadas:

- Chamada Pública de Demanda Induzida
- Chamada Pública de Demanda Espontânea

Propostas poderão ser apresentadas por:

- Pesquisadores da UFMG;
- Pesquisadores da UFMG em parceria com outras Instituições de Pesquisa;
- Outras Instituições de Pesquisa, inclusive internacionais;
- Empresas privadas.

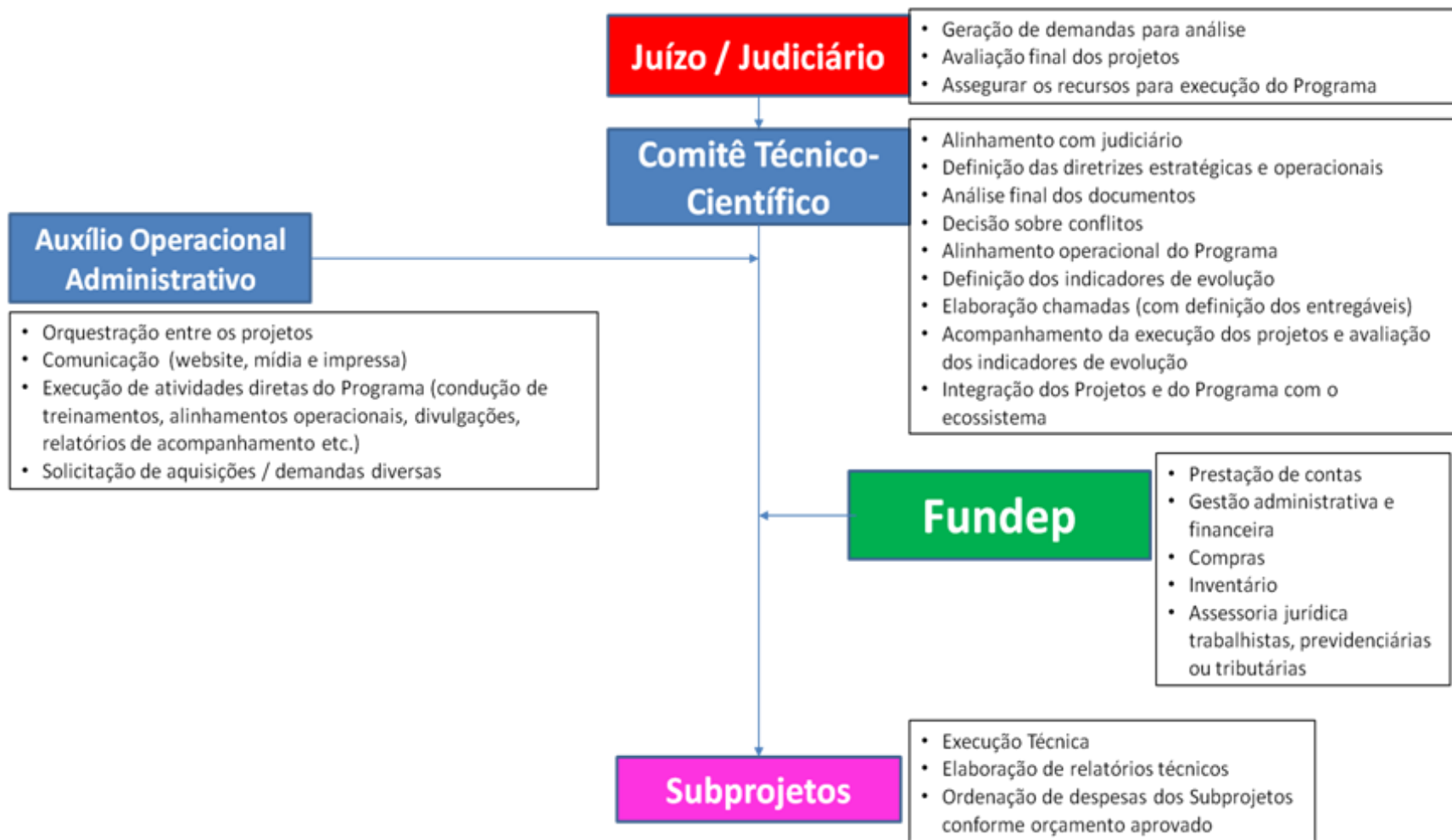


Estimativa de custos

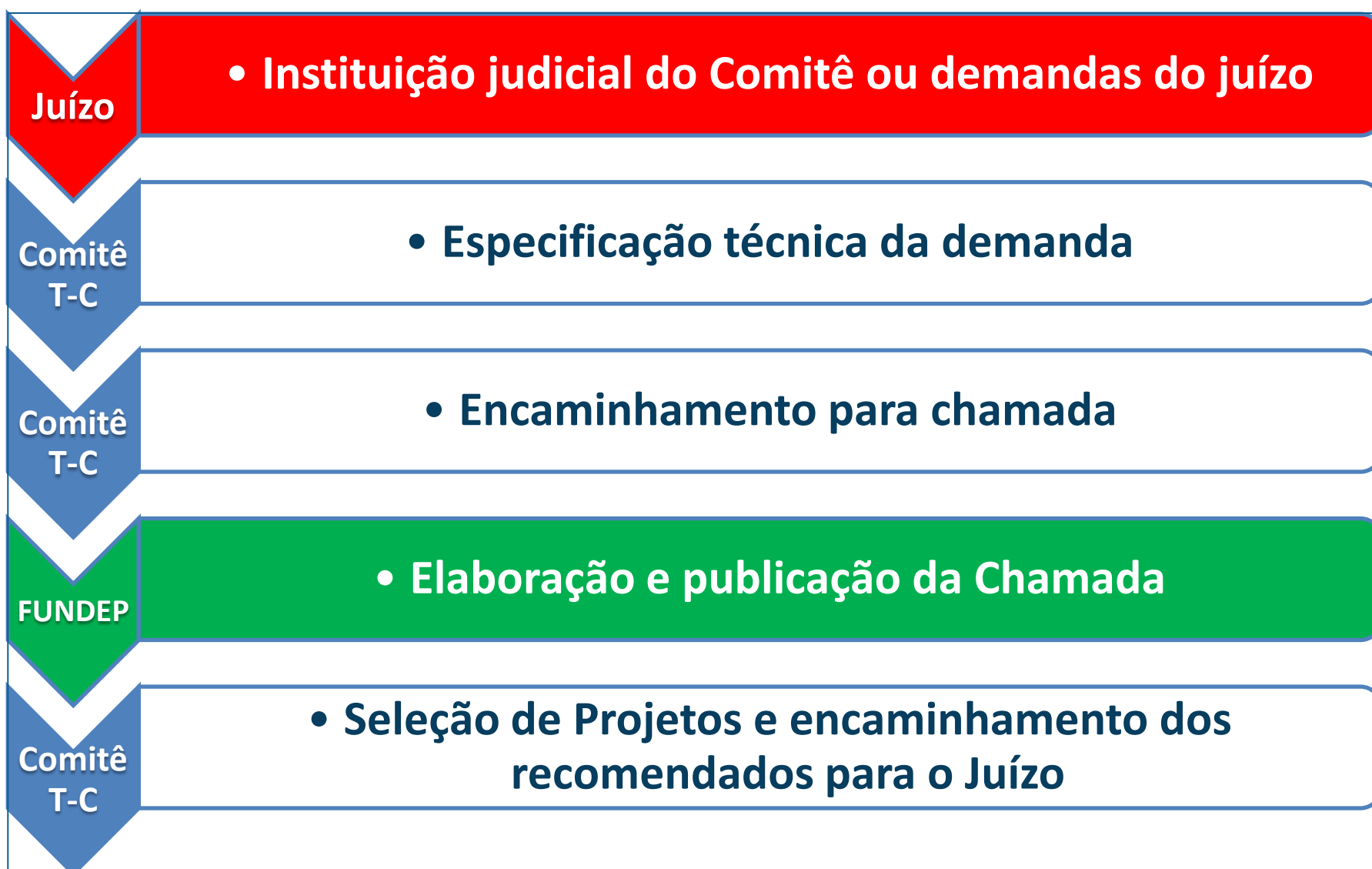
Item	Valor
Comitê Técnico-Científico	R\$10.183.378,52
Operacional-Administrativo	R\$10.237.800,00
Subtotal 1	R\$20.421.178,52
Chamadas Públicas de Subprojetos	R\$50.000.000,00
Subtotal 2	R\$70.421.178,52
Despesas Administrativas (FUNDEP)	R\$7.042.117,85
Total	R\$77.463.296,37



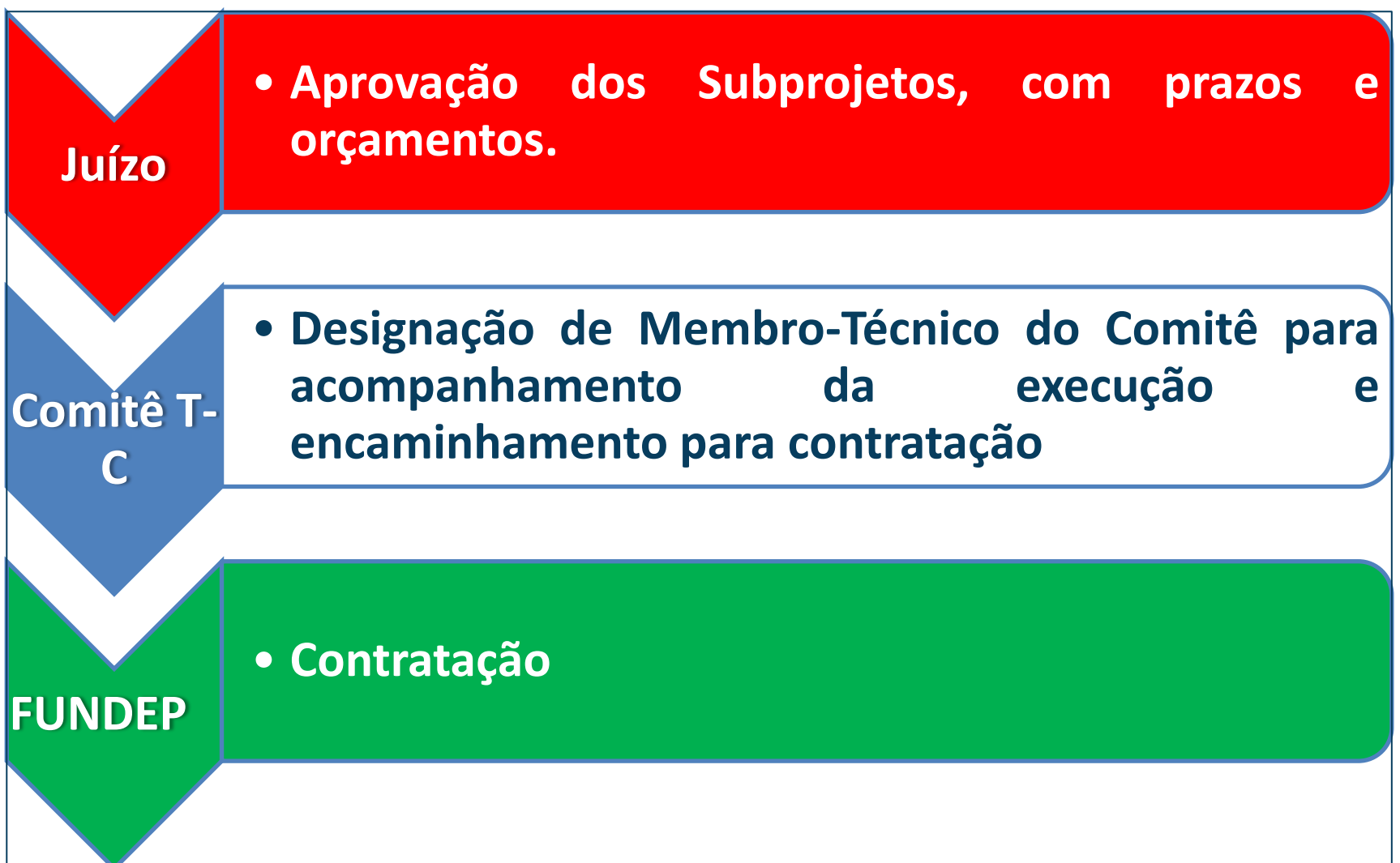
Governança



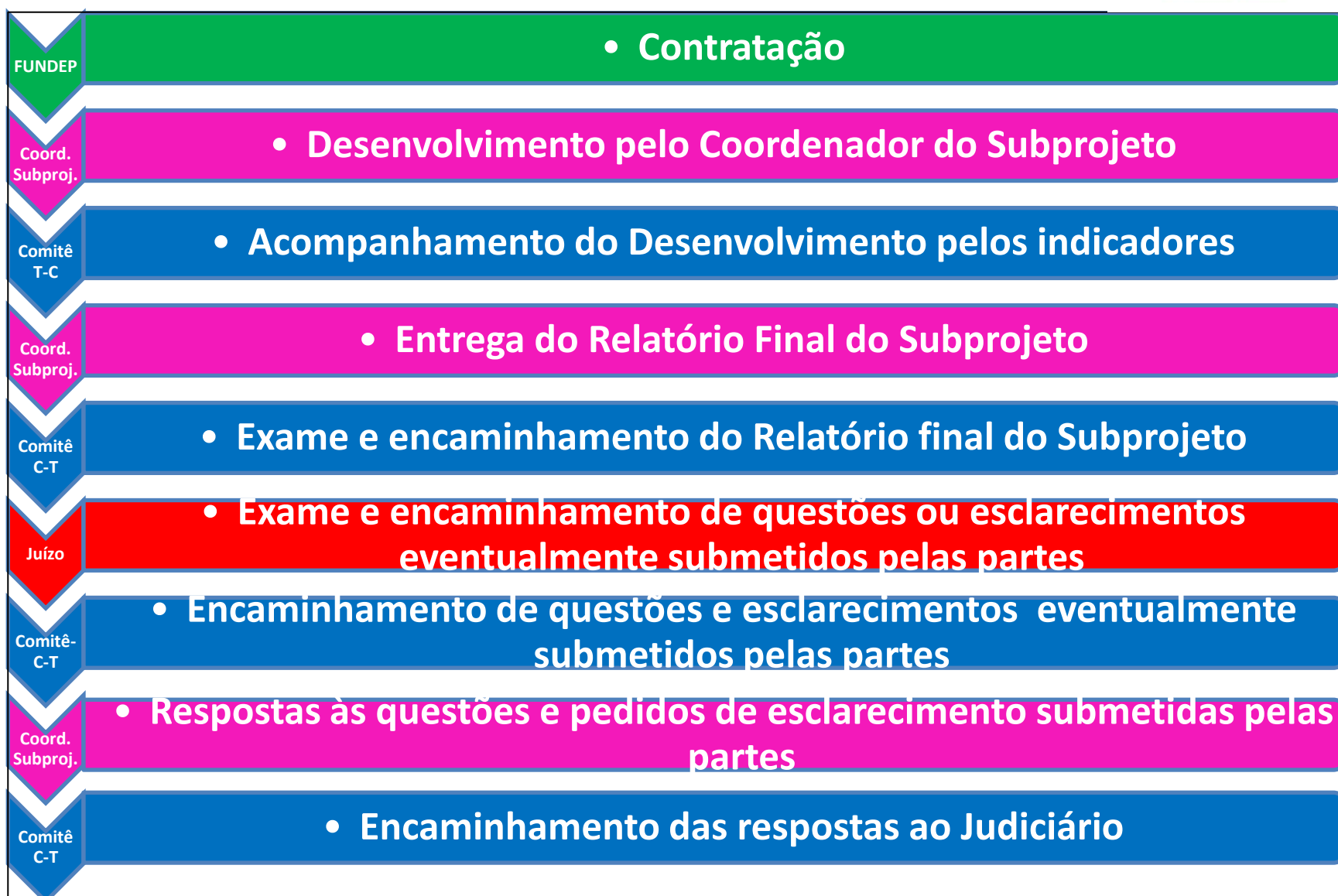
FLUXO DE SELEÇÃO DOS SUBPROJETOS



FLUXO DE CONTRATAÇÃO DOS SUBPROJETOS



FLUXO DE EXECUÇÃO DOS SUBPROJETOS



Obrigado (a)



OBJETIVO GERAL PROPOSTO

Auxiliar, de forma imparcial, o Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte, a **identificar e avaliar** os impactos decorrentes do colapso da Barragem I da Mina Córrego do Feijão, elaborando **Relatório de Avaliação Consolidado** e, se necessário, com base nestas avaliações, produzir um **Plano de Recuperação** e eventualmente acompanhar a **Execução do Plano de Recuperação**.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS PROPOSTOS

Identificar e avaliar as necessidades de recuperação e reconstrução emergenciais, baseada em princípios humanitários e de desenvolvimento sustentável, incluindo restauração de serviços básicos, meios de subsistência, sustentação econômica, saúde, abrigo, governança, segurança, meio ambiente e dimensões sociais em decorrência do colapso da barragem.

Avaliar Impactos socioeconômicos; ambientais; na saúde; na educação; nas estruturas urbanas; patrimônio cultural material e imaterial; nas populações ribeirinhas;

Apresentar as necessidades em Relatório de Avaliação consolidado;

Desenvolver, a pedido do juízo, Plano de Recuperação.



RESULTADOS ESPERADOS PROPOSTOS

- Relatório de Avaliação Consolidado
- Plano de Recuperação





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE

6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte

Avenida Raja Gabaglia,, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900

CERTIDÃO

PROCESSO Nº 5071521-44.2019.8.13.0024

CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)

AUTOR: ESTADO DE MINAS GERAIS, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

RÉU: VALE S/A

CERTIFICO que o presente Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias desta Capital é o responsável pelo processamento e julgamento dos processos n. 5026408-67.2019.8.13.0024, 5010709-36.2019.8.13.0024 e 5044954-73.2019.8.13.0024, movidos em face da VALE S.A. em decorrência da tragédia referente à queda da barragem ocorrida em Brumadinho/MG. **CERTIFICO AINDA** que, em decorrência do acordo envolvendo todas as partes durante a audiência de conciliação realizada no dia 21.5.19 (cuja cópia se encontra acostada no Id 70181522), o presente Juízo decidiu pela admissão e pela designação de um Comitê Técnico da UFMG para realizar pesquisas envolvendo os processos supramencionados, com orçamento de aproximadamente R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mais 10% em favor da FUNDEP. **CERTIFICO MAIS** que, na mesma oportunidade, já foi autorizada a transferência dos recursos, a serem extraídos das garantias depositadas à disposição deste Juízo, para a FUNDEP ou conta bancária indicada pela entidade para o início dos trabalhos. **CERTIFICO FINALMENTE** que a decisão proferida na mencionada audiência já transitou em julgado para a parte requerida.

BELO HORIZONTE, 12 de junho de 2019.



Segue Manifestação



Exmo. Sr. Juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte,

Processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024

O Comitê Técnico-Científico da UFMG do Projeto Brumadinho-UFMG, por sua Coordenação, vem perante V. Exa., expor e ao final requerer:

1. O Comitê Técnico-Científico tem acompanhado as audiências, reuniões e as atividades das partes e tem conhecimento dos documentos juntados, estando em atividade. Todavia, aguardava-se a assinatura do “Termo de Cooperação Técnica nº 037/19”.
2. Com a assinatura do referido “Termo de Cooperação Técnica nº 037/19”, possibilitou-se o início de ações e estudos emergenciais, conforme previsto no Projeto aprovado.
3. Entendeu-se que é adequado nesse momento, que se concentrem esforços na coleta de informações e amostras, para posterior análise. Nada obstante, há análises de amostras que, em função de sua natureza, exigem imediato exame.
4. Assim, o Comitê Técnico-Científico selecionou uma primeira remessa de Chamadas Públicas, objetivando a coleta de informações e amostras, bem como realização de análises sensíveis.
5. Identificou-se a necessidade de equipamentos de custo elevado para conservação das amostras que serão coletadas, justificando-se sua aquisição nos termos da Cláusula 6.2, do “Termo de Cooperação Técnica nº 037/19”. Os equipamentos são essenciais para a conservação e análises das amostras que serão coletadas nessas primeiras chamadas, bem como se antevê seu uso em outras chamadas futuras. Foi pedido à FUNDEP os orçamentos dos equipamentos, bem como de outros cuja utilidade se antevê, que serão oportunamente juntados aos autos, para aquisição nos termos da citada Cláusula 6.2.
6. De outro lado, até mesmo para atendimento de manifestações das partes nesse sentido, é necessário que Comitê Técnico-Científico tenha acesso a informações que estão em poder das partes, de órgãos públicos e de terceiros. O acesso a essas informações é importante para diagnóstico preciso e adequado à situação dinâmica enfrentada nos autos.
7. Em audiência de 07/08/2019, a Diretora do IGAM referiu-se à existência de documentos que são importantes para a construção de conhecimento sobre o caso. Em audiência de 20/08/2019, o Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente- FEAM, referiu-se à existência de vários estudos e análises, também importantes.
8. Igualmente relevante o fornecimento de informações pela Secretaria de Saúde do Município de Brumadinho, consistente em Relatório Consolidado de Formulários dos anos de 2018 e 2019, que são capazes de propiciar um panorama da saúde da população, com base na procura por serviços de saúde, antes e após o desastre, bem como identificar locais de buscas de mais informações sobre encaminhamentos adotados. Há indicativo de que esse Relatório Consolidado já exista, posto que deve ser entregue mensalmente à Secretaria Estadual de Saúde.

Diante desse quadro, requer-se:



- a. Juntada para ciência das partes, e aprovação pelo juízo, dos textos base das Chamadas Públicas constantes do anexo 1;
- b. Seja determinado às partes a entrega de cópias, em meio digital, de todos os estudos, pareceres, análises, base de dados e imagens referente à distribuição do rejeito na área de Brumadinho a Três Marias, simulações, projeções e documentos análogos, bem como os documentos que os fundamentam, e que tenham em seu poder, no prazo de 10 dias;
- c. Expedição de ofícios:
 - i. Ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, para que forneça cópias, em meio digital, de todos os estudos, protocolos e dados de análises de solos, rejeito, sedimentos, água superficial e de poços realizadas para acompanhamento do caso, conforme referido por sua Diretora em audiência.
 - ii. À Fundação Estadual do Meio Ambiente- FEAM, para que forneça cópias, em meio digital, de todos os estudos, protocolos e dados de análises de solos, rejeito, sedimentos, água superficial e de poços realizadas para acompanhamento do caso, inclusive os dados fornecidos pela Polícia Federal ou por terceiros, conforme referido por sua Diretora em audiência.
 - iii. À Secretaria de Saúde do Município de Brumadinho, **Relatório Consolidado** do ano de 2018 (janeiro a dezembro) e 2019 (janeiro a julho), dos seguintes formulários, de todos os setores de atendimento em saúde (unidades básicas, postos de saúde, UPAS, Hospitais, etc.): 1. Ficha Complementar, 2. Registro de Emergência em Saúde Pública, 3. Síndrome Neurológica por Zika/Microcefalia, 4. Ficha de Procedimento, 5. Cadastro Individual, 6. Cadastro Domiciliar e Territorial, 7. Ficha de Atendimento Individual, 8. Ficha de Atendimento Odontológico Individual, 9. Ficha de Atividade Coletiva, 10. Ficha de Procedimentos, 11. Ficha de Visita Domiciliar e Territorial, 12. Marcadores de Consumo Alimentar, 13. Atendimento Domiciliar (utilizado pelo SAD), 14. Avaliação de Elegibilidade e Admissão (utilizado pelo SAD), 15. Ficha de Vacinação.

Termos em que pedem juntada e deferimento.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2019.



Fabiano Teodoro de R. Lara
Coordenador do Comitê Técnico-Científico

Exmo. Sr. Juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte,

Processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024

ANEXO 1

O Comitê Técnico-Científico da UFMG do Projeto Brumadinho-UFMG, por sua Coordenação indica os seguintes textos base para Chamadas Públicas:



Chamada Projeto Brumadinho-UFMG nº 1-2019**Tipo:** Construção, Manutenção e alimentação de plataforma interativa**Objeto:** Informação e transparência

Objetivo: Projetar, implementar e operar uma plataforma de coleta, organização e visualização de dados relativos ao rompimento da Barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho-MG. A plataforma deverá ser capaz de facilitar o acesso ao conteúdo dos documentos processuais (assim entendidos como os constantes dos processos judiciais envolvendo o caso na 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte) e extraprocessuais (assim entendidos como informações técnicas e outros documentos que tenham sido produzidos pelas partes ou a seu pedido), e deve servir como repositório de informações, também provendo transparência sobre a atuação do Comitê Técnico Científico com relação aos projetos relacionados ao diagnóstico e às propostas de recuperação dos danos relacionados ao rompimento da Barragem da Mina Córrego do Feijão.

A plataforma deve oferecer a possibilidade de leitura sistêmica sobre o processo judicial, organizar banco de dados contendo os documentos que o compõem, bem como documentos extraprocessuais, e publicar o andamento dos trabalhos coordenados pelo Comitê Técnico Científico.

Deverá ser criado banco de dados usando tecnologias e métodos para tratamento de texto digital que possibilitem extrair conteúdo, indexar, categorizar, e geolocalizá-los. Além disso, deverá organizar a informação a partir de referência temporal de cada documento ou subdocumento, processuais ou extraprocessuais. Dentre as tecnologias aplicáveis, destacam-se a mineração de dados em texto, processamento de linguagem natural, reconhecimento de entidades nomeadas e recuperação de informação em texto. A partir do banco de dados formado por extração de informação, a plataforma deve oferecer recursos interativos e visuais de busca e exploração do conteúdo processual e extraprocessual, levando em conta o vocabulário, a origem, as entidades mencionadas e demais parâmetros obtidos a partir do texto. As informações contidas nos diferentes documentos processuais e extraprocessuais devem ser localizadas por diferentes filtros.

Deverá ser feita a organização de acervo de dados georreferenciados sob a forma de uma infraestrutura de dados espaciais, usando padrões internacionais e tecnologias de código aberto. Na infraestrutura formada, deve haver a caracterização de cada dado em relação à sua origem, forma de obtenção ou produção, responsáveis e outras características descritivas, compondo um banco de metadados geoespaciais. Os dados geoespaciais componentes da infraestrutura devem permitir acesso diretamente na plataforma ou utilizando software especializado em geoprocessamento, o que permitirá o provimento de apoio informacional a todo tipo de estudo científico posterior. A plataforma deve prover acesso restrito a algumas informações e documentos sensíveis, assim classificados conforme determinação do juízo.

Chamada Projeto Brumadinho-UFMG nº 2-2019**Tipo:** Informações**Objeto:** Mapeamento de área

Objetivo: Mapeamento do uso e cobertura do solo antes e após o rompimento da barragem, nas áreas localizadas entre Brumadinho e Três Marias, utilizando imagem de satélite de alta resolução. Deverão ser delimitados os diferentes tipos de uso, identificando as áreas de APPs, área consolidadas, pousio, vegetação nativa, reserva legal, pastagem, plantios agrícolas antes e pós desastre. O relatório a ser entregue deverá conter mapas do Uso e Ocupação antes e após o rompimento da barragem em cada propriedade, gráficos e tabela com porcentagem das áreas ocupadas por cada tipo de uso e indicação das alterações no uso. Os dados geoespaciais produzidos devem estar de acordo com as normas e padrões preconizados pela INDE. (<https://inde.gov.br/NormasPadroes>). Os arquivos de estrutura vetorial devem estar disponíveis, preferencialmente, em formato shapefile. Os arquivos de estrutura matricial devem adotar o formato Tagged Image File Format (.tiff). O Sistema de Referência Geodésico utilizado na produção dos dados geoespaciais deverá ser adotar o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas do ano 2000 (SIRGAS 2000). Tanto para os dados produzidos em sistema de coordenadas geográficas, quanto para o sistema de coordenadas planas. Os arquivos contendo os dados geoespaciais devem vir acompanhados dos seus respectivos metadados, atendendo os requisitos da Resolução CONCAR nº1 de 2009.



Chamada Projeto Brumadinho-UFMG nº 3-2019**TIPO:** Coleta de informação**Objeto:** Caracterização da População Atingida

Objetivos: Coletar informações para caracterizar a população dos municípios atingidos pelo rompimento da barragem de Brumadinho, identificar e caracterizar a população atingida nestes municípios, identificar os impactos e indicar a intensidade dos impactos. Ao final, deverão ser entregues como produtos: (1) base de dados primária e (2) base de dados tratada com suas respectivas instruções de uso, (3) relatório com estatísticas descritivas das bases de dados primária e tratada, (4) relatórios de atividades parciais para cada uma das fases ou atividades propostas, (5) relatório final contendo todas as atividades executadas.

A coleta terá como referência as metodologias utilizadas pelo IBGE em pesquisas de campo, como a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílio (PNAD), mas não exclusivamente.

O questionário a ser aplicado deverá ser construído por equipe técnica do proponente baseado na metodologia da PNAD, levando em consideração as indicações das partes do processo sobre as informações que entendem necessárias coletar, bem como a determinação do juízo sobre essas indicações. Após a elaboração dos questionários, deverá haver teste piloto e validação do questionário, para posterior coleta definitiva.

A coleta terá como referência três tamanhos de populações onde será executada a coleta de informações: 50 mil, 100 mil e 150 mil indivíduos.

A coleta deverá ser feita em municípios ao longo do Rio Paraopeba até Três Marias. Os seguintes municípios devem ser considerados: (1) Brumadinho, (2) Sarzedo, (3) Mário Campos, (4) Igarapé, (5) Betim (área próxima ao rio), (6) São Joaquim de Bicas, (7) Juatuba, (8) Florestal, (9) Esmeraldas, (10) São José da Varginha, (11) Fortuna de Minas, (12) Maravilhas, (13) Pequi, (14) Paraopeba, (15) Papagaios, (16) Pompéu, (17) Felixlândia, (18) Curvelo, (19) Pará de Minas, (20) São Gonçalo do Abaeté, (21) Morada Nova de Minas, (22) Biquinhas, (23) Paineiras, (24) Martinho Campos, (25) Abaeté e (26) Três Marias.



Chamada Projeto Brumadinho-UFMG nº 4-2019**Tipo:** Coleta de amostras**Objeto:** Ictiofauna

Objetivo: realizar a confecção de plano amostral com base em uma coleta piloto e, posteriormente, a captura (de acordo com o plano confeccionado) de exemplares da ictiofauna na bacia do Rio Paraopeba, para coleta de amostras biológicas para futuras análises patológicas e toxicológicas.

As amostras para fins de avaliação patológica deverão ser coletadas de acordo com protocolo descrito no capítulo 3.2.6 do “Manual de Coleta e Remessa de Amostras para Diagnóstico de Enfermidades de Animais Aquáticos na Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura – RENAQUA, (CGSAP/DEMOC/SEMOC/MPA, Governo Federal, 2013). Os órgãos (brânquias, rim, fígado, coração, intestino, estômago, cérebro, gônadas e pele) deverão ser armazenados em etanol 70% após a fixação e mantidos em tubos herméticos à temperatura ambiente.

As amostras para avaliação toxicológica deverão ser coletadas de acordo com protocolo descrito no boletim técnico USGS/BRD/ITR-1999-2000 (USGS, EUA, 1999). Os órgãos (brânquias, fígado, músculo e pele) deverão ser armazenados em tubos individuais e criopreservados a -80°C ou -196°C.

As coletas e o processamento inicial das amostras deverão ser auditados por agente independente, credenciado para tanto, contratado pelo próprio proponente, podendo ser acompanhada por membro do Comitê e representantes das partes.

Dados da amostra e rastreabilidade: cada amostra deverá ser georreferenciada por GPS (Calibração DATUM SIRGAS2000), identificada por código de barras GS1-128, lacrada com lacre numerado fornecido pelo CTC e cadastrada com informações relativas à amostra, à sua coleta, ao responsável pela coleta, pela auditoria da coleta, pelo transporte e pelo recebimento para armazenamento, dentre outras informações relevantes.

Chamada Projeto Brumadinho-UFMG nº 5-2019**Tipo:** Coleta de amostras**Objeto:** Fauna

Objetivo: Realizar a confecção de plano amostral com base em uma coleta piloto e, posteriormente, a captura (de acordo com o plano confeccionado) de exemplares de animais silvestres utilizados como indicadores ambientais da fauna na bacia do Rio Paraopeba, para coleta não letal de amostras biológicas para futuras análises toxicológicas.

As amostras (pelos, penas, fezes, sangue total, sangue coletado em tubos com heparina de lítio e soro) deverão ser coletadas de acordo com protocolo descrito no anexo 4 do documento “*Action Plan to eradicate the illegal use of poison in the countryside*” (LIFE08NAT/E/000062, União Européia, 2013), armazenadas em tubos individuais e criopreservados a -80°C ou a -196°C.

As coletas e o processamento inicial das amostras deverão ser auditados por agente independente, credenciado para tanto, contratado pelo próprio proponente, podendo ser acompanhada por membro do Comitê e representantes das partes.

Dados da amostra e rastreabilidade: cada amostra deverá ser georreferenciada por GPS (Calibração DATUM SIRGAS2000), identificada por código de barras GS1-128, lacrada com lacre numerado fornecido pelo CTC e cadastradas com informações relativas à amostra, à sua coleta, ao responsável pela coleta, pela auditoria da coleta, pelo transporte e pelo recebimento para armazenamento, dentre outras informações relevantes.



Chamada Projeto Brumadinho-UFMG nº 6-2019**Tipo:** Coleta de amostras**Objeto:** Fauna e Animais Domésticos**Objetivo:** Coletar amostras biológicas provenientes de animais silvestres e domésticos encontrados mortos ou que vierem a óbito nas comunidades e propriedades rurais na bacia do Rio Paraopeba, para futuras análises patológicas e toxicológicas.

A equipe executora será notificada pelo Comitê Técnico do Projeto Brumadinho-UFMG para a realização das coletas mediante os casos de mortalidade. O orçamento da proposta deverá conter o valor/custo por caso/amostra avaliada, considerando que durante um caso mais de uma animal poderá ser necropsiado e ter os tecidos coletados.

As amostras para avaliação patológica de tecido (de acordo com a suspeita clínica do profissional veterinário responsável pela necropsia) deverão ser coletadas de acordo com as recomendações descritas no “Manual Veterinário de Colheita e Envio de Amostras” da Organização Panamericana de Saúde Animal (PANAFTOSA -OPAS/OMS, 2010). As amostras para avaliação histopatológica deverão ser armazenadas em etanol 70% após a fixação e mantidas em tubos herméticos à temperatura ambiente.

As amostras para avaliação toxicológica (fígado e conteúdo estomacal) deverão ser coletadas de acordo com protocolo descrito no anexo 4 do documento “Action Plan to eradicate the illegal use of poison in the countryside” (LIFE08NAT/E/000062, União Europeia, 2013), armazenadas em frascos individuais e criopreservados a -80°C ou -196°C.

As coletas e o processamento inicial das amostras deverão ser auditados por agente independente, credenciado para tanto, contratado pelo próprio proponente, podendo ser acompanhada por membro do Comitê e representantes das partes.

Dados da amostra e rastreabilidade: cada amostra deverá ser georreferenciada por GPS (Calibração DATUM SIRGAS2000), identificada por código de barras GS1-128, lacrada com lacre numerado fornecido pelo CTC e cadastradas com informações relativas à amostra, à sua coleta, ao responsável pela coleta, pela auditoria da coleta, pelo transporte e pelo recebimento para armazenamento, dentre outras informações relevantes.

Chamada Projeto Brumadinho-UFMG nº 7-2019**Tipo:** Coleta de amostras**Objeto:** Animais Domésticos**Objetivo:** Coletar amostras biológicas provenientes de animais domésticos residentes nas comunidades e propriedades rurais as margens do Rio Paraopeba, de acordo com plano amostral, para futuras análises toxicológicas.

As amostras (pelos, penas, fezes, sangue total, sangue coletado em tubos com heparina de lítio, soro e urina) deverão ser coletadas de acordo com as recomendações no capítulo 1.1.2 do “*Manual of Diagnostic Tests and Vaccines for Terrestrial Animals 2019*” da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE, Paris, 2019), armazenadas em tubos individuais e criopreservados a -80°C ou -196°C.

As coletas e o processamento inicial das amostras deverão ser auditados por agente independente, credenciado para tanto, contratado pelo próprio proponente, podendo ser acompanhada por membro do Comitê e representantes das partes.

Dados da amostra e rastreabilidade: cada amostra deverá ser georreferenciada por GPS (Calibração DATUM SIRGAS2000), identificada por código de barras GS1-128 e cadastradas com informações relativas à amostra, à sua coleta, ao responsável pela coleta, pela auditoria da coleta, pelo transporte e pelo recebimento para armazenamento, dentre outras informações relevantes.

Chamada Projeto Brumadinho-UFMG nº 8-2019**Tipo:** Coleta de amostras**Objeto:** Solos e Rejeito

Objetivo: Coleta de amostras de solos e rejeito na Bacia do Rio Paraopeba conforme plano amostral. As amostras devem ser coletadas de forma sistemática na área de estudos, de acordo com plano amostral que será fornecido, em conformidade com desenho de amostragem do Guia EPA (*Guidance on Choosing a Sampling Design for Environmental Data Collection*), e procedimentos de coleta QA/G-5S (2002), SESDPROC-300-R3 (*Soil Sampling*), 2014 e SESDPROC-205-R3, 2015 (*Field equipment cleaning and decontamination*).

A coleta deverá ser realizada utilizando amostragem sistemática estratificada. As amostras deverão ser coletadas no centro dos quadrantes, conforme coordenadas georreferenciadas que serão fornecidas com o plano amostral. Poderá ocorrer eventual alteração do plano de amostragem em função da localização de pontos de coleta em áreas de risco.

As amostras de solo deverão ser coletadas em duas profundidades: de 0-20cm e de 20-40 cm. Essas amostras deverão ser acondicionadas em sacos plásticos reforçados de 3 L + 4 tubos de centrífuga de 50 ml para cada profundidade. Também devem ser coletadas amostras de solo, nos mesmos pontos, em profundidade de 0-10 cm, em quantidade mínima de 50g, acondicionadas em frascos estéreis e transportadas a temperatura de refrigeração (4-8°C) em caixas isotérmicas, conforme Carvalho et al., 2016 (CARVALHO, T.S.; JESUS, E.C.; BARLOW, J.; GARDNER, T. A. SOARES, I, C.; TIEDJE, J.; MOREIRA, F. S. Land use intensification in the humid tropics increased both alpha and beta diversity of soil bacteria. *Ecology*, 97(10), 2016, p. 2760–2771.).

As amostras de rejeito deverão ser coletadas na profundidade de 0-20 cm e em subsuperfície, cujas profundidades deverão ser definidas em função da disposição do rejeito no ponto da coleta. Essas amostras deverão ser acondicionadas em sacos plásticos reforçados de 3 L + 4 tubos de centrífuga de 50 ml para cada profundidade. Também devem ser coletadas amostras de rejeito, nos mesmos pontos, em profundidade de 0-10 cm, em quantidade mínima de 50g, acondicionadas em frascos estéreis e transportadas a temperatura de refrigeração (4-8°C) em caixas isotérmicas, conforme Carvalho et al. (2016).

As coletas e o processamento inicial das amostras deverão ser auditados por agente independente, credenciado para tanto, contratado pelo próprio proponente, podendo ser acompanhada por membro do Comitê e representantes das partes.

Dados da amostra e rastreabilidade: cada amostra deverá ser georreferenciada por GPS Calibração DATUM SIRGAS2000, identificada por código de barras GS1-128 e cadastradas com informações

relativas à amostra, à sua coleta, ao responsável pela coleta, pela auditoria da coleta, pelo transporte e pelo recebimento para armazenamento, dentre outras informações relevantes.



Chamada Projeto Brumadinho-UFMG nº 9-2019**Tipo:** Coleta de amostras**Objeto:** Sedimentos**Objetivo:** Coleta de amostras de sedimento da bacia do Rio Paraopeba, de acordo com plano amostral.

As amostras deverão ser coletadas e preservadas segundo protocolo descrito no Guia Nacional de Coleta e Preservação de Amostras da ANA (Agência Nacional de Águas, 2011), para fins de determinação de metais, metaloides e compostos orgânicos e ensaios ecotoxicológicos, esses últimos também de acordo com norma ABNT NBR 15469 (2007), todas conforme plano amostral que será entregue.

As coletas e o processamento inicial das amostras deverão ser auditados por agente independente, credenciado para tanto, contratado pelo próprio proponente, podendo ser acompanhada por membro do Comitê e representantes das partes.

Dados da amostra e rastreabilidade: cada amostra deverá ser georreferenciada por GPS Calibração DATUM SIRGAS2000, identificada por código de barras GS1-128 e cadastradas com informações relativas à amostra, à sua coleta, ao responsável pela coleta, pela auditoria da coleta, pelo transporte e pelo recebimento para armazenamento, dentre outras informações relevantes.



Chamada Projeto Brumadinho-UFMG nº 10-2019**Tipo:** Coleta de amostras**Objeto:** Água Subterrânea**Objetivo:** Coleta de amostras de água subterrânea da bacia do Rio Paraopeba, de acordo com plano amostral, para futuras análises e determinações de microrganismos termotolerantes, *Escherichia Coli*, metais, metaloides e compostos orgânicos.

Para determinação de microrganismos termotolerantes e *Escherichia Coli*, as amostras deverão ser coletadas e preservadas de acordo com protocolos descritos no *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater* (APHA, 2005a). Para determinação de metais, metaloides e compostos orgânicos, deverão ser observados os protocolos do Guia Nacional de Coleta e Preservação de Amostras da ANA (Agência Nacional de Águas, 2011), todas de acordo com plano amostral.

Parâmetros físico-químicos de turbidez, pH, temperatura, condutividade e oxigênio dissolvido deverão ser determinados utilizando medidor multiparâmetros no momento da coleta (“*in situ*”).

As coletas e o processamento inicial das amostras deverão ser auditados por agente independente, credenciado para tanto, contratado pelo próprio proponente, podendo ser acompanhada por membro do Comitê e representantes das partes.

Dados da amostra e rastreabilidade: cada amostra deverá ser georreferenciada por GPS Calibração DATUM SIRGAS2000, identificada por código de barras GS1-128 e cadastradas com informações relativas à amostra, à sua coleta, ao responsável pela coleta, pela auditoria da coleta, pelo transporte e pelo recebimento para armazenamento, dentre outras informações relevantes.

Chamada Projeto Brumadinho-UFMG nº 11-2019**Tipo:** Coleta de amostras**Objeto:** Água Superficial**Objetivo:** Coleta de amostras de água superficial da bacia do Rio Paraopeba, para determinação de metais, metaloides, compostos orgânicos e ensaios ecotoxicológicos.

As amostras deverão ser coletadas, para ensaios ecotoxicológicos, de acordo com a norma da ABNT NBR 15469 (2007). As demais amostras, para determinação de metais e metaloides totais e dissolvidos e determinação de compostos orgânicos, deverão ser coletadas e preservadas de acordo com protocolos descritos no Guia Nacional de Coleta e Preservação de Amostras da ANA (Agência Nacional de Águas, 2011). A coleta deve ser feita de acordo com plano amostral.

Parâmetros físico-químicos de turbidez, temperatura, pH, oxigênio dissolvido e condutividade devem ser medidos com medidor multiparâmetros no momento da coleta (*"in situ"*).

As coletas e o processamento inicial das amostras deverão ser auditados por agente independente, credenciado para tanto, contratado pelo próprio proponente, podendo ser acompanhada por membro do Comitê e representantes das partes.

Dados da amostra e rastreabilidade: cada amostra deverá ser georreferenciada por GPS Calibração DATUM SIRGAS2000, identificada por código de barras GS1-128 e cadastradas com informações relativas à amostra, à sua coleta, ao responsável pela coleta, pela auditoria da coleta, pelo transporte e pelo recebimento para armazenamento, dentre outras informações relevantes.



Chamada Projeto Brumadinho-UFMG nº 12-2019

Tipo: Coleta de amostras e análise de material

Objeto: Material Particulado Atmosférico

Objetivo: coleta de amostras de material particulado atmosférico e análises físicas e químicas.

A coleta e de material particulado atmosférico e determinação de PM10 e PM2,5 e PTS, deverão ser realizadas segundo *Guia da EPA Operating Procedure SESDPROC-303-R5*, utilizando coletores de grande volume, de acordo com plano amostral.

Determinação multielementar deverá ser realizada na fração PM10 e, se possível, na fração PM2,5, por digestão do material e determinação por ICP-MS segundo método EPA IO-3.4 e IO-3.5 (*Compendium Method, 1999*). Também poderão ser propostas metodologias reconhecidas internacionalmente ou ainda metodologias validadas segundo Guia do INMETRO.

As coletas e o processamento inicial das amostras deverão ser auditados por agente independente, credenciado para tanto, contratado pelo próprio proponente, podendo ser acompanhada por membro do Comitê e representantes das partes.

Dados da amostra e rastreabilidade: cada amostra deverá ser georreferenciada por GPS Calibração DATUM SIRGAS2000, identificada por código de barras GS1-128 e cadastradas com informações relativas à amostra, à sua coleta, ao responsável pela coleta, pela auditoria da coleta, pelo transporte e pelo recebimento para armazenamento, dentre outras informações relevantes.



Chamada Projeto Brumadinho-UFMG nº 13-2019**Tipo:** Análise de Material**Objeto:** Água Subterrânea**Objetivo:** Determinações de microrganismos termotolerantes e *Escherichia Coli* em amostras de água subterrânea da bacia do Rio Paraopeba.

As determinações de microrganismos termotolerantes e *Escherichia Coli*, deverão ser realizadas segundo protocolos 9221 B, C, E, F e 9223 B (22nd ed. 2012) do *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater*. Também poderão ser propostas metodologias reconhecidas internacionalmente ou ainda metodologias validadas segundo guia do INMETRO.

Dados e rastreabilidade: os resultados devem ser apresentados indicando a georreferência de cada amostra analisada.

Chamada Projeto Brumadinho-UFMG nº 14-2019**Tipo:** Análise de Material**Objeto:** Água subterrânea**Objetivo:** Determinação de compostos orgânicos em amostras de água subterrânea da bacia do Rio Paraopeba.

A determinação dos compostos orgânicos deverá ser feita segundo métodos da EPA 8270D (2014), 8316 (1994), 531.2 (2001), 643 EN 14372 (2004), 8082 (2007), 3550C (2007), 8015C (2007), 5021, (2003), 8260C (2006), 300.1 (1999), 531.2 (2001), POP TEC FQ 082, 3561 (1996). Também poderão ser propostas metodologias reconhecidas internacionalmente ou ainda metodologias validadas segundo guia do INMETRO.

Dados e rastreabilidade: os resultados devem ser apresentados indicando a georreferência de cada amostra analisada.

Chamada Projeto Brumadinho-UFMG nº 15-2019**Tipo:** Análise de Material**Objeto:** Água superficial**Objetivo:** ensaios ecotoxicológicos em amostras de água superficial da bacia do Rio Paraopeba.

Os ensaios ecotoxicológicos, para verificação de toxicidade aguda e crônica, deverão ser realizados segundo normas da ABNT, como por exemplo, NBR 12713 (2016), ABNT NBR 13373 (2017) e ABNT NBR 12648 (2018).

Também poderão ser propostas metodologias reconhecidas internacionalmente ou ainda metodologias validadas segundo guia do INMETRO.

Dados e rastreabilidade: os resultados devem ser apresentados indicando a georreferência de cada amostra analisada.



Chamada Projeto Brumadinho-UFMG nº 16-2019**Tipo:** Análise de Material**Objeto:** Água subterrânea**Objetivo:** Determinações de metais e metaloides em amostras de água subterrânea da bacia do Rio Paraopeba.

Determinações dos metais e metaloides em águas de poço, em concentrações mais altas (mg/l) deverão ser feitas segundo SMWW 3111B ou 3120B e em concentrações mais baixas (µg/l) segundo SMWW 3125B do *Standart Methods the Examination of Water and Wastewater* ou ainda segundo EPA 200.7. A análise de Mercúrio também poderá ser determinado segundo EPA 7471 B, EPA 7473. Também poderão ser propostas metodologias reconhecidas internacionalmente ou ainda metodologias validadas segundo guia do INMETRO.

Dados e rastreabilidade: os resultados devem ser apresentados indicando a georreferência de cada amostra analisada.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE

6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte

Avenida Raja Gabaglia,, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico e dou fé que, em cumprimento às determinações deste juízo, foram expedidos e anexados aos autos os seguintes documentos: Ata de Audiência de 20/08/2019 e documento juntado nesta.

BELO HORIZONTE, 20 de agosto de 2019.





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

COMARCA DE BELO HORIZONTE
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

TERMO DE AUDIÊNCIA

Autos do Processo n.º 5010709-36.2019.8.13.0024

Tutela Antecipada Antecedente

Autor: Estado de Minas Gerais e outros

Ré: Vale S/A

Autos do Processo n.º 5026408-67.2019.8.13.0024

Ação Civil Pública (decorrente da tutela antecipada antecedente)

Autores: Estado de Minas Gerais e outros

Ré: Vale S/A

Autos do Processo n.º 5044954-73.2019.8.13.0024

Ação Civil Pública (Danos Ambientais)

Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Ré: Vale S/A

Autos do Processo n.º 5087481-40.2019.8.13.0024

Ação Civil Pública (Danos Econômicos)

Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Ré: Vale S/A

Autos do Processo n.º 5071521-44.2019.8.13.0024

Ação Civil Pública (Anexo Pesquisas Universidade Federal de Minas Gerais)

Autor: Estado de Minas Gerais

Ré: Vale S/A

1

Aos 20 de agosto de 2019, às 13:00 horas, na sala de audiências do Juiz de Direito, Dr. Elton Pupo Nogueira, comigo, Oficial de Apoio Judicial, ao final nomeada e assinado, foi ordenado que procedesse, com as formalidades legais, ao pregão das partes e de seus respectivos procuradores. Apregoados, compareceram os representantes do autor Estado de Minas Gerais, os Procuradores do Estado de Minas Gerais: Dr. Lyssandro Norton Siqueira, OAB/MG 68.720; Dra. Luisa Cardoso Barreto, MASP 52.259-2, servidora da Vice Governadoria do Estado de MG e Coordenadora do Comitê Pró Brumadinho; representantes do autor Ministério Público de Minas Gerais, os Promotores de Justiça do Estado de Minas Gerais, Dra. Mônica Sofia, mat. 1707; Dr. Francisco Chaves Generoso, mat 438900; Dr. André Sperling Prado, mat 00002318 e o Assessor do Ministério Público, Pablo Henrique Hubner de Lanna Costa, MG 16.907.965; a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, pela Dra. Carolina Morishita Mota Ferreira, CPF 368.557.968-18, madep 855; Dr. Aylton Rodrigues Magalhães; os Procuradores da ré, Vale S/A, o Dr. Alexandre Abby, OAB/RJ 134.676; Dr. Humberto Moraes Pinheiro, OAB/BA 13.007; Dra. Lilian Simões, OAB/MG 59.369; Dr. Marcelo Valério Gonçalves, OAB/RJ 108.611, Dra. Marina da Mata Amorim Monduzi, OAB/MG 98.549; a técnica da Vale S.A. Roberta Nunes Guimarães; Dr. Sávio Sena de Oliveira, OAB/MG 109.028; Dr. Wilson Fernandes Pimentel, OAB/RJ 122.685, a engenheira civil Vanessa Cardoso Buzzi, o geólogo Vitor Brognaro Pimenta, os assessores de comunicação Eduardo Barros, MG 10.836.097, Cintia Neves Silva, MG 6.399.497; os representantes das Instituições Federais, cadastrados como *Amicus Curiae*, pelo Ministério Público Federal, o Procurador da República Dr. Edmundo Antônio Dias Netto Junior, mat. 913; a psicóloga Mariana Tavares; pela Advocacia-Geral da União, o Procurador Federal Dr. Marcelo Kokke Gomes, CPF 035.097.216-83.

Compareceram também, da UFMG, Dra. Adriana Monteiro da Costa, Professora Associada do Departamento de Geologia do Instituto de Geociências, Dr. Carlos Augusto Gomes Leal, Professor Adjunto do Departamento de Veterinária, Dra. Cláudia Carvalhinho, o Professor de Direito Econômico da Faculdade de Direito da UFMG, Dr. Fabiano Teodoro de Rezende Lara, e Dr. Ricardo Machado Ruiz, Dr. Gustavo Simões.

Compareceram também as pessoas cadastradas previamente para a audiência: Anna Carolina Murata Galeb, OAB/MG 69.973; Jeanine Renata Souza Oliveira, CPF 017.107.946-90, representante do projeto Manuelzão; representando a comunidade dos Pires de Brumadinho, Carla de Laci França Guimarães, MG 5.182.240 e Carlos Cleber Guimarães Junior, M 5.213.370; Júlia Vilela Carvalho, MG 16036979; Lígia Corte Souza; Luana Gerçossimo Oliveira, CPF 082.129.386-97; Luiz Eduardo Ferreira Fontes, MG 614.925; Luiz Ponzzi; Márcio de Castro Brant Moraes, CPF 441.015.896-15; Mauro da Costa Val, suplente do presidente do CBH-Pba, MG 2.373.655; Mayra Machado Bezerra de Souza Pais, CPF 089.002.554-10; Soraia Aparecida Campos Nunes, CPF 057.662.186-21

2

Iniciada a audiência, foi proferida a seguinte decisão:

Quanto ao pedido de esclarecimentos formulados pela Vale S.A. em face da decisão de organização e saneamento dos processos, questionando: a) a manutenção dos valores atribuídos às causas; b) a fixação dos pontos controvertidos; c) a nomeação da Universidade Federal do Estado de Minas Gerais – UFMG e o escopo de sua atuação e; d) a produção de prova testemunhal.

O primeiro pedido de esclarecimento merece acolhida parcial em alguns pontos, porém a decisão ora questionada já decidiu pela adequação dos valores dados às causas, explicitando, inclusive, as razões para tanto.

O pedido de explicação contém argumentos de discordância pelo não acolhimento dos argumentos da empresa ré quanto ao valor da causa não havendo necessidade de nova fundamentação.

Desse modo, não se mostram necessários esclarecimentos neste tocante.

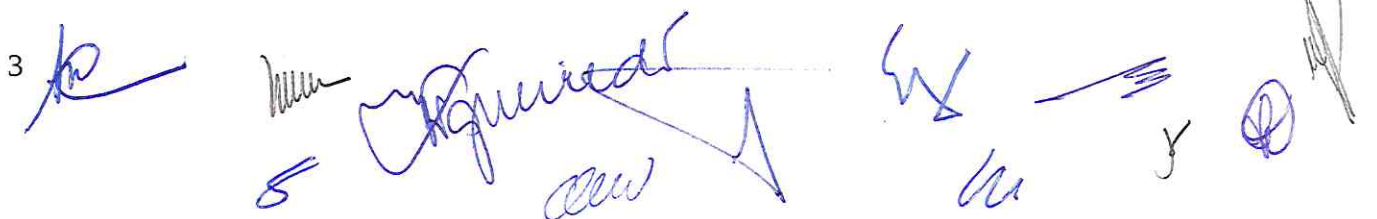
Por outro lado, argumentou a requerida que as ações em questão visam à reparação dos danos sofridos em decorrência do rompimento da Barragem Córrego do Feijão, o que não se confunde com a adoção “medidas capazes de evitar novos rompimentos”.

Nesse ponto, a fixação de um ponto como controvertido não corresponde ao seu reconhecimento nem tampouco seu acolhimento. Daí que, para reparação de todos os danos causados pelo rompimento da barragem do Córrego do Feijão, é necessária apuração das suas causas e, possivelmente, adoção de medidas na atividade da empresa ré de modo a evitar novos eventos poluidores. Essa apreciação, contudo, será feita ao final do processo podendo a mesma ser deferida ou não, após a sua apuração.

Nesta fase processual, tendo em vista que a adoção de medidas capazes de evitar novos rompimentos de barragem foi uma questão suscitada no processo, e, considerando o questionamento pela parte ré, dúvidas não pairam de que se trata de um ponto controvertido que não pode ser retirado da causa como deseja a empresa poluidora.

Reafirmo, **impossível deixar sem apuração as causas do rompimento da barragem do Córrego do Feijão da Justiça** e este fato está sendo apurado civilmente apenas nestes processos judiciais em tramite por este Juízo.

Nessa esteira, diante de uma questão controversa, o juiz deve, necessariamente, pronunciar-se a respeito, bem como oportunizar às partes a também se manifestarem, nos ter-

3 

mos do artigo 10 do Código de Processo Civil, de modo que, sendo possível, devem as causas do rompimento da barragem do Córrego do Feijão serem apuradas nestes autos.

Nesse sentido já se manifestou o STF:

Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. CONSTITUCIONAL E AMBIENTAL. FEDERALISMO E RESPEITO ÀS REGRAS DE DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA. LEI ESTADUAL QUE DISPENSA ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS DO PRÉVIO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. INVASÃO DA COMPETÊNCIA DA UNIÃO PARA EDITAR NORMAS GERAIS SOBRE PROTEÇÃO AMBIENTAL. DIREITO FUNDAMENTAL AO MEIO AMBIENTE EQUILIBRADO E PRINCÍPIO DA PREVENÇÃO. INCONSTITUCIONALIDADE. 1. A competência legislativa concorrente cria o denominado “condomínio legislativo” entre a União e os Estados-Membros, cabendo à primeira a edição de normas gerais sobre as matérias elencadas no art. 24 da Constituição Federal; e aos segundos o exercício da competência complementar — quando já existente norma geral a disciplinar determinada matéria (CF, art. 24, § 2º) — e da competência legislativa plena (supletiva) — quando inexistente norma federal a estabelecer normatização de caráter geral (CF, art. 24, § 3º). 2. A possibilidade de complementação da legislação federal para o atendimento de interesse regional (art. 24, § 2º, da CF) não permite que Estado-Membro dispense a exigência de licenciamento para atividades potencialmente poluidoras, como pretendido pelo art. 10 da Lei 2.713/2013 do Estado do Tocantins. 3. O desenvolvimento de atividades agrossilvipastoris pode acarretar uma relevante intervenção sobre o meio ambiente, pelo que não se justifica a flexibilização dos instrumentos de proteção ambiental, sem que haja um controle e fiscalização prévios da atividade. 4. A dispensa de licenciamento de atividades identificadas conforme o segmento econômico, independentemente de seu potencial de degradação, e a consequente dispensa do prévio estudo de impacto ambiental (art. 225, § 1º, IV, da CF) implicam proteção deficiente ao **direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225 da CF), cabendo ao Poder Público o exercício do poder de polícia ambiental visando a prevenir e mitigar potenciais danos ao equilíbrio ambiental**. 5. Ação direta julgada procedente. (ADI 5312, Relator(a): Min. ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 25/10/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-026 DIVULG 08-02-2019 PUBLIC 11-02-2019)

Quanto ao arrolamento de testemunhas, razão assiste à Vale S.A. pelo que autorizo a requerida apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, o rol de suas testemunhas para serem ouvidas.

Insta salientar desnecessidade de atuação da secretaria judicial ante o disposto no artigo 455 do Código de Processo Civil, excetuados os casos previstos nos incisos do parágrafo quarto

4

Requerida

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

A requerida ainda manifestou-se nos autos do processo n.º 5087481-40.2019.8.13.0024 (Ids. 75944053 e 76715035), pleiteando a reapreciação da decisão de Id. 61600233, a qual determinou a apresentação semanal da relação das famílias retiradas de suas moradias, locais em que se encontram abrigadas, além de relatório circunstanciado de todas as medidas de apoio às pessoas atingidas.

Tendo em vista o lapso temporal desde a prolação do referido decisum e, diante das atuais circunstâncias não estou convencido da necessidade da manutenção da apresentação de tais relatórios.

E mais, os autos dos processos citados no início já superam mais de 13.000 páginas em apenas um dos autos, em virtude da enorme quantidade de relatórios técnicos juntados frequentemente aos autos (p. ex. relatórios de entrega de água Num. 79286933 dos autos Autos do Processo n.º 5087481-40.2019.8.13.0024, etc).

Assim, considerada a atual fase processual, **DISPENSO a ré da apresentação de quaisquer relatórios** até nova deliberação judicial (vide petições Num. 74196797, 774936579, 79286894, 77531142, 76715035 e 78414296 dos autos do Processo n.º 5087481-40.2019.8.13.0024). As demais decisões da atuante e dedicada MM Juíza da 1 Vara da Comarca de Brumadinho já foram objeto de recurso para segunda instância e, algumas, substituídas por decisões nestes autos pelo que desnecessário novas deliberações (petição 76298268 dos autos do Processo n.º 5087481-40.2019.8.13.0024).

Permanece obrigação da ré juntar os relatórios determinados na última audiência, notadamente o relatório de inventário da mina do Córrego do Feijão e relatório sucinto sobre os beneficiados com indenização emergencial (relatório já foi apresentado nos Autos do Processo n.º 5026408-67.2019.8.13.0024) .

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no Id. 75107033 do processo n.º 5026408-67.2019.8.13.0024, manifestou-se a respeito do pedido formulado pela Vale S/A de substituição ou diminuição das garantias prestadas, questão que já foi objeto da decisão de organização e saneamento do feito, proferida na audiência realizada no dia 08.07.2019 e manteve a decisão anteriormente proferida.

Cabe mencionar que, após substituição de metade do dinheiro bloqueado por fiança bancária, resta atualmente como garantia em dinheiro nos autos os seguintes valores, consoante extratos juntados pelo Banco do Brasil a pedido deste Juízo (Num. 78895252 dos autos Autos do Processo n.º 5087481-40.2019.8.13.0024).

5

Handwritten notes and signatures in blue ink:
- A large signature on the left side of the page.
- A large handwritten number '8' at the top right.
- Several smaller signatures and initials scattered across the bottom right area.

Conta Judicial	4400112830488	\$1.069.764.419,96
Conta Judicial	100112201901	\$102.159.562,38
Conta Judicial	100112201903	\$102.159.562,38
Conta Judicial	100112201904	\$102.159.562,38
Conta Judicial	100112201905	\$102.159.562,38
Conta Judicial	100112201906	\$102.159.562,38
Conta Judicial	100112201907	\$102.159.562,38
Conta Judicial	100112201908	\$102.159.562,38
Conta Judicial	100112201909	\$102.159.562,38
Conta Judicial	100112201910	\$102.159.562,38
Conta Judicial	100112201911	\$102.159.562,38
Conta Judicial	100112201912	\$102.159.562,38
Conta Judicial	800112201715	\$20.831,35
Conta Judicial	4000112830379	\$1.500.722.269,88
Conta Judicial	4700107790716	\$829.959.955,91
Conta Judicial	3200123742164	\$705.973.296,24
Conta Judicial	4800130648996	\$465.361.984,62

Nos autos do processo n.º 5010709-36.2019.8.13.0024, o Município de Betim/MG pugnou pela apresentação “dos dados referentes a todos os beneficiados com o pagamento da indenização emergencial residentes no município de Betim, relacionados por idade, sexo e valores pagos a título de indenização emergencial, conforme compromisso assumido” e, ainda, seja informado “o sistema de projeção e coordenadas utilizado para elaboração do estudo das famílias que foram beneficiadas com a indenização emergencial e “se foram relacionados neste cômputo acima citado, as crianças que nasceram posteriormente ao ocorrido, dos núcleos familiares de indenização emergencial.”

Os dados referentes às indenizações emergenciais já foram objeto de determinação do Juízo em audiência passada para que sejam juntados aos autos, que é público, e portanto pode ser consultado pelo Município de Betim livremente não havendo necessidade ainda de atendimento do pedido do Município de Betim. Cabe registrar que os trabalhos de pesquisa deverão incluir a apuração e análise dos pagamentos efetuados para posterior atuação judicial, se necessário.

Ademais, Eugênio Pereira Botelho e Sônia Maria Soares, terceiros estranhos à lide, pleitearam, nos Ids. 77441469 e seguintes, o pagamento de indenização emergencial.

No entanto, entendo que tal requerimento deverá ser formulado perante a Vale S.A. que, dentro dos critérios estipulados por este Juízo, concederá ou não o pagamento em

6

Requerido

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



questão ou então pedido deve ser feito às partes autoras desse processo para possível encam-
pação do pedido nos autos, se for o caso.

O Ministério Público Estadual opôs embargos de declaração (Id. 77052319) em
face da decisão de organização e saneamento dos feitos, bem como apresentou pedido de es-
clarecimentos.

Em suas razões, sustentou, em síntese: a) omissão quanto ao pedido de inversão
do ônus da prova; b) omissão, obscuridade e contradição quanto aos itens 5 a 10 do pedido lí-
minar de tutela de urgência do processo n.º 5087481-40.2019.8.13.0024; c) omissão quanto
aos itens 11 a 13 do pedido liminar de tutela de urgência do processo n.º 5087481-
40.2019.8.13.0024 e; d) contradição e omissão quanto à tutela de evidência nos itens 7.3, 1 a
4 do processo n.º 5087481-40.2019.8.13.0024.

Ainda, prestou esclarecimentos quanto aos pedidos ambientais formulados, con-
forme determinado.

Quanto à apuração dos danos ambientais, inicialmente, necessário mencionar que,
para preocupação deste Juízo, na última audiência, quando da oitiva das testemunhas indica-
das pelo Ministério Público Estadual, o Presidente da Empresa AECOM (auditora das análises
de água do Rio Paraopeba) afirmou que as análises da água do Rio Paraopeba são acompaña-
das por auditoria externa apenas na coleta das amostras, fato confirmado por todas as partes¹.

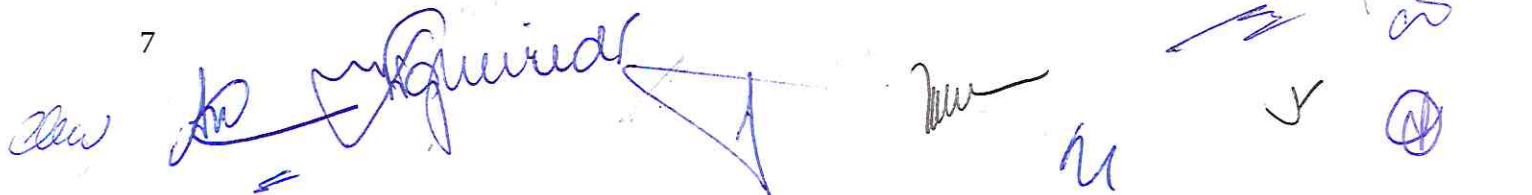
Mais, afirmou ainda que, após as coletas das amostras de água do Rio Paraopeba,
estas amostras são levadas pelos laboratórios contratados pela Vale S.A. ou pela própria Vale
S.A. para exame sem nenhuma auditoria ou acompanhamento externo durante transporte,
abertura e análise das amostras.

E pior, ainda segundo as afirmações da testemunha em audiência, de todos os la-
boratórios contratados, apenas três deles utilizam lacre nas amostras. E em nenhum deles há
auditoria no transporte, recebimento e exames das amostras de água recolhidas para exame no
Rio Paraopeba.

Em suma, após a coleta das amostras de água com auditoria da AECOM, não há
nenhuma entidade independente capaz de certificar a realidade dos dados obtidos, o que im-
plica em falha de confiança nos dados coletados nas análises de água do Rio Paraopeba.

1 gravação audiovisual da audiência do dia 06 de agosto de 2019

7



Em se tratando de um dos maiores desastres ambientais da história do Brasil, inadmissível que os exames da qualidade da água do Rio Paraopeba sejam conduzidos de forma descuidada.

Ao mesmo tempo, nas audiências com oitiva das testemunhas arroladas pela Defensoria e Ministério Público há relatos de mortes suspeitas de animais e peixes no Rio Paraopeba nos dias que antecederam a última audiência².

Desse modo, impossível manter o modo atual de análise da qualidade da água do Rio Paraopeba, notadamente considerando que o Presidente da Empresa AECOM (auditora das análises de água do Rio Paraopeba) afirmou a este Juízo que com o início do próximo período de chuvas, enorme quantidade de rejeitos de mineração serão revirados, portanto, obviamente haverá impacto na poluição do Rio Paraopeba causada pela Vale S.A..

Quanto à inversão do ônus da prova, imprescindível citar sensível acórdão relatado pelo Ministro Herman Benjamin no Superior Tribunal de Justiça:

Legislador, doutrina e jurisprudência convergem na suavização da inflexibilidade do regime do art. 333 do CPC, particularmente nos processos coletivos. Na mesma linha segue o Superior Tribunal de Justiça, como abaixo melhor veremos.

*No campo do Direito Ambiental, aplicáveis com maior razão os fundamentos teórico-dogmáticos do ônus dinâmico, acima aludidos. Mas não é só. A **própria natureza indisponível do bem jurídico protegido (o meio ambiente), de projeção intergeracional, certamente favorece uma atuação mais incisiva e proativa do juiz, que seja para salvaguardar os interesses dos incontáveis sujeitos-ausentes, por vezes toda a humanidade e as gerações futuras. Ademais, o cunho processual do art. 6º, VIII, do CDC liberta essa regra da vinculação exclusiva ou confinamento à relação jurídica de consumo. Por derradeiro, a incidência do princípio da precaução, ele próprio transmissor por excelência de inversão probatória, base do princípio in dubio pro natura, induz igual resultado na dinâmica da prova, aliás como expressamente reconhecido pelo STJ, conforme precedentes adiante transcritos.***

...

Por sua vez, o princípio da precaução, reconhecido implícita e explicitamente pelo Direito brasileiro, estabelece, diante do dever genérico e abstrato de con-

2 gravação audiovisual da audiência do dia 05 de agosto de 2019

Aguirre

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

